



**PREFEITURA
DE CARIRA**
FUNDADA EM 1953

Ata de Reunião da Comissão de Avaliação

ATA DE AVALIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº005/2023 E Nº 021/2023 – FATURAS 001 E 002 DE 2023

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, na Secretaria de Finanças, na Rua Ananias José dos Santos, S/N, Centro, Carira (SE), os membros Comissão de Avaliação reuniram-se pela segunda vez. O Gestor de Contratos, senhor Sergio Luis Rocha nomeado em portaria nº 115/2022 de 24 de novembro de 2022, a Fiscal de Contrato da Administração, senhora Adriana de Oliveira Francisco nomeada em portaria nº 032/2023 de 08 de março de 2023, os integrantes da Comissão para Avaliação Técnica de Projetos: senhora Wislliane Souza Dias, senhor Reynan Andrade de Oliveira, senhor Hercules Cruz Nunes de Andrade nomeados em portaria nº 103/2022 de 24 de outubro de 2022 e Alex Lima Santos como substituto do senhor Caio Oliveira Santos. Após a abertura da Reunião, foi informada a pauta dos assuntos a serem deliberados a saber: a análise técnica da Prestação de Contas dos serviços prestados pelo INASP (Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público) à Secretaria de Planejamento de Carira/SE oriunda do Termo de Colaboração nº 021/2023 e Secretaria de Assistência Social de Carira/SE oriunda do Termo de Colaboração nº 005/2023, módulo de Prestação de Contas das parcelas 001 e 002, referente às competências de Fevereiro de 2023 e Março de 2023. Prosseguindo foi feita a análise da Prestação de Contas citada anteriormente, e julgada como regular. A presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Carira (SE), 12 de junho de 2023.



Gestor de Contratos





**PREFEITURA
DE CARIRA**
FUNDADA EM 1953

Ata de Reunião da Comissão de Avaliação



Adriana de Oliveira Francisco

Fiscal de Contrato da Administração



Wislliane Souza Dias

Comissão para Avaliação Técnica de Projetos



Reynan Andrade de Oliveira

Comissão para Avaliação Técnica de Projetos



Alex Lima Santos

Substituta de Caio Oliveira Santos

Comissão para Avaliação Técnica de Projetos



Hércules Cruz Nunes de Andrade

Comissão para Avaliação Técnica de Projetos





PREFEITURA
DE CARIRA
FUNDADA EM 1953

Ata de Reunião da Comissão de Avaliação

Solicito a este Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Carira/SE que se faça o registro da presente ata, bem como, assumo serem verdadeiras as informações fornecidas.

Sem mais,

Sergio Luis Rocha

Gestor de Contratos

REGISTRO DOS MEMBROS PRESENTES NA PRESENTE REUNIÃO REALIZADA NO DIA 12/06/2023 ÀS 10H.

Lista de presença da reunião:

1. Sergio Luis Rocha	
2. Adriana de Oliveira Francisco	
3. Wislliane Souza Dias	
4. Reynan Andrade de Oliveira	
5. Alex Lima Santos	
6. Hercules Cruz Nunes de Andrade	



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a50c0e1f7c1494e4cf0162c8979d88caa0f9069305a8f4c7b8e141038f125e49** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **168509** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATA - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CARIRA - INASP - FATURAS 01 E 02**", cujo assunto é descrito como "**ATA - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CARIRA - INASP - FATURAS 01 E 02**", faz prova de que em **26/10/2023 14:32:56**, o responsável **Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público (inasp) (29.099.982/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público (inasp) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/10/2023 14:40:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x19985a83eef7ba3461028d06b85d147b56b6c5188fd2a4bca0916d52bebd2fe2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**PREFEITURA
DE CARIRA**
FUNDADA EM 1953

FUNDO MUNICIPAL DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CARIRA/SE

TERMO DE COLABORAÇÃO:
Nº 05/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**FATURA:
001**

**COMPETÊNCIA
FEVEREIRO/2023**



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA

TERMO DE COLABORAÇÃO

CONTRATO Nº 05/2023

Termo de Colaboração que entre si fazem, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA - SERGIPE**, CNPJ.: 13.099.882/0001-36 sediada na Rua José Barbosa de Mendonça, nº 56 – Centro, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo, senhor prefeito Municipal, **SR. DIOGO MENEZES MACHADO**, residente e domiciliado à na Sede do Município de CARIRA e do outro lado, **INASP INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO**, pessoa jurídica, de direito privado, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ nº 14.535.072/0001-48, estabelecida na Rua largo 02 de julho, nº 175, Centro, Paripiranga/BA, CEP: 48430-000, neste ato representada neste ato pelo Cleiton Antonio de Oliveira, Presidente, solteiro, domiciliado na Rua Major Justino das Virgens, centro, Paripiranga, bahia CPF: 035.760.495-20 RG 14.474.999-80, doravante denominado **CONTRATADA**, observada a **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022**, que se regerá tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 13.019/14, Decreto Federal nº. 8.726/16 e pelas normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos editadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, celebram o presente ajuste administrativo nos termos que seguem abaixo.

Termo de Colaboração que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA - SERGIPE**, sediada na Rua José Barbosa de Mendonça, nº 56 – Centro, Estado de Sergipe, **Através da secretaria de Assistência Social**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita sob o CNPJ nº CNPJ.: 14.535.072/0001-48 sediada na Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56, Centro, Carira/SE, CEP: 49550-000, representada pela sua Secretaria Municipal de Assistência Social, **SRA. JACKELINE MENDONÇA SANTANA MACHADO**, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada no Município de Carira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a **INASP INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO**, pessoa jurídica, de direito privado, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ nº



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA

14.535.072/0001-48, estabelecida na Rua largo 02 de julho, nº 175, Centro, Paripiranga/BA, CEP: 48430-000, neste ato representada neste ato pelo Cleiton Antonio de Oliveira, Presidente, solteiro, domiciliado na Rua Major Justino das Virgens, centro, Paripiranga, bahia CPF: 035.760.495-20 RG 14.474.999-80, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 13.019/14, Decreto Municipal nº. 10.166/17 e pelas normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos editadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, celebram o presente ajuste administrativo visando a outorgar a citada entidade celebrar futuros Termos de Fomento e/ou Colaboração, bem como possíveis Acordos de Cooperação Técnica, em **CARIRA**, nos termos que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. O presente Termo de COLABORAÇÃO tem por objeto o COLABORAÇÃO de Organização da Sociedade Civil, qual cumpriu as exigências positivadas pela CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, a está apta, dentro do período de vigência deste, **AO FOMENTO DE PROJETOS VOLTADOS A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OFERTA DE SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL.**
2. Os projetos a serem apresentados pelo TERMO DE COLABORAÇÃO devem guardar estrita obediência aos limites das áreas de interesse e linhas temáticas qual manifestou interesse e fora devidamente habilitada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ÁREA DE INTERESSE E ABRANGÊNCIA

3. O presente Termo de COLABORAÇÃO materializará, dentro de seu devido prazo de vigência, o vínculo jurídico valido entre os signatários com fincas a prover atividades, projetos e/ou serviços nas áreas de interesse que seguem:

CRONOGRAMA DE EXECUCAO			LINHA DE ATUAÇÃO	PERIODO DE VERIFICACAO
1.1	ANO DE ATUACAO 2023/24	ATENÇÃO PRIMÁRIA À NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Elevar qualitativamente e quantitativamente os níveis de atendimento à população usuária dos serviços ofertados nas áreas de interesse do presente instrumento convocatório;	MENSAL

Assinado



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA

1.2			Aumento no nível de controle de informações, insumos e custeio dos serviços ofertados nas áreas de interesse do presente instrumento convocatório;	MENSAL
1.3			Implementação de modelos de COLABORAÇÃO visando o aumento da eficiência do serviço prestado nas áreas de interesse do presente instrumento convocatório;	TRIMESTRAL
1.4			Elaboração de projetos visando incremento de receita e investimentos nas áreas de interesse do presente instrumento convocatório;	TRIMESTRAL
1.5			Monitorar o desempenho dos profissionais envolvidos na execução da política pública em educação visando sempre melhorar a qualidade do serviço ofertado. O monitoramento alcançará tantos os profissionais efetivos quanto aos disponibilidades via parceria, uma vez que o alvo deste projeto é a melhora da efetividade da política pública na secretaria de Assistência Social;	MENSAL



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA

1.6		Disponibilizar aos profissionais os equipamentos necessários ao desenvolvimento do trabalho;	MENSAL
1.7		Aumento das atividades prestacionais aos usuários da rede, por meio da execução e efetivação das políticas públicas nas áreas de interesse do presente instrumento convocatório.	TRIMESTRAL

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Este Processo de parceria observará a dotação orçamentária prevista na(s) função(os) programática(s) conforme abaixo: 100100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATIVIDADE: 08.244.0006.2041 - MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 3390.39.00.00 - - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDIA - FONTE DE RECURSO: 150000/ 16610000

Perfazendo o valor total de R\$ 1.487.996,93 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e tres centavos)a ser repassada à Organização Social Civil (OSC), sem fins lucrativos, em 12 (doze) parcelas, a partir do mês de FEVEREIRO de 2023, no valor Aproximado mensal de R\$ 123.999,74 (cento e vinte e tres mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos) pelo periodo de 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CARGOS	QUANT	VALOR REMUN.	VALOR TOTAL LIQ	VALOR MENSAL BRUTO	VALOR ANNUAL BRUTO
AGENTE DE APOIO LOGISTICO	5	R\$ 1.320,00	R\$ 6.600,00	R\$ 8.448,00	R\$ 101.376,00
AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	5	R\$ 1.320,00	R\$ 6.600,00	R\$ 8.448,00	R\$ 101.376,00
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	10	R\$ 1.320,00	R\$ 13.200,00	R\$ 16.896,00	R\$ 202.752,00
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO II	5	R\$ 1.590,00	R\$ 7.950,00	R\$ 10.176,00	R\$ 122.112,00
AGENTE DE APOIO A COLABORAÇÃO	3	R\$ 1.320,00	R\$ 3.960,00	R\$ 5.068,80	R\$ 60.825,60
AGENTE DE APOIO SOCIO-EDUCACIONAL	5	R\$	R\$	R\$	R\$



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA

		1.320,00	6.600,00	8.448,00	101.376,00
		R\$	R\$	R\$	R\$
AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	12	1.320,00	15.840,00	20.275,20	243.302,40
AGENTE DE CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	0	1.320,00	-	-	-
AGENTE DE SUPERVISÃO	4	1.908,00	7.632,00	9.768,96	117.227,52
AGENTE DE OPERAÇÃO	0	2.120,00	-	-	-
GESTOR DE SERVIÇOS	1	5.600,80	5.600,80	7.169,02	86.028,29
PSICOLOGO	2	1.696,00	3.392,00	4.341,76	52.101,12
INSUMOS E MATERIAIS APLICADOS:					
ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL DE ESCRITÓRIO), ENXOVAL E UNIFORMES. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. SERVIÇOS GRÁFICOS/PUBLICAÇÃO.					
	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.400,00	R\$ 76.800,00
SERVIÇOS D ECOLABORAÇÃO DO PROJETO: RECURSOS HUMANOS; SE HOUVER NECESSIDADE PARA QUE ESTAS TAREFAS SEJAM EXECUTADAS, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL, FORNECIMENTO DE ÁGUA. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA E INTERNET. SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, SERVIÇO DE ROUPARIA/LAVANDERIA. SERVIÇO DE GUARDA/DIGITALIZAÇÃO. SERVIÇOS DE TERCEIROS; MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS, ALUGUEL DE VEÍCULO, OUTROS SIMILARES NÃO ESPECIFICADOS.					
	1	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 18.560,00	R\$ 222.720,00
TOTAL	54		R\$ 96.874,80	R\$ 123.999,74	R\$ 1.487.996,93



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA

A conta bancária do presente ajuste administrativo é a que segue, Banco 001 (Banco do Brasil) / Ag. 1107-X / C.C 29.993-6. Qual deverá ser de uso exclusivo a execução financeira do presente Termo de Colaboração.

Para as operações realizadas com valores iguais ou inferiores a R\$ 1.000,00 (um mil reais) é dispensada a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, exceto quando promovidas por contribuintes inscritos na condição normal.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CELEBRAÇÃO DE AJUSTE ADMINISTRATIVO PRÓPRIO

4. A condição de TERMO DE COLABORAÇÃO não obriga o Poder Público Municipal celebrar ajuste administrativo para a execução de quais quer que seja o projeto e/ou serviço.
5. A condição de TERMO DE COLABORAÇÃO qualifica a Organização da Sociedade Civil a poder ser demandada, quando do momento oportuno, a apresentar plano de trabalho com fincas a execução de serviços Administrativos, sempre em estrita relação com as áreas de interesse quais está devidamente habilitada;
6. A condição de TERMO DE COLABORAÇÃO qualifica a Organização da Sociedade Civil a poder, quando do momento oportuno, a apresentar plano de trabalho a ser fomentado com fincas a execução de serviços Administrativos, sempre em estrita relação com as áreas de interesse quais está devidamente habilitada;
7. Os serviços passíveis de futuras pactuações, sempre respeitando o conjunto de áreas de interesse e linhas de atuação delimitadas no instrumento convocatório do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2022, quando do momento oportuno, serão reduzidos a termos por meio de ajuste administrativo próprio previsto na Lei Federal nº 13.109/2014.
8. O ajuste administrativo denominado **TERMO DE COLABORAÇÃO** será adotado para a consecução de planos de trabalhos cuja concepção seja das organizações da sociedade civil, com o objetivo de incentivar e reconhecer projetos desenvolvidos ou criados por quaisquer das organizações da sociedade civil qualificada como CREDENCIADA.
9. O ajuste administrativo denominado **TERMO DE COLABORAÇÃO** será adotado para a consecução de planos de trabalho cuja concepção seja da administração pública municipal, com o objetivo de executar projetos ou atividades parametrizados pela CREDENCIANTE.
10. Qualquer alteração que importe na modificação e incida sobre a diminuição da capacidade operativa da CONTRATADA, ensejará a rescisão das condições pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

11. A vigência do presente ajuste administrativo é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, contados da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA

12. A continuação da prestação de serviços pactuados, dada a qualificação de TERMO DE COLABORAÇÃO da signatária, nos exercícios financeiros subsequentes, respeitado o prazo de vigência do presente TERMO DE COLABORAÇÃO, fica condicionada a assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO

13. Caberá às Entidades Credenciadas, sempre respeitando as áreas de interesse qual se habilitarão, quando do momento oportuno, no ato de celebração de ajuste administrativo próprio a materialização de vínculo jurídico prestacional entre a Entidade Credenciada e o poder público municipal, na condição de signatária, OBRIGAR-SE-Á:
- a) manter escrituração contábil regular;
 - b) prestar contas dos recursos recebidos por meio dos futuros termos de colaboração/termo de fomento quais poderão ser firmados;
 - c) divulgar na internet ou em locais visíveis de suas sedes administrativas ou estabelecimentos em que exerçam suas ações em função das parcerias eventualmente celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
 - d) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
 - e) dar acesso, quando formalmente solicitado, aos servidores, legalmente competentes, dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno municipal e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei Federal nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
 - f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
 - g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, salvo, nos casos onde o poder público contribuiu para a textualizada ocorrência;
 - h) disponibilizar aos cidadãos e usuários, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração/termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.
 - i) Disponibilizar Software de COLABORAÇÃO Eletrônica de Documentos.



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA
Ainda a CONTRATADA deverá se responsabilizar pela COLABORAÇÃO administrativa pactuada neste Termo de Colaboração, incluindo, mas não se limitando:

- i. Implantar e executar modelo de Governança Corporativa.
- ii. Implantar e executar modelo de COLABORAÇÃO Administrativa.
- iii. Implantar e executar modelo de COLABORAÇÃO de Bens e Ativos.
- iv. Implantar e executar modelo de COLABORAÇÃO de Insumos e Almoxarifado.
- v. Responsabilizar-se integralmente pela contratação de pessoal e de terceiros para execução dos serviços que compõem o objeto pactuado. A entidade deve dispor de recursos humanos qualificados, com habilitação técnica e legal, com quantitativo compatível para o perfil da unidade pactuada e os serviços a serem prestados.
- vi. Deverá desenvolver e implantar uma Política de COLABORAÇÃO de Pessoas e obedecer às Normas, especialmente a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Assistência à Saúde (NR 32), assim como as Resoluções dos Conselhos Profissionais. Deverá, ainda, implantar e desenvolver uma Política de Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes, em conformidade com a NR 32/2005 do MTE.
- vii. Deverá prover a contratação dos recursos humanos em conformidade com os dispositivos legais da Consolidação das Leis Trabalhista (CLT). Exclusivamente para a categoria médica, será permitida a contratação por meio de contrato para prestação de serviço, por pessoa jurídica, e autônomos.
- viii. Adotar identificação especial (crachá) e fardamento de boa qualidade para todos os seus empregados, assim como assegurar a frequência, pontualidade e boa conduta profissional.
- ix. Registrar e controlar diariamente a frequência e a pontualidade dos profissionais para o fiel cumprimento da carga horária dos profissionais, conforme o disposto nesse termo.
- x. Responsabilizar-se exclusiva e diretamente por qualquer tipo de dano causado por seus agentes à Secretaria Municipal contratante ou a terceiros na execução do Contrato, não excluindo ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.
- xi. Dispor de mecanismos para pronta substituição de seus profissionais em caso de faltas, de forma a não interromper ou prejudicar os serviços ofertados à população.
- xii. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à Secretaria Municipal contratante, salvo disposições em contrário positivadas pela Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social de Carira- SE, quando do momento oportuno, no ato de celebração de ajuste administrativo próprio a materialização de vínculo jurídico prestacional entre a Entidade Credenciada e o poder público municipal, na



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA

condição de signatária, OBRIGAR-SE-Á:

- a) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;
- b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
- c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
- d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou termo de fomento;
- e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- g) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- h) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- i) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
- j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.
- k) Fornecer ambiente e hardware para instalação do software, como; TV corporativa, internet, leitor biométrico, computadores, impressoras, webcam.

Caberá ainda à CONTRATANTE garantir a entidade pactuante todas as condições necessárias para que a operacionalização dos serviços pactuados, sob o regime de COLABORAÇÃO compartilhada, ocorram melhor forma possível. Logo, obrigar-se-á o Poder Público em:

- i. Disponibilizar à entidade adequada estrutura física, materiais permanentes e equipamentos mínimos para as atividades pactuadas, conforme conjunto de plantas arquitetônicas e inventário patrimonial;
- ii. Efetuar o pagamento no prazo fixado;



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA

- iii. Desenvolver controle e avaliação periódica através de um preposto designado pelo Secretário (a) Municipal, observando "in loco" o desenvolvimento das atividades de assistência à clientela alvo de atenção;
- iv. Realizar visitas trimestrais ou a qualquer tempo às unidades com vistas ao acompanhamento e monitoramento dos serviços e atividades assistenciais;
- v. Elaborar relatórios semestrais a partir das visitas realizadas;
- vi. Notificar, formal e tempestivamente, a entidade sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;
- vii. Permitir acesso dos empregados da entidade às suas dependências para execução dos serviços referentes ao objeto pactuado;
- viii. Especificar e estabelecer diretrizes para aceitação dos serviços executados ou produzidos pela entidade;

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

15. O presente ajuste administrativo trata apenas da qualificação da entidade signatária a condição de CREDENCIADA, e, por conseguinte, estar apta a apresentar e/ou ser demandadas a apresentar planos de trabalhos com fins a execução de atividades, projetos e/ou serviços Administrativos, sempre dentro da abrangência das áreas de interesse qual encontra-se habilitada.
16. Quando da execução de futuro ajuste administrativo, seja ele um TERMO DE FOMENTO ou um TERMO DE COLABORAÇÃO, a indicação dos créditos orçamentários e empenhos necessários à cobertura de cada parcela de despesa deverá ser realizada mediante registro contábil e deverá ser formalizada por meio de certidão de apostilamento do instrumento da parceria, no exercício em que a despesa estiver consignada (art. 24, parágrafo único, e art. 43, §1º, inciso II, ambos do Decreto nº 8.726, de 2016).
17. Nas parcerias a serem firmadas com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao do julgamento, a Unidade Executora indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes (art. 9º, §1º, do Decreto nº 8.726, de 2016).
18. O teto mensal máximo de desembolso, por projeto selecionado para fomento, quando do momento oportuno, não poderá ultrapassar o que for reservado orçamentariamente a custear as ações programáticas afins dos objetos e metas pactuados. **A EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E SALDO FINANCEIRO, QUANDO DO MOMENTO DE ASSINATURA DO CONTRATO DE COLABORAÇÃO, FAZ-SE CONDIÇÃO PRIMARIA.**
19. Somente serão firmados os CONTRATOS que possuem dotação orçamentária.

CLÁUSULA OITAVA: DA REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA

20. A execução do presente ajuste administrativo será avaliada por servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social o senhor CAIO OLIVEIRA SANTOS, CPF: 097.338.855-25, lotado na Sec. Municipal de Desenvolvimento Social, aqui designado, não excluindo a fiscalização dos órgãos de controles internos e/ou externos, qual observará o



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA

cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

21. Sob critérios definidos pela Secretaria Municipal de Planejamento da COLABORAÇÃO e Demais Secretarias, poderá a qualquer tempo ser realizada auditoria junto a Organização da Sociedade Civil, visando certificar-se que esta continua reunindo as condições jurídico-administrativas a conservar sua condição de **CRENCIADA**.
22. Qualquer alteração, ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da **CRENCIADA**, poderá ensejar a não prorrogação deste ajuste administrativo ou a revisão das condições pactuadas.

DAS OBRIGAÇÕES:

23. OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO

Caberá à Contratante, quando do momento oportuno, no ato de celebração de ajuste administrativo próprio a materialização de vínculo jurídico prestacional entre a Entidade Credenciada e o poder público municipal, na condição de signatária, **OBRIGAR-SE-Á:**

- l) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;
- m) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, semestral, e através dos trabalhos da comissão de monitoramento e avaliação designada, qual homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
- n) realizar pesquisa de satisfação, semestralmente, com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
- o) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou termo de fomento;
- p) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- q) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- r) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- s) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- t) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA

- recursos envolvidos na parceria;
- u) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.
 - v) Disponibilizar hardware, TV, leitor biométrico, internet para a implantação do sistema informatizado de COLABORAÇÃO.

24. OBRIGAÇÕES DA OSC

Caberá a contratada, sempre respeitando as áreas de interesse qual se habilitarão, quando do momento oportuno, no ato de celebração de ajuste administrativo próprio a materialização de vínculo jurídico prestacional entre a Entidade Credenciada e o poder público municipal, na condição de signatária, OBRIGAR-SE-Á:

- j) manter escrituração contábil regular;
- k) prestar contas dos recursos recebidos por meio dos futuros termos de colaboração/termo de fomento quais poderão ser firmados até 90 (noventa) dias após o recebimento do recurso;
- l) divulgar na internet ou em locais visíveis de suas sedes administrativas ou estabelecimentos em que exerçam suas ações em função das parcerias eventualmente celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
- m) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
- n) dar acesso, quando formalmente solicitado, aos servidores, legalmente competentes, dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno municipal e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei Federal nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- o) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- p) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, salvo, nos casos onde o poder público contribuiu para a textualizada ocorrência;
- q) disponibilizar aos cidadãos e usuários, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração/termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA

- r) Disponibilizar sistema informatizado web de COLABORAÇÃO com todos os módulos contidos no item 6.1 deste edital.

CLÁUSULA NONA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES E SANÇÕES

25. Constitui motivo de rescisão do Termo de COLABORAÇÃO, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações, desde que cabíveis, resguardadas as prerrogativas conferidas pelo artigo 58, observados também os critérios contidos nos artigos 77, 79 e 80, todos da referida Lei.
26. A CREDENCIADA, em função do procedimento do contraditório e ampla defesa, poderá sofrer os efeitos da aplicação das seguintes sanções:
- I. advertência;
 - II. suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
 - III. declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
27. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário MUNICIPAL, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO GESTOR FISCAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO

28. A COLABORAÇÃO, acompanhamento e fiscalização da execução do presente termo de COLABORAÇÃO ficará a cargo do servidor público municipal XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – (Cargo e Função), Permanentemente designada para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29. O presente instrumento administrativo está vinculado às condições previstas no edital da CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 01/2022.

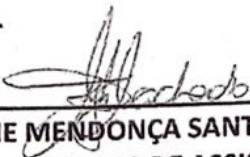


**PREFEITURA
DE CARIRA**
FUNDAÇÃO EM 1963


**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA**

30. Aplica-se ao presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nas partes omissas, a legislação pertinente em vigor.

Carira/SE, 01 de fevereiro de 2023.



JACKELINE MENDONÇA SANTANA MACHADO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CREDENCIANTE



INASP INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PUBLICO
CNPJ nº 29.099.982/0001-00
CLEITON ANTONIO DE OLIVEIRA-PRESIDENTE
CPF 038.760.495-20
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

I - Priscilla Lacy S. Andrade

II - Dalena de Campos Santos

ANEXO AO CONTRATO

DESENVOLVENDO O SOCIAL DE CARIRA

Assistência Social

FEVEREIRO DE 2023

Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público
CNPJ nº 29.099.982/0001-00
Largo 02 de Julho, 175, Centro. CEP:48430-000. Paripiranga – BA
(75) 9956-6304 / (75) 9969-1352 / (75) 3279-2009

PLANO DE TRABALHO

- **Objeto**

Estabelecer atividades, metas, limites orçamentários, pactuados entre a Secretaria Municipal de Administração de CARIRA e o **INASP** para a execução de atividades complementares a efetivação das Políticas Públicas em âmbito municipal, baseados nos princípios preconizados pela Lei Orçamentaria Municipal e legislação correlata.

- **Objetivo Geral**

Dinamizar o processo de oferta dos serviços públicos voltados ao desenvolvimento social por meio do controle da informação e a oferta de serviços de melhor qualidade.

- **Objetivos Específicos**

O **DESENVOLVENDO O SOCIAL DE CARIRA** empreenderá todas as ações necessárias, dentro do que definiu como vetores e premissas, a consecução dos seguintes objetivos específicos, que permitirão o alcance das metas pactuadas. A seguir apresentamos os objetivos específicos a compor este plano de trabalho:

- Apoiar a gestão administrativa da secretaria
- Aumentar a oferta dos serviços públicos
- Gerar conhecimento e informação
- Qualificar a aplicação dos recursos públicos
- Reestabelecer a interação comunidade – secretaria municipal.

- **OBJETIVO 01 - APOIAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA**

O **INASP** disponibilizará profissionais especialistas em administração para auxiliar a gestão municipal no que diz respeito as ações a seguir:

Ações – As ações propostas pelo INASP, visam delimitar as atividades que serão realizadas ao longo do ano, objetivando o alcance dos resultados esperados conforme os objetivos específicos contido no Projeto.

- **Ação 1 – Diagnosticar** os fluxos de trabalho dos setores que compõe o processo de ofertados serviços públicos.
- **Ação 2 - Elaborar** plano de trabalho, com base no diagnóstico realizado, em função da metodologia de S.W.O.T, a ajustar o trabalho de cada setor em busca de uma melhor eficiência.
- **Ação 3 – Acompanhar** a evolução da execução das atividades implementadas pelos planos de reestruturação propostos a cada setor analisado.
- **Ação 4 – Capacitar** a equipe da Secretaria Municipal de Ação Social a desenvolver as competências necessárias a consolidarem o novo modelo de gestão, focado no alunado, qual a execução do presente plano de trabalho almeja.

▪ **OBJETIVO 02 - AUMENTAR A OFERTA DE ATENDIMENTO**

O diagnóstico a ser realizado junto a Secretaria Municipal de Ação Social não limitar-se-á aos setores que compõe a estrutura administrativa da secretaria. A dinâmica de cada unidade de atendimento alvo deste plano de trabalho irá ser avaliada com o intuito de evitar situações como a ausência de profissionais em plena tarde de atendimento. Desta forma o atendimento deste objetivo passar pelo:

- **Ação 1 – Analisar** a dinâmica de funcionamento de cada unidade que compõe a rede municipal de atendimento.
- **Ação 2 - Dimensionar** e propor aos gestores da secretaria um modelo de atendimento para cada um dos equipamentos, qual pontuará acerca da quantidade de profissionais, rotinas de trabalho, rotinas de estratificação de atendimentos/custos e metodologia de atendimento ao usuário final em função da classificação destes.
- **Ação 3 – Complementar** com profissionais próprios as atividades que efetivam a oferta dos serviços públicos municipais em cada uma das unidades de atendimento a serem trabalhados por meio do presente plano de trabalho.
- **Ação 4 – Estabelecer** cartilha contendo normas e procedimentos para os profissionais que trabalham junto aos equipamentos que compõe rede municipal de serviços em função das

atividades atribuídas a seus respectivos cargos.

- **Ação 5 – Disponibilizar** aos profissionais capacitados aos equipamentos trabalhados de forma conjunta os mecanismos, ferramentas e insumos necessários para o pleno funcionamento destes e uma oferta de serviços humanizados e de qualidade – computadores, impressoras, combustível, veículos, capacitações, cursos, fardamento, material para atendimento e outros.
- **Ação 6 – Monitorar** o desempenho dos profissionais envolvidos na execução das políticas públicas visando sempre melhorar a qualidade do serviço ofertado. O monitoramento alcançará tantos os profissionais efetivos quanto aos disponibilizados via parceria, uma vez que o alvo deste plano de trabalho é a melhora da efetividade das políticas públicas municipais.

▪ **OBJETIVO 03 - GERAR CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO**

O principal ativo em qualquer processo de produção é a **informação**. Sem possuir o domínio de informações de qualidade e confiáveis como tomar decisões corretas, e, que infiram no aumento na entrega de um produto, seja por meio de um incremento qualitativo e/ou quantitativo. O mesmo deve ser aplicado aos processos de efetivação das políticas públicas municipais. É notório que a ausência de sistematização de ferramentas de controle e gestão comprometem a qualidade atual dos serviços ofertados, principalmente no atendimento de demandas. No tocante a esse objetivo específico o **INASP** empreenderá esforços a:

- **Ação 1 – Criar** a cultura institucional dentro dos setores que o domínio da informação é o principal vetor para o sucesso da tomada de uma decisão.
- **Ação 2 – Consolidar** o entendimento que o uso do sistema de gestão qual será implantado é primordial para o melhoramento na oferta dos serviços.
- **Ação 3 – Conciliar** as rotinas de trabalho a utilização obrigatória do sistema de gestão qual será implantado, tudo isso, com base nos diagnósticos realizados.
- **Ação 4 – Criar** sistematização capaz de possibilitar a transparência na evolução qualitativa e quantitativa dos serviços públicos em saúde.

▪ **OBJETIVO 04 - QUALIFICAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS**

Ainda que muitos acreditem que existam recursos públicos em grande disponibilidade aos gestores, a verdade de quem opera orçamentos e ordena despesas sabem que se trata de um mito. Ainda mais em um período de crise fiscal e estagnação econômica, o que culmina em uma procura maior pela rede pública; e, a queda nos repasses de Co financiamento de serviços e do próprio Fundo de Participação dos Municípios - FPM. Cumpre aos gestores, dentro do que o universo legal lhes outorga, lançar mão de ferramentas capazes a prover maior efetividade a execução das políticas públicas, em especial a Educação. A parceria com o **INASP** possibilitará a SEMAS, dentro do que rege a Lei Federal nº 13.019/14, e, principalmente o Acórdão nº 2.444/16 do TCU, lançar mão de prerrogativas própria da gestão privada a buscar maior efetivação da política pública em desenvolvimento social:

- **Ação 1 – Criar** a cultura institucional em gerir por resultados e com foco no usuário. A **gestão por resultados** compreenda como a contínua busca em fazer mais sempre com menos, ou seja, a **um custo efetivo menor**. Por **foco no aluno** pode-se inferir que a forma de atender é um ponto importante no processo educacional.
- **Ação 2 – Municpiar** aos gestores da SEMAS com máximo de informações estratificadas para a fundamentação na tomada de decisões. Decisões onde se avaliam variáveis de risco e retorno sempre tendem proporcionar melhores resultados por meio de custos menores.
- **Ação 3 – Possibilitar** a SEMAS, dentro do que permite a legislação, e, sempre relacionado a execução dos serviços aqui pactuados, a compra de insumos e materiais de forma mais célere e barata. Os procedimentos e compras e contratações da entidade são regidos por regimento próprio qual respeita a imposição trazida pela decisão do STF, respeitar o caput do art. 37 da Constituição Federal.
- **Ação 4 – Criar** mecanismos de controle de estoque, principalmente de insumos e derivados, para evitar procedimentos licitatórios atemporais e/ou emergenciais. Um efetivo acompanhamento dos produtos comprados passando por controle de lote, dispensação, vencimento e rotatividade permitirá a SEMAS não realizar compras

desnecessárias e tão pouco experimentar situações de desabastecimento, seja por término ou vencimento de produtos e/ou insumos. Outro, aspecto importante de um controle de abastecimento de alimentos focado no resultado, reside na coibição de desvios e oferta precisa ao usuário, já no momento da distribuição.

▪ OBJETIVO 05 - REESTABELECE A INTERAÇÃO COMUNIDADE – SEMAS

As pesquisas realizadas para a elaboração do presente plano de trabalho evidenciaram a pouca interação da comunidade de CARIRA como participe do processo de produção educacional.

O INASP empreenderá esforços no tocante a:

- **Ação 1 – Apresentar** a comunidade que a Secretaria Municipal de Ação Social em parceria com o INASP irá empreender esforços com fins a qualificar a oferta de serviços, bem como apresentar seus resultados.
- **Ação 2 – Criar** canais de comunicação e interatividade com a comunidade de CARIRA por meio de plataformas alternativas e digitais – Instagram, Facebook, Rádio e Web.
- **Ação 3 – Fortalecer** os meios de feedback da população de CARIRA no que tange a qualidade dos serviços prestados.
- **Ação 4 – Desenvolver** canais de diálogo e interação com organismos da sociedade civil organizada para potencializar o alcance das ações administrativas no âmbito municipal, Igrejas, Rotary Club, CDL, Universidades, Maçonaria e outros.
- **Ação 5 – Promover** campanhas de conscientização perenes, em parceria com outras secretarias, a combater a incidência de gravidez na juventude, alcoolismo, uso drogas, prostituição infantil, proliferação de DST, situações de risco pertinentes a população em vulnerabilidade social.

Das alterações no Plano de Trabalho - Conforme a Seção VI Art.57 da Lei 13.019/2014, o plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas.

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

• **Quadro Demonstrativo de Execução das Ações**

OBJETIVO GERAL: Dinamizar o processo de produção da oferta dos serviços públicos por meio do controle da informação e a oferta de serviços de melhor qualidade, algo que se efetivamente alcançado possibilitará a secretaria municipal de administração perfazer as metas propostas por este plano de trabalho.

OBJETIVO 01 - APOIAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA				
Atividades	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias
Ação 1 – diagnosticar os fluxos de trabalho.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 2 – elaborar plano de ação.	Aplica-se			
Ação 3 – acompanhar a evolução da execução das atividades.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 4 – capacitar a equipe.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
OBJETIVO 01 - APOIAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA				
Atividades	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias
Ação 1 – diagnosticar os fluxos de trabalho.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 2 – elaborar plano de ação.	Aplica-se			
Ação 3 – acompanhar a evolução da execução das atividades.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 4 – capacitar a equipe.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
OBJETIVO 01 - APOIAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA				
Atividades	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias
Ação 1 – diagnosticar os fluxos de trabalho.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 2 – elaborar plano de ação.	Aplica-se			
Ação 3 – acompanhar a evolução da execução das atividades.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 4 – capacitar a equipe.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se

RESULTADO ESPERADO: Implantar uma nova dinâmica de trabalho e ganho de produtividade da equipe.

OBJETIVO 02 - AUMENTAR A OFERTA DOS SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Atividades	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias
Ação 1 – analisar a dinâmica de funcionamento.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 2 – dimensionar e propor um modelo de oferta.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 3 – complementar com profissionais próprios as atividades.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 4 – estabelecer normas e procedimentos.	Aplica-se			
Ação 5 – disponibilizar aos profissionais capacitados.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 6 – monitorar o desempenho dos profissionais.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
OBJETIVO 02 - AUMENTAR A OFERTA DOS SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Atividades	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias
Ação 1 – analisar a dinâmica de funcionamento.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 2 – dimensionar e propor um modelo de oferta.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 3 – complementar com profissionais próprios as atividades.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 4 – estabelecer normas e procedimentos.	Aplica-se			
Ação 5 – disponibilizar aos profissionais capacitados.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 6 – monitorar o desempenho dos profissionais.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
OBJETIVO 02 - AUMENTAR A OFERTA DOS SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Atividades	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias
Ação 1 – analisar a dinâmica de funcionamento.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 2 – dimensionar e propor um modelo de oferta.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se

Ação 3 – complementar com profissionais próprios as atividades.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 4 – estabelecer normas e procedimentos.	Aplica-se			
Ação 5 – disponibilizar aos profissionais capacitados.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 6 – monitorar o desempenho dos profissionais.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se

RESULTADO ESPERADO: Aumentar a capacidade instalada para a oferta dos serviços de assistência social e aumentar o número de cidadãos atendidos.

OBJETIVO 03 - GERAR CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO				
Atividades	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias
Ação 1 - criar a cultura institucional	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 2 - consolidar o uso do sistema de gestão	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 3 - conciliar as rotinas de trabalho	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 4 - criar sistematização de transparência	Aplica-se			
OBJETIVO 03 - GERAR CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO				
Atividades	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias
Ação 1 - criar a cultura institucional	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 2 - consolidar o uso do sistema de gestão	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 3 - conciliar as rotinas de trabalho	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 4 - criar sistematização de transparência	Aplica-se			
OBJETIVO 03 - GERAR CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO				
Atividades	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias
Ação 1 - criar a cultura institucional	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se

Ação 2 - consolidar o uso do sistema de gestão				
Ação 3 - conciliar as rotinas de trabalho	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 4 - criar sistematização de transparência	Aplica-se			

RESULTADO ESPERADO: Aumentar a qualidade e agilidade na tomada de decisões e aumentar a efetividade das ações em assistência social.

OBJETIVO 04 - QUALIFICAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				
Atividades	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias
Ação 1 - criar a cultura de gestão por resultados e foco no usuário	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 2 - municiar aos gestores com máximo de informações	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 3 - possibilitar a SEMAD aquisição de insumos e materiais	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual
Ação 4 - criar mecanismos de controle de estoque	Aplica-se			
OBJETIVO 04 - QUALIFICAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				
Atividades	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias
Ação 1 - criar a cultura de gestão por resultados e foco no usuário	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 2 - municiar aos gestores com máximo de informações	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 3 - possibilitar a SEMAD aquisição de insumos e materiais	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual
Ação 4 - criar mecanismos de controle de estoque	Aplica-se			
OBJETIVO 04 - QUALIFICAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				
Atividades	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias
Ação 1 - criar a cultura de gestão por resultados e foco no usuário	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 2 - municiar aos gestores com máximo de informações	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
	Eventual			

Ação 3 - possibilitar a SEMAD aquisição de insumos e materiais		Eventual	Eventual	Eventual
Ação 4 - criar mecanismos de controle de estoque	Aplica-se			

RESULTADO ESPERADO: Aumentar a efetividade dos recursos aplicados para a efetivação das políticas públicas em assistência social e reduzir o desperdício devido a ações equivocadas.

OBJETIVO 05 - REESTABELECER A INTERAÇÃO COMUNIDADE – SEMAS				
Atividades	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias
Ação 1 - apresentar a comunidade os resultados almejados	Aplica-se			
Ação 2 - criar canais de comunicação e interatividade	Aplica-se			
Ação 3 - fortalecer os meios de feedback	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 4 - desenvolver canais de diálogo e interação	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 5 - promover campanhas de conscientização perenes	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
OBJETIVO 05 - REESTABELECER A INTERAÇÃO COMUNIDADE – SEMAS				
Atividades	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias
Ação 1 - apresentar a comunidade os resultados almejados	Aplica-se			
Ação 2 - criar canais de comunicação e interatividade	Aplica-se			
Ação 3 - fortalecer os meios de feedback	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 4 - desenvolver canais de diálogo e interação	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 5 - promover campanhas de conscientização perenes	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
OBJETIVO 05 - REESTABELECER A INTERAÇÃO COMUNIDADE – SEMAS				
Atividades	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias
Ação 1 - apresentar a comunidade os resultados almejados	Aplica-se			

Ação 2 - criar canais de comunicação e interatividade	Aplica-se			
Ação 3 - fortalecer os meios de feedback	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 4 - desenvolver canais de diálogo e interação	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 5 - promover campanhas de conscientização perenes	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se

RESULTADO ESPERADO: Aumentar a integração cidadão prefeitura e melhora a comunicações das demandas da população.

- Cronograma de Execução das Ações/Atividades (*)**

(*) O cronograma de execução está junto as ações e objetivos na tabela anterior. Aqui nós temos um resumo das intenções de ações e objetivos.

DIAS	OBJETIVO 1	OBJETIVO 2	OBJETIVO 3	OBJETIVO 4	OBJETIVO 5
30 A 120 DIAS	Diagnosticar	Analisar, dimensionar, complementar.	Criar estrutura.	Criar cultura.	Apresentar resultados.
150 A 240 DIAS	Elaboração de plano	Elaborar, disponibilizar.	Consolidar e implementar sistema de transparência.	Municar os gestores.	Criar canais de comunicação.
270 A 360 DIAS	Acompanhamento, resultado e capacitação.	Monitorar os resultados.	Monitorar resultados.	Possibilitar aquisição de insumos e controle de estoque.	Promoção de campanhas.

CUSTEIO DO PLANO DE TRABALHO

A gestão financeira e parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em conformidade com o respectivo cronograma de desembolso. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração do município.

Será de inteira responsabilidade do INASP o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, remuneração da equipe encarregada da execução do objeto, incluindo pessoal próprio durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos e demais encargos sociais e trabalhistas pertinente a modalidade de contratação adotada; diárias referentes a deslocamento, hospedagem, alimentação, combustível, quilometragem, aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, e todo custo necessário à execução do objeto, incluindo despesas de internet, transporte, aluguel, telefone, bem como remunerações de serviços contábeis, assessoria jurídica e gastos com tecnologia, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria.

Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica, como pagamento ao fornecedor ou depósito direto em sua conta bancária. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

As contratações de bens e serviços feitas com o uso de recursos transferidos pela administração do município estarão em consonância com os princípios da legalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da impessoalidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade, da razoabilidade e do julgamento objetivo e a busca permanente de qualidade e durabilidade, de acordo com o regulamento de compras e contratações do Instituto.

Em caso de inadimplência da administração do município, o INASP não terá a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.

O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

Para a realização das ações visando a melhoria dos serviços com ampliação de benefícios para

toda a sociedade de Carira - Se será necessária uma gama total estimada de recursos materiais, humanos e de custos indiretos, que estarão dispostos em planilhas demonstrativas ao final deste item consolidando **R\$ 4.440.222,72 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, a ser repassada à Organização Social Civil (OSC), sem fins lucrativos, em 12 (doze) parcelas, a partir do mês subsequente a execução dos serviços, estimando um valor mensal de **R\$ 370.018,56 (trezentos e setenta mil, dezoito reais e cinquenta e seis centavos)**.

- **Planilha de serviços e recursos materiais**

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS DE ADM E DE MAIS SECRETARIAS	QTD	QTD. MENSAL DE HR	VALOR UNIT HR	VALOR TOT MENSAL	CUSTOS INDIRETOS, TRIB/IMPOSTOS	CUSTO FINAL MENSAL ESTIM
APOIO EM MANUTENÇÃO	1	200	R\$ 6,75	R\$ 1.349,66	R\$ 337,42	R\$ 1.687,08
APOIO EM MONITORAMENTO	1	200	R\$ 8,63	R\$ 1.725,93	R\$ 431,48	R\$ 2.157,41
APREENDEDOR DE ANIMAIS	3	600	R\$ 6,75	R\$ 4.048,98	R\$ 1.012,25	R\$ 5.061,23
ASSISTENTE DE JARDINAGEM	1	200	R\$ 6,99	R\$ 1.398,74	R\$ 349,69	R\$ 1.748,43
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	600	R\$ 6,75	R\$ 4.048,98	R\$ 1.012,25	R\$ 5.061,23
AUXILIAR APOIO ADMINISTRATIVO	1	200	R\$ 8,22	R\$ 1.644,13	R\$ 411,03	R\$ 2.055,16
AUXILIAR DE BOMBA	1	200	R\$ 6,75	R\$ 1.349,66	R\$ 337,42	R\$ 1.687,08
AUXILIAR DE CAMPO	1	200	R\$ 6,75	R\$ 1.349,66	R\$ 337,42	R\$ 1.687,08
AUXILIAR DE COZINHA	1	200	R\$ 6,75	R\$ 1.349,66	R\$ 337,42	R\$ 1.687,08
AUXILIAR DE ENCANADOR	1	200	R\$ 6,75	R\$ 1.349,66	R\$ 337,42	R\$ 1.687,08
AUXILIAR DE JARDINAGEM	1	200	R\$ 6,75	R\$ 1.349,66	R\$ 337,42	R\$ 1.687,08
AUXILIAR DE PEDREIRO	16	3200	R\$ 6,75	R\$ 21.594,56	R\$ 5.398,64	R\$ 26.993,20
AUXILIAR DE PINTOR	1	200	R\$ 6,75	R\$ 1.349,66	R\$ 337,42	R\$ 1.687,08
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	41	8200	R\$ 6,75	R\$ 55.336,06	R\$ 13.834,02	R\$ 69.170,08
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE AR	1	200	R\$ 6,75	R\$ 1.349,66	R\$ 337,42	R\$ 1.687,08
CARPINTEIRO	1	200	R\$ 9,55	R\$ 1.909,98	R\$ 477,50	R\$ 2.387,48
CONDUTOR DE VEICULOS	3	600	R\$ 6,75	R\$ 4.048,98	R\$ 1.012,25	R\$ 5.061,23
COVEIRO	4	800	R\$ 6,75	R\$ 5.398,64	R\$ 1.349,66	R\$ 6.748,30
EDUCADOR FÍSICO	1	200	R\$ 8,69	R\$ 1.738,20	R\$ 434,55	R\$ 2.172,75
ELETRICISTA	1	200	R\$ 6,75	R\$ 1.349,66	R\$ 337,42	R\$ 1.687,08
LAVADOR DE VEICULOS	1	200	R\$ 6,75	R\$ 1.349,66	R\$ 337,42	R\$ 1.687,08
MEDICO VETERINARIO	1	200	R\$ 9,56	R\$ 1.912,02	R\$ 478,01	R\$ 2.390,03
MESTRE DE OBRAS	1	200	R\$ 12,62	R\$ 2.523,47	R\$ 630,87	R\$ 3.154,34
OFICINEIRO	3	600	R\$ 8,63	R\$ 5.177,79	R\$ 1.294,45	R\$ 6.472,24
OPERADOR DE BOMBA	3	600	R\$ 6,75	R\$ 4.048,98	R\$ 1.012,25	R\$ 5.061,23
PEDREIRO	10	2000	R\$ 9,55	R\$ 19.099,80	R\$ 4.774,95	R\$ 23.874,75
PINTOR	5	1000	R\$ 9,55	R\$ 9.549,90	R\$ 2.387,48	R\$ 11.937,38

RECEPCIONISTA	1	200	R\$ 6,75	R\$ 1.349,66	R\$ 337,42	R\$ 1.687,08
SUPERVISOR I	1	200	R\$ 6,75	R\$ 1.349,66	R\$ 337,42	R\$ 1.687,08
SUPERVISOR II	1	200	R\$ 8,79	R\$ 1.758,65	R\$ 439,66	R\$ 2.198,31
SUPERVISOR III	1	200	R\$ 10,29	R\$ 2.058,24	R\$ 514,56	R\$ 2.572,80
SUPERVISOR IV	1	200	R\$ 11,86	R\$ 2.372,13	R\$ 593,03	R\$ 2.965,16
SUPERVISOR V	1	200	R\$ 12,37	R\$ 2.474,38	R\$ 618,60	R\$ 3.092,98
SUPERVISOR VI	1	200	R\$ 12,88	R\$ 2.576,63	R\$ 644,16	R\$ 3.220,79
TECNICO EM AGROPECUARIA 30H	1	200	R\$ 6,75	R\$ 1.349,66	R\$ 337,42	R\$ 1.687,08
TRATORISTA	2	400	R\$ 7,82	R\$ 3.128,76	R\$ 782,19	R\$ 3.910,95
VIGIA	5	1000	R\$ 6,75	R\$ 6.748,30	R\$ 1.687,08	R\$ 8.435,38
VIGIA URBANO	7	1400	R\$ 6,75	R\$ 9.447,62	R\$ 2.361,91	R\$ 11.809,53
ZELADOR	2	400	R\$ 6,75	R\$ 2.699,32	R\$ 674,83	R\$ 3.374,15
TOTAIS:	132			R\$ 196.014,75	R\$ 49.003,81	R\$ 245.018,56

- **Descrição dos custos indiretos**

RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO	CUSTO MENSAL ESTIMADO
R - 1	Aluguel de escritório local e despesas geradas	R\$ 125.000,00
R - 2	Aquisição de móveis e equipamentos permanentes	
R - 3	Assessoria Jurídica Especializada	
R - 4	Assessoria Contábil Especializada	
R - 5	Assessoria de Comunicação	
R - 6	Consultoria em Gestão da Administração, Assistência Social e Saúde	
R - 7	Material expediente e consumo	
R - 8	Serviços gráficos, reprográficos	
R - 9	Serviços de Tecnologia da Informação	
R - 10	Responsável Técnico	
R - 11	Uniformes e EPI	
R - 12	Serviços de treinamento e capacitação continuada	
R - 13	Deslocamento (alimentação, combustível, hospedagem)	
R - 14	Prestação de serviços de terceiros	
R - 15	Locação de Veículos	
R - 16	Equipe técnica	
R - 17	Planejamento, Execução, Serviços e Apoio a eventos de campanhas de auxílio à Administração, Assistência Social e Saúde	
R - 18	Sistema contábil e financeiro	
R - 19	Despesas Administrativas	
TOTAL GERAL:		R\$ 125.000,00

- **Consolidado de estimativas de custos**

DESCRIPTIVO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO
SERVIÇOS	R\$ 245.018,56	R\$ 2.940.222,72
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 125.000,00	R\$ 1.500.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 370.018,56	R\$ 4.440.222,72

- **Cronograma de desembolso**

FLUXO FÍSICO FINANCEIRO ESTIMADO - EFETIVAÇÃO DO AÇÕES HUMANIZADAS COM QUALIDADE (ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS)				
DESCRIÇÃO	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
CUSTO SERVICOS	R\$ 245.018,56	R\$ 245.018,56	R\$ 245.018,56	R\$ 245.018,56
CUSTO INDIRETO	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 370.018,56	R\$ 370.018,56	R\$ 370.018,56	R\$ 370.018,56
EVOLUÇÃO FINANCEIRA	R\$ 370.018,56	R\$ 740.037,12	R\$ 1.110.055,68	R\$ 1.480.074,24

FLUXO FÍSICO FINANCEIRO ESTIMADO - EFETIVAÇÃO DO AÇÕES HUMANIZADAS COM QUALIDADE (ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS)				
DESCRIÇÃO	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
CUSTO SERVICOS	R\$ 245.018,56	R\$ 245.018,56	R\$ 245.018,56	R\$ 245.018,56
CUSTO INDIRETO	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 370.018,56	R\$ 370.018,56	R\$ 370.018,56	R\$ 370.018,56
EVOLUÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.850.092,80	R\$ 2.220.111,36	R\$ 2.590.129,92	R\$ 2.960.148,48

FLUXO FÍSICO FINANCEIRO ESTIMADO - EFETIVAÇÃO DO AÇÕES HUMANIZADAS COM QUALIDADE (ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS)				
DESCRIÇÃO	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
CUSTO SERVICOS	R\$ 245.018,56	R\$ 245.018,56	R\$ 245.018,56	R\$ 245.018,56
CUSTO INDIRETO	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 370.018,56	R\$ 370.018,56	R\$ 370.018,56	R\$ 370.018,56
EVOLUÇÃO FINANCEIRA	R\$ 3.330.167,04	R\$ 3.700.185,60	R\$ 4.070.204,16	R\$ 4.440.222,72

- **Equipe prevista a execução do projeto**

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS DE ADM E DEMAIS SECRETARIAS	QTD
APOIO EM MANUTENÇÃO	1
APOIO EM MONITORAMENTO	1
APREENDEDOR DE ANIMAIS	3
ASSISTENTE DE JARDINAGEM	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3
AUXILIAR APOIO ADMINISTRATIVO	1
AUXILIAR DE BOMBA	1



INASP

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO

AUXILIAR DE CAMPO	1
AUXILIAR DE COZINHA	1
AUXILIAR DE ENCANADOR	1
AUXILIAR DE JARDINAGEM	16
AUXILIAR DE PEDREIRO	1
AUXILIAR DE PINTOR	41
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE AR	1
CARPINTEIRO	3
CONDUTOR DE VEICULOS	4
COVEIRO	1
EDUCADOR FÍSICO	1
ELETRICISTA	1
LAVADOR DE VEICULOS	1
MEDICO VETERINARIO	1
MESTRE DE OBRAS	3
OFICINEIRO	3
OPERADOR DE BOMBA	10
PEDREIRO	5
PINTOR	1
RECEPCIONISTA	1
SUPERVISOR I	1
SUPERVISOR II	1
SUPERVISOR III	1
SUPERVISOR IV	1
SUPERVISOR V	1
SUPERVISOR VI	1
TECNICO EM AGROPECUARIA 30H	2
TRATORISTA	5
VIGIA	7
VIGIA URBANO	2
ZELADOR	
TOTAIS:	132

Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público
CNPJ nº 29.099.982/0001-00
Largo 02 de Julho, 175, Centro. CEP:48430-000. Paripiranga – BA
(75) 9956-6304 / (75) 9969-1352 / (75) 3279-2009

DECLARAÇÃO DO EXECUTOR DO PROJETO

Na qualidade de representante legal do Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público, DECLARO, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Administração de Carira, SE, para efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual/Municipal, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Projeto.

Pede Deferimento,

Local e data

Conveniente

Aprovação pelo Concedente

Aprovado

Local e data

Concedente



**PREFEITURA
DE CARIRA**

FUNDADA EM 1953

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARIRA/SE**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:
Nº 05/2023**

FATURA 001
Competência: Fevereiro/2023

- Demonstrativo de Receita e Despesa;
- Pedidos de Recurso;
- Extrato Bancário – Conta Corrente;
- Documentos Fiscais e Financeiros;
- Folha de Pagamento.

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

ENTIDADE	INASP		
PARCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA - SE		
INTERVENIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº 05/2023 - EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PARCELA	001	COMPETÊNCIA	FEV_2023
PEÇA	BALANÇETE DEVIDO A EXECUÇÃO DA PARCELA 001		
PRESTAÇÃO DE CONTAS	<input checked="" type="radio"/> PARCIAL - MENSAL <input type="radio"/> PARCIAL - QUADRIMESTRAL <input type="radio"/> PARCIAL - SEMESTRAL <input type="radio"/> FINAL - ANUAL		
		Elaboração	




RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - PARCELA 001

A. SALDO EM CONTA - PERÍODO ANTERIOR	R\$0,00
B. FATURAS EMITIDAS - TOTAL	R\$21.794,00
C. RECEITAS REALIZADAS NO MÊS - TOTAL	R\$27.246,58
D. RECEITAS BRUTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS - TOTAL	R\$0,00
E. DESPESAS COM A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA - TOTAL	R\$27.108,58
F. CUSTEIO/ENCARGOS DA ENTIDADE (inciso III, art. 46 Lei Federal nº 13.019/2014)	R\$0,00
G. DESPESAS BANCÁRIAS (tarifas bancárias e despesas de aplicação financeira)	R\$138,00
H. SALDO EM CONTA - MÊS CORRENTE [(A+C+D)-(E+F+G)]	R\$0,00

DOCUMENTOS ANEXOS

<input checked="" type="checkbox"/> Convênio/Plano de Trabalho	<input checked="" type="checkbox"/> Faturas emitidas	<input checked="" type="checkbox"/> Extrato Bancário	<input checked="" type="checkbox"/> Regimento Próprio	<input checked="" type="checkbox"/> Relação de Pagamentos (GFIP/NF-e)
--	--	--	---	---

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

ENTIDADE	INASP		 INASP <small>INSTITUTO MUNICIPAL DE APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS</small>	
PARCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA -SE			
INTERVENIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº 05/2023 - EFETIVAÇÃO DA POLITICA PÚBLICA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PARCELA	001	COMPETÊNCIA	FEV_2023	
PEÇA	RECEITAS REALIZADAS PARCELA 001		Elaboração	
PRESTAÇÃO DE CONTAS	<input checked="" type="radio"/> PARCIAL - MENSAL	<input type="radio"/> PARCIAL - QUADRIMESTRAL	<input type="radio"/> PARCIAL - SEMESTRAL	<input type="radio"/> FINAL - ANUAL

RESUMO DAS RECEITAS - PARCELA 001

As receitas efetivadas via repasse, conforme fatura atestada pela Secretaria de Assistência Social, foi na ordem de R\$ 21.794,00(Vinte e hum mil, setecentos e noventa e quatro reais) e realizada no dia 14 de março de 2023.

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

ENTIDADE	INASP	
PARCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA -SE	
INTERVENIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TERMO DE COLABORAÇÃO	N° 05/2023 - EFETIVAÇÃO DA POLITICA PÚBLICA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PARCELA	001	COMPETÊNCIA
PEÇA	DESPESAS LIQUIDADAS PARCELA 001	
PRESTAÇÃO DE CONTAS	<input checked="" type="radio"/> PARCIAL - MENSAL <input type="radio"/> PARCIAL - QUADRIMESTRAL <input type="radio"/> PARCIAL - SEMESTRAL <input type="radio"/> FINAL - ANUAL	
		Elaboração



RESUMO DAS DESPESAS - PARCELA 001

DESPESAS DIRETAS - EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA

ITEM	DATA	ORDEM BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR
1	14/03/2023	TED	Matheus de Jesus	R\$ 1.839,53
2	14/03/2023	TED	Maira Oliveira do	R\$ 1.839,53
3	14/03/2023	TED	Eptacio Brito de	R\$ 1.204,35
4	14/03/2023	TED	Patricia Santos d	R\$ 1.204,35
5	14/03/2023	TED	Tiago Lima dos Santos	R\$ 1.204,35
6	14/03/2023	TED	Glady Kelly dos	R\$ 1.839,53
7	14/03/2023	TED	Hiago Almeida Silva	R\$ 1.204,35
8	14/03/2023	TED	Elizangela Pereira	R\$ 1.204,35
9	14/03/2023	TED	Gilvanete Alves C	R\$ 1.204,35
10	14/03/2023	TED	Gilvaneide Maria D	R\$ 1.204,35
11	14/03/2023	TED	Maria Eduarda Dia	R\$ 1.204,35
12	15/03/2023	TED	Glady Kelly dos	R\$ 1.839,53
13	15/03/2023	TED	Eptacio Brito de	R\$ 1.204,35
14	15/03/2023	TED	Tiago Lima dos Santos	R\$ 1.204,35
15	16/03/2023	TED	INSTITUTO N A S P INASP, Pagtº N.F 00000135 José Raimundo Dias dos Santos Gestão Adm.Ltda	R\$ 1.872,89
16	16/03/2023	TED	Eptacio Brito de	R\$ 1.204,35

RESUMO DAS DESPESAS - PARCELA 001

DESPESAS DIRETAS - EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA

ITEM DATA ORDEM BANCÁRIA

ITEM	DATA	ORDEM BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR
17	16/03/2023	TED	INSTITUTO N A A S P INASP - Nota explicativa e comprovantes de pagamentos em anexo	R\$ 4.629,72
18				R\$ -
19				R\$ -
20				R\$ -
21				R\$ -
22				R\$ -
23				R\$ -
24				R\$ -
25				R\$ -
26				R\$ -
27				R\$ -
28				R\$ -
29				R\$ -
30				R\$ -
31				R\$ -
32				R\$ -
33				R\$ -
34				R\$ -
35				R\$ -
36				R\$ -
37				R\$ -
38				R\$ -
39				R\$ -
40				R\$ -
41				R\$ -

RESUMO DAS DESPESAS - PARCELA 001

DESPESAS DIRETAS - EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA

ITEM	DATA	ORDEM BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR
				R\$
67				-
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				

TOTAL DAS DESPESAS DIRETAS NA EFETIVAÇÃO DA POLITICA PÚBLICA REALIZADAS - PARCELA 001 R\$ 27.108,58

RESUMO DAS DESPESAS - PARCELA 001

CUSTEIO / ENCARGOS (INCISO III, ART 46, LEI FEDERAL N° 13.019/2014)

ITEM	DATA	ORDEM BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL DO CUSTEIO / ENCARGOS DEVIDO A EXECUÇÃO DA PARCELA 001				R\$ -

DESPESAS BANCÁRIAS

ITEM	DATA	ORDEM BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR
1	14/03/2023	Cobrança Bancária	Tarifa DOC/TED Eletrônico	R\$ 11,50
2	14/03/2023	Cobrança Bancária	Tarifa DOC/TED Eletrônico	R\$ 11,50
3	14/03/2023	Cobrança Bancária	Tarifa DOC/TED Eletrônico	R\$ 11,50
4	14/03/2023	Cobrança Bancária	Tarifa DOC/TED Eletrônico	R\$ 11,50
5	14/03/2023	Cobrança Bancária	Tarifa DOC/TED Eletrônico	R\$ 11,50
6	14/03/2023	Cobrança Bancária	Tarifa DOC/TED Eletrônico	R\$ 11,50
7	14/03/2023	Cobrança Bancária	Tarifa DOC/TED Eletrônico	R\$ 11,50
8	14/03/2023	Cobrança Bancária	Tarifa DOC/TED Eletrônico	R\$ 11,50
9	15/03/2023	Cobrança Bancária	Tarifa DOC/TED Eletrônico	R\$ 11,50
10	15/03/2023	Cobrança Bancária	Tarifa DOC/TED Eletrônico	R\$ 11,50
11	15/03/2023	Cobrança Bancária	Tarifa DOC/TED Eletrônico	R\$ 11,50

RESUMO DAS DESPESAS - PARCELA 001**DESPESAS BANCÁRIAS**

ITEM	DATA	ORDEM BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR
12	16/03/2023	Cobrança Bancária	Tarifa DOC/TED Eletrônico	R\$ 11,50
13				R\$ -
14				R\$ -
15				R\$ -
16				R\$ -
17				R\$ -
18				R\$ -
19				R\$ -
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				

DESPESAS BANCÁRIAS DEVIDO A EXECUÇÃO DA PARCELA 001**R\$ 138,00****RESUMO DAS RECEITAS DESPESAS A PARCELA 01**

ITEM	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
E.	SERVIÇOS	DESPESAS DIRETAS - EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA	R\$ 27.108,58
F.	CUSTEIO	CUSTEIO / ENCARGOS (INCISO III, ART 46, LEI FEDERAL N° 13.019/2014)	R\$ -
G.	FINANCEIRO	DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 138,00
TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS EM FUNÇÃO DA EXECUÇÃO DA PARCELA 001 (E + F + G)			R\$ 27.246,58

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

ENTIDADE	INASP	
PARCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA -SE	
INTERVENIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TERMO DE FOMENTO	N° 05/2023 - EFETIVAÇÃO DA POLITICA PÚBLICA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PARCELA	001	COMPETÊNCIA FEV_2023
PEÇA	DESPESAS LIQUIDADAS PARCELA 001	
PRESTAÇÃO DE CONTAS	<input checked="" type="radio"/> PARCIAL - MENSAL	<input type="radio"/> PARCIAL - QUADRIMESTRAL <input type="radio"/> PARCIAL - SEMESTRAL <input type="radio"/> FINAL - ANUAL
	Elaboração	



RESUMO DAS DESPESAS - PARCELA 001

--



SOLICITAÇÃO DE RECURSO

O Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público, através do CNPJ de nº 29.099.982/0001-00 vem, em cumprimento ao disposto na Portaria Interministerial nº 507/2011 e Termo de Colaboração firmado com esta Prefeitura, solicitar liberação dos recursos necessários para execução das ações previstas conforme descrito:

Tomador dos Serviços:

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARIRA/SE

END: PRAÇA OLIMPIO RABELO DE MORAIS, 56, CENTRO, 49.550-00, CARIRA/SE

CNPJ: 14.535.072/0001-48

DATA: 28/02/2023

ÁREA DE ATUAÇÃO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

LOTAÇÃO: GERAL

Prestador de Serviços:

NOME: INASP – INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO

END: LARGO DOIS DE JULHO, 175, CENTRO, 48430-000, PARIPIRANGA/BA

CNPJ: 29.099.982/0001-00

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 05/2023

REFERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2023

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Fomento de projetos voltados a modernização administrativa e oferta de serviços de relevância pública de assistência social no âmbito municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Carira/SE.

R\$	-	: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / RP - RECURSO PROPRIO
R\$	-	: GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROG. BOLSA FAMÍLIA / RP - RECURSO PROPRIO
R\$	-	: PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROG. CRIANÇA FELIZ / RP - RECURSO PROPRIO
R\$	-	: PROTEÇÃO SOCIAL DE M.A.C. - COFINANCIAMENTO ESTADUAL / RP - RECURSO PROPRIO
R\$	21.794,00	: PROGRAMA – CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL SMDS / RP - RECURSO PROPRIO

VALOR FINAL DA LIBERAÇÃO: R\$ 21.794,00

vinte e um mil, setecentos e noventa e quatro reais

DADOS BANCARIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 1107-X / CONTA CORRENTE: 30669-X



INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO - INASP

CLEITON ANTONIO DE OLIVEIRA

CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA - SE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATANTE

INASP – INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO
Rua Largo 2 de Julho, 175, Centro, 48430-000, Paripiranga/BA
Instagram: @inasp2022 - (075) 3279-2009 - inaspadm@gmail.com



Recebido Por Valtens S. Santos do
Costo. Mo. do. 08/03/2023



Extrato de conta corrente

G3370410045719701
04/04/2023 10:16:43

Cliente - Conta atual

Agência 1107-X
Conta corrente 30669-XINASP CARIRA A SOCIA
Período do extrato de 00 / 03 / 2023 até 01 / 03 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/02/2023		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
14/03/2023		0000	14175 983	TED Devolvida	200.005	1.204,35 C	
				CONTA DESTINO INVALIDA P/ TIPO TRAN			
14/03/2023		0000	14175 983	TED Devolvida	200.006	1.839,53 C	
				CONTA DESTINO INVALIDA P/ TIPO TRAN			
14/03/2023		0000	14175 983	TED Devolvida	500.005	1.204,35 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
14/03/2023		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	33.204.186	21.794,00 C	
				047 0017 14535072000148 FUNDO MUNICIPA			
14/03/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	31.401	1.839,53 D	
				104 4469 03903539570 MATHEUS DE JESUS			
14/03/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	31.402	1.839,53 D	
				104 4469 05534687584 MAIRA OLIVEIRA DO			
14/03/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	31.403	1.204,35 D	
				047 0017 05152134543 EPTACIO BRITO DE			
14/03/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	31.404	1.204,35 D	
				104 4469 01761077546 PATRICIA SANTOS D			
14/03/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	31.405	1.204,35 D	
				104 4469 03897164566 TIAGO LIMA DOS SA			
14/03/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	31.406	1.839,53 D	
				104 4469 03850743527 GLAYDY KELLY DOS			
14/03/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	31.407	1.204,35 D	
				104 4469 05101044520 HIAGO ALMEIDA SIL			
14/03/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	31.408	1.204,35 D	
				104 4469 00739063529 ELIZANGELA PEREIR			
14/03/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	31.409	1.204,35 D	
				104 4469 01883416507 GILVANETE ALVES C			
14/03/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	31.410	1.204,35 D	
				104 4469 72305240597 GIVANEIDE MARIA D			
14/03/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	31.411	1.204,35 D	
				104 4469 08511760547 MARIA EDUARDA DIA			
14/03/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	810.731.100.154.332	11,50 D	
				Cobrança referente 14/03/2023			
14/03/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	810.731.100.154.333	11,50 D	
				Cobrança referente 14/03/2023			
14/03/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	810.731.100.154.334	11,50 D	
				Cobrança referente 14/03/2023			
14/03/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	810.731.100.154.335	11,50 D	
				Cobrança referente 14/03/2023			
14/03/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	810.731.100.154.336	11,50 D	
				Cobrança referente 14/03/2023			
14/03/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	810.731.100.154.337	11,50 D	
				Cobrança referente 14/03/2023			
14/03/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	810.731.100.154.338	11,50 D	
				Cobrança referente 14/03/2023			
14/03/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	810.731.100.154.339	11,50 D	10.796,84 C
				Cobrança referente 14/03/2023			
15/03/2023		0000	14175 983	TED Devolvida	500.002	1.204,35 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
15/03/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	31.501	1.839,53 D	
				104 4469 03850743527 GLAYDY KELLY DOS			

15/03/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 047 0017 05152134543 EPTACIO BRITO DE	31.502	1.204,35 D	
15/03/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4469 03897164566 TIAGO LIMA DOS SA	31.503	1.204,35 D	
15/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/03/2023	830.741.200.195.251	11,50 D	
15/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/03/2023	830.741.200.195.252	11,50 D	
15/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/03/2023	830.741.200.195.253	11,50 D	7.718,46 C
16/03/2023	1107	99015 470 Transferência enviada 16/03 08:33 INSTITUTO N A A S P INAS	551.107.000.029.993	1.872,89 D	
16/03/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4469 05152134543 EPTACIO BRITO DE	31.601	1.204,35 D	
16/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/03/2023	810.751.100.165.901	11,50 D	4.629,72 C
20/03/2023	1107	99015 470 Transferência enviada 20/03 09:31 INSTITUTO N A A S P INAS	551.107.000.029.993	4.629,72 D	0,00 C
31/03/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG065286 NADSON N D SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3350508542890051
05/04/2023 09:00:37

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.59.48
1107X01107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4469-5 - CARIRA
CONTA: 22.843-5

FAVORECIDO: MATHEUS DE JESUS ALMEIDA
CPF/CNPJ: 039.035.395-70
VALOR: R\$ 1.839,53
DEBITO EM: 14/03/2023

=====

DOCUMENTO: 031401
AUTENTICACAO SISBB: C.599.D43.459.061.471

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.59.48
1107X01107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA

AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4469-5 - CARIRA
CONTA: 22.835-4

FAVORECIDO: MAIRA OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 055.346.875-84
VALOR: R\$ 1.839,53
DEBITO EM: 14/03/2023

=====

DOCUMENTO: 031402
AUTENTICACAO SISBB: 6.853.19B.2AA.9AF.288

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.59.59
1107X01107 SEGUNDA VIA 0004

TED DEVOLUIDA

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA
BANCO: 047 - BCO DO EST. DE SE S.A.
AGENCIA: 0017-5 - CARIRA
CONTA: 2.200.205-1

FAVORECIDO: EPTACIO BRITO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 051.521.345-43
VALOR: R\$ 1.204,35
DEBITO EM: 14/03/2023

=====

DOCUMENTO: 031403
AUTENTICACAO SISBB: 7.D91.8D5.CD2.C77.407

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.59.48
1107X01107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4469-5 - CARIRA
CONTA: 22.820-6

FAVORECIDO: PATRICIA SANTOS DE JESUS FREITAS
CPF/CNPJ: 017.610.775-46
VALOR: R\$ 1.204,35
DEBITO EM: 14/03/2023

=====

DOCUMENTO: 031404
AUTENTICACAO SISBB: 1.3BA.8E9.B65.2F4.D65

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.59.59
1107X01107 SEGUNDA VIA 0004

TED DEVOLVIDA

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4469-5 - CARIRA
CONTA: 906.784.522-7

FAVORECIDO: TIAGO LIMA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 038.971.645-66
VALOR: R\$ 1.204,35
DEBITO EM: 14/03/2023

=====

DOCUMENTO: 031405
AUTENTICACAO SISBB: E.C8C.CFF.626.AAB.68C

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.59.59
1107X01107 SEGUNDA VIA 0004

TED DEVOLUIDA

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA

AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS

REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4469-5 - CARIRA

CONTA: 996.020.705-1

FAVORECIDO: GLAYDY KELLY DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 038.507.435-27

VALOR: R\$ 1.839,53

DEBITO EM: 14/03/2023

DOCUMENTO: 031406

AUTENTICACAO SISBB: 9.8C6.D81.29B.790.C11

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.59.48
1107X01107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4469-5 - CARIRA
CONTA: 22.829-0

FAVORECIDO: HIAGO ALMEIDA SILVA
CPF/CNPJ: 051.010.445-20
VALOR: R\$ 1.204,35
DEBITO EM: 14/03/2023

=====

DOCUMENTO: 031407
AUTENTICACAO SISBB: 8.2B8.06E.53A.09B.FE0

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.59.48
1107X01107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4469-5 - CARIRA
CONTA: 22.832-0

FAVORECIDO: ELIZANGELA PEREIRA DA HORA
CPF/CNPJ: 007.390.635-29
VALOR: R\$ 1.204,35
DEBITO EM: 14/03/2023

=====

DOCUMENTO: 031408
AUTENTICACAO SISBB: 9.099.045.BB7.991.6CC

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.59.48
1107X01107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4469-5 - CARIRA
CONTA: 22.892-3

FAVORECIDO: GILVANETE ALVES COSTA
CPF/CNPJ: 018.834.165-07
VALOR: R\$ 1.204,35
DEBITO EM: 14/03/2023

=====

DOCUMENTO: 031409
AUTENTICACAO SISBB: 5.C2C.6D5.13D.D59.83D

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.59.48
1107X01107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA

AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4469-5 - CARIRA
CONTA: 22.824-9

FAVORECIDO: GIVANEIDE MARIA DA COSTA ALMEIDA
CPF/CNPJ: 723.052.405-97
VALOR: R\$ 1.204,35
DEBITO EM: 14/03/2023

=====

DOCUMENTO: 031410
AUTENTICACAO SISBB: 4.6A5.D65.9DE.C81.39E

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.59.48
1107X01107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4469-5 - CARIRA
CONTA: 22.830-3

FAVORECIDO: MARIA EDUARDA DIAS DA CONCEICAO
CPF/CNPJ: 085.117.605-47
VALOR: R\$ 1.204,35
DEBITO EM: 14/03/2023

=====

DOCUMENTO: 031411
AUTENTICACAO SISBB: 0.7F6.DEC.DE7.F72.528

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.59.48
1107X01107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA

AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4469-5 - CARIRA
CONTA: 22.838-9

FAVORECIDO: GLAYDY KELLY DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 038.507.435-27
VALOR: R\$ 1.839,53
DEBITO EM: 15/03/2023

=====

DOCUMENTO: 031501
AUTENTICACAO SISBB: A.359.5B1.D12.B00.F6F

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.07.43
1107X01107 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA

AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS

REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA

BANCO: 047 - BCO DO EST. DE SE S.A.

AGENCIA: 0017-5 - CARIRA

CONTA: 2.200.205-1

FAVORECIDO: EPTACIO BRITO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 051.521.345-43

VALOR: R\$ 1.204,35

DEBITO EM: 15/03/2023

=====

DOCUMENTO: 031502

AUTENTICACAO SISBB: 6.746.D84.954.01E.C6F

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.34.24
1107X01107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA

AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4469-5 - CARIRA
CONTA: 22.822-2

FAVORECIDO: TIAGO LIMA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 038.971.645-66
VALOR: R\$ 1.204,35
DEBITO EM: 15/03/2023

=====

DOCUMENTO: 031503
AUTENTICACAO SISBB: B.56B.7DE.F12.55B.CA5

Transação efetuada com sucesso por: JG065286 NADSON N D SANTOS.



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3310509143655741
05/04/2023 09:42:54

16/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 08:33:03
110701107 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

DATA DA TRANSFERENCIA 16/03/2023
NR. DOCUMENTO 551.107.000.029.993
VALOR TOTAL 1.872,89

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: INSTITUTO N A A S P INASP
AGENCIA: 1107-X CONTA: 29.993-6
NR. DOCUMENTO 551.107.000.030.669

NR.AUTENTICACAO C.DD9.D1F.136.2E1.560

Transação efetuada com sucesso por: JG065286 NADSON N D SANTOS.

Recebemos de JOSÉ RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS GESTÃO ADMINISTRATIVAS LTDA - CPF/CNPJ:
46.827.278/0001-38 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

NFS-e
Nº 00000135



Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor



Prefeitura Municipal de Adustina

CENTRO - ADUSTINA - BA CEP: 48435-000
CNPJ: 16.298.929/0001-89

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000135

Data e Hora de Emissão
15/03/2023 13:56:13

Data do Fato Gerador
15/03/2023

Código de Verificação
AAAKGPCP-AAAACM



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
ADUSTINA/BA - BRASIL

Local da Incidência
ADUSTINA/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JOSÉ RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS GESTÃO ADMINISTRATIVAS LTDA**
Nome Fantasia: **JRDS GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS**
Endereço: **R. NOVA, S/N *******
CENTRO ADUSTINA - BA CEP: 48435-000
CPF/CNPJ: **46.827.278/0001-38** Insc. Municipal: **500956**
Telefone: **(75) 9956-6304** E-mail: **efilho.js@outlook.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO**
Nome Fantasia: **INASP**
Endereço: **RUA LARGO 2 JULHO, 175**
CENTRO PARIPIRANGA - BA CEP: 48430-000
CPF/CNPJ: **29.099.982/0001-00** Insc. Municipal:
Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 02/2023

Dados Bancários BANCO 0260
Nu Pagamentos S/A
ag:0001
c/c:91312334-5

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras c

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

4399103 - Obras de alvenaria

Valor do(s) Serviço(s)	3.036,05	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	3.036,05
Alíquota ISS (%)	2,00	Valor do ISS	60,72	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total

Total do(s) Serviço(s)	3.036,05	Total Líquido	3.036,05
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 560,15 - (18,45%) - Fonte: IBPT

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.45.51
1107X01107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO N A A S P INASP

AGENCIA: 1107-X CONTA: 29.993-6

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : INSTITUTO N A A S P INASP

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 91.312.334-5

FAVORECIDO: JOSE RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS GESTA

CPF/CNPJ: 46.827.278/0001-38

VALOR: R\$ 3.036,05

DEBITO EM: 16/03/2023

=====

DOCUMENTO: 031603

AUTENTICACAO SISBB: C.07A.CB0.BDF.362.8DD

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.59.48
1107X01107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA

AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4469-5 - CARIRA
CONTA: 21.256-3

FAVORECIDO: EPTACIO BRITO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 051.521.345-43
VALOR: R\$ 1.204,35
DEBITO EM: 16/03/2023

=====

DOCUMENTO: 031601
AUTENTICACAO SISBB: 9.1D5.A3C.B12.98E.F6E

Transação efetuada com sucesso por: JG065286 NADSON N D SANTOS.



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3320510266715241
05/04/2023 10:31:20

20/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:31:38
110701107 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

DATA DA TRANSFERENCIA 20/03/2023
NR. DOCUMENTO 551.107.000.029.993
VALOR TOTAL 4.629,72

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: INSTITUTO N A A S P INASP
AGENCIA: 1107-X CONTA: 29.993-6
NR. DOCUMENTO 551.107.000.030.669

NR. AUTENTICACAO B.124.764.849.1D0.4DA

Transação efetuada com sucesso por: JG065286 NADSON N D SANTOS.

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

ENTIDADE	INASP	
PARCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA - SE	
INTERVENIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº 05/2023 - EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PARCELA	001	COMPETÊNCIA FEVEREIRO_2023
PEÇA	BALANCETE DEVIDO A EXECUÇÃO DA PARCELA 001	
PRESTAÇÃO DE CONTAS	<input checked="" type="radio"/> PARCIAL - MENSAL	<input type="radio"/> PARCIAL - QUADRIMESTRAL <input type="radio"/> PARCIAL - SEMESTRAL <input type="radio"/> FINAL - ANUAL
		Elaboração



NOTA EXPLICATIVA - PARCELA 001

Devido a transferência indevida efetuada em 20.03.2023 valor R\$ 4.629,72 para a conta Master do INASP, (os referidos pagamentos deveriam ser feitos através da conta convênio, valores esses destinados a pagamentos diversos da operacionalização do termo de colaboração competência FEVEREIRO 2023, conforme discriminados em planilha anexa os devidos pagamentos acompanhados dos comprovantes). Do valor transferido foram utilizados R\$ 4.629,62, devendo ser devolvido R\$ 0,10 no mês de abril, da conta Master do Inasp para a conta do convênio para posterior regularização através de solicitação de recurso.



PAGAMENTOS EFETUADOS

DATA	FAVORECIDO	VALOR
13.03.2023	DESO (CONTA DE ÁGUA ESCRITÓRIO)	41,85
20.03.2023	PAGTº PARCELA 2/5 DEUSA TELES DO NASCIMENTO(EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA + AR CONDICIONADO)	4.000,00
20.03.2023	GALAX PAY PAGAMENTOS ELETRONIC	9,80
20.03.2023	COELBA (CONTA DE ENERGIA ESCRITÓRIO)	173,73
29.03.2023	MÁRIO SANTA ROSA JÚNIOR(MATERIAL DE ESCRITÓRIO)	404,24
		4.629,62



FATURA MENSAL

Matricula
0004559754

SEDE: Rua Campo do Brito, 331, 13 de Julho, Aracaju-SE, 49020-300
CNPJ: 13.018.174/0001-80 - INSC. EST. 27.051.036-2

Nome do Cliente: ANTONIO CAVALCANTE
 Endereço: RUA DA SAUDE, 54, - 49550000
 Data da Letura: 04/04/2023
 Hidrômetro: A05S293893 RES:1

Leit. Anterior	2553	HISTORICO DE CONSUMO
Leit. Atual	2562	
Consumo Faturado (m3)	10	
Variação de Consumo (m3)	11	
Variação da Letura		
Data da Leit. Anterior	06/03/2023	
Consumo	28	
Consumo diário (m3)	0,3	
Aviso para Prox. Leit	04/05/2023	
REMOÇÕES COMPLEMENTARES		

PREVISAO DE TRIBUTOS (R\$)
 COFINS:3,18 PASEP:0,69

Valor	41,85
-------	-------

CATEGORIA	VOLUME	VL. AGUA	VL. ESGOTO
0 a 10	10	41,85	

04/2023	VENCIMENTO: 12/04/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 41,85
---------	------------------------	-------------------------

DELTA DE PAGAMENTO DESSA FATURA 30 (TRINTA) DIAS APÓS SEU VENCIMENTO IMPLICARA NA INTERRUPOÇÃO DE SERVIÇOS ART. 91, DECRETO LEI N 27.565/2010.

CANAIAS DE ATENDIMENTO: 0800 079 0195 – SAC: 4020-0195
 AGÊNCIA VIRTUAL: www.deso-se.com.br/agenciavirtual

Qualidade da Água Distribuída (Decreto Federal nº 5.440/2005 – Art.5º inciso I)

Parâmetro	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Nº Mínimo de Amostras Exigidas						
Nº de Amostras Analisadas						

Mínimo de Amostras em Conformidade com Portaria nº 2914/2011
 32548

COMPROVANTE DA DESO

0004559754	12/04/2023
04/2023	41,85 R\$

8262000000-6 41850041011-7 28325400000-8 45597540012-4



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 21.35.13
1107X01107 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N A A S P INASP
AGENCIA: 1107-X CONTA: 29.993-6

Convenio Guia Saneam DESO
Codigo de Barras 82660000000-2 41850041000-0
54982130000-7 45597540012-4
Data do pagamento 13/03/2023
Valor Total 41,85

DOCUMENTO: 031301
AUTENTICACAO SISBB: 1.157.322.3FF.6CB.9F1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DEUSA TELES DO NASCIMENTO		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000003623 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2923 0203 9213 5400 0167 5500 1000 0036 2312 2090 5715	
PRACA JOAO DE CARVALHO SANTA ROSA, S/N - CENTRO - CEP:48430-000 - PARIPIRANGA - BA TEL:				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129230703152810 13/02/2023 16:46:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 53549383		CNPJ / CPF 03.921.354/0001-67			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVICOS PUBLICO		CNPJ / CPF 29.099.982/0001-00		DATA DA EMISSÃO 13/02/2023	
ENDEREÇO LARGO 2 DE JULHO, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 48430-000	
MUNICÍPIO PARIPIRANGA		UF BA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FONE / FAX		HORA DA SAÍDA			

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		20.802,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		20.802,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		1 - DESTINATARIO									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
10											

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
626489	NOTEBOOK ACER 15.6P15-110210U 8GB 256GBSSD W11 BI	84713019	0102	5102	UN	1,000	4.599,00	0,00	4.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626504	NOTEBOOK ACER 15.6P15-1135G7 8GB 256GBSSD W11 BI	84713019	0102	5102	UN	2,000	4.599,00	0,00	9.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626475	BEBEDOUR AGUA COLOMARQ PREMIUM CBEHFBA1 BR 127V	84186931	0102	5102	UN	1,000	899,00	0,00	899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
625170	MULTIUSO NOTAVEL CHICAGO CAST/CAST	84035000	0102	5102	UN	3,000	523,00	0,00	1.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626507	MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L.3250 WI-FI C11J7630	84433111	0102	5102	UN	1,000	1.615,00	0,00	1.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626508	MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L.5290 WI-FI C/FAX	84433111	0102	5102	UN	1,000	2.423,00	0,00	2.423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626254	CLIMATIZADOR ELGIN SMART FRIO VENTILA UM.FS.BR 110	84796000	0102	5102	UN	1,000	499,00	0,00	499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"Val Aprox Tributos R\$ 9121,73 (43,85%) Fonte: IBPT			



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3371918258574641
19/04/2023 18:40:46

20/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:41:57
110701107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N A A S P INASP
AGENCIA: 1107-X CONTA: 29.993-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/03/2023
NR. DOCUMENTO	551.107.000.017.798
VALOR TOTAL	4.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DEUSA TELES DO NASCIMENTO
AGENCIA: 1107-X CONTA: 17.798-9
NR. DOCUMENTO 551.107.000.029.993

=====

NR.AUTENTICACAO B.E94.F42.394.AE9.0FC

Transação efetuada com sucesso por: JG065286 NADSON NOGUEIRA DIAS SANTOS.



Beneficiário final responsável pela entrega dos produtos/serviços:
DAUTIN BLOCKCHAIN CO - 00.409.253/0001-13
Rua Quinze de Novembro, 64, Centro, Itajaí - SC, CEP: 88301-420

PAGADOR:

Inasp: 29.099.982/0001-00
LRG 02 de Julho, 175, 1º Andar - Sala 04, Centro - Paripiranga - BA
CEP: 48430-000

INTERMEDIADO POR:

GALAX PAY PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA
30.765.018/0001-45

REFERENTE A:

Serviços utilizados na Dautin Blockchain

PAGUE VIA PIX

Agora você também pode pagar
nossos boletos via Pix.

Basta abrir o APP e escanear
o QR Code. Experimente!

Clique no botão abaixo para
pagar via Pix Cópia e Cola



VENCIMENTO: 20/03/2023
VALOR: R\$ 9,80

LINHA DIGITAVEL:
34191.09040.30068.437893.29988.600002.1.92950000000980

Corte da linha pontilhada



Banco Itaú S.A.

341-7 34191.09040.30068.437893.29988.600002.1.92950000000980

Local de pagamento Pagar preferencialmente no Banco Itaú

Vencimento 20/03/2023

Cedente GALAX PAY PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA
DAUTIN BLOCKCHAIN CO

Agência/Código cedente
7892 / 99886

Data do documento 13/03/2023	Nº documento 11608652	Espécie doc.	Aceite N	Data processamento 13/03/2023	Nosso número 43006843
Carteira 109	Espécie REAL	Parcela	Valor	(=) Valor documento 9,80	

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

Este boleto pode ser pago em qualquer banco, mesmo que vencido, desde que não ultrapasse 59 dia(s) da data do vencimento (sujeito a multa e juros).

Pagador
Inasp / 29.099.982/0001-00
LRG 02 de Julho, 175, 1º Andar - Sala 04, Centro
48430-000 - Paripiranga - BA

Cód. Baixa

Sacador/Avalista: DAUTIN BLOCKCHAIN CO

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



19/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 21:35:45
110701107 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO N A A S P INASP
AGENCIA: 1107-X CONTA: 29.993-6

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090403006843789329988600002192950000000980

BENEFICIARIO:

GALAX PAY PAGAMENTOS ELETRONIC

NOME FANTASIA:

GALAX PAY PAGAMENTOS ELETRONIC

CNPJ: 30.765.018/0001-45

BENEFICIARIO FINAL:

DAUTIN BLOCKCHAIN CO

CNPJ: 00.409.253/0001-13

PAGADOR:

INASP

CNPJ: 29.099.982/0001-00

NR. DOCUMENTO	32.003
DATA DE VENCIMENTO	20/03/2023
DATA DO PAGAMENTO	20/03/2023
VALOR DO DOCUMENTO	9,80
VALOR COBRADO	9,80

NR.AUTENTICACAO 3.DEE.5EA.C4F.3A1.100

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásica - Monofásico
NOME DO CLIENTE: MIRIAM RABELO DIAS	CODIGO DA INSTALAÇÃO: 0003598858
CPF: 063 145 035-15	CODIGO DO CLIENTE: 7006288132
ENDEREÇO: RUA LARGO 02 DE JULHO 171	
CENTRO-PARIPIRANGA/PARIPIRANGA 48430-000 - PARIPIRANGA-BA	
REF: MÊS / ANO 02/2023	TOTAL A PAGAR: 173,73
	VENCIMENTO: 24/04/2023



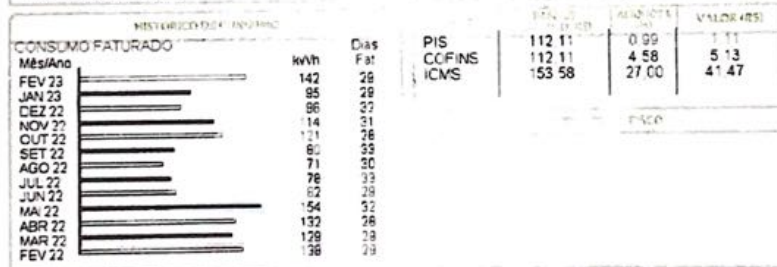
Nota fiscal nº 671177291 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 08/02/2023
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso
2923 0215 1398 2900 0194 8600 0671 1772 9120 8774 7860
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	10/01/2023	08/02/2023	29	10/03/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIBUT.	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TAXA UNST. (R\$)
Consumo TUSD	KWH	142,00	0,68975485	97,94	3,98	97,94	27,00	26,45	0,47568000
Consumo TE	KWH	142,00	0,39185014	55,64	2,26	55,64	27,00	15,02	0,27018000
Ilum. Pub. Municipal				15,00					
Juros COSIP				0,12					
Multa COSIP				1,16					
IPCACOSIP				0,06					
Multa NF 643020150				2,32					
Juros NF 643020150				1,00					
IPCA NF 643020150				0,49					
TOTAL DA FATURA				173,73					



MEDIDOR	GERADOR	TIPO	VALOR	VALOR	VALOR
41999330	Energia Ativa	Unico	13 672,00	13 814,00	142,00

ATENÇÃO! APÓS 23/02/2023 DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt. reaviso	Valor	Vencido	Dt. reaviso	Valor	Vencido	Dt. reaviso	Valor
23/01/23	06/02/23	123,15						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 93 REN 414/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da entrega a candeia em vigor a Verde. Mais informações em www.anel.gov.br. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

CODIGO DO CLIENTE 7006288132	VENCIMENTO 24/04/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 173,73
REF MÊS/ANO 02/2023	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente.	

8383000001-2 73730030007-0 00628813221-0 02008250183-6



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 21.36.57
1107X01107 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N A A S P INASP
AGENCIA: 1107-X CONTA: 29.993-6

=====
Convenio COELBA
Codigo de Barras 83830000001-2 73730030007-0
00628813221-0 02008250183-6
Data do pagamento 20/03/2023
Valor Total 173,73

DOCUMENTO: 032006
AUTENTICACAO SISBB: 3.C13.0BD.5E9.65D.AEF

RECEBEMOS DE 1 MARIO SANTA ROSA JUNIOR LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 1533
SÉRIE: 1

Mario Santa Rosa Junior Ltda ME

PRACA JOAO DE CARVALHO SANTA ROSA, 33 -
CENTRO SEDE, 48430-000
PARIPIRANGA - BA
Fone/Fax: 7532792247

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 2

Nº 1533
SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2923 0302 1569 0600 0125 5500 1000 0015 3310 0172 6122

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e: 129230405811333

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO: 29/03/2023 10:23:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 47395192

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ: 02156906000125

DESTINATÁRIO/REMETENTE

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO

CNPJ/CPF: 29099982000100

DATA/HORA/UTC DE EMISSÃO: 29/03/2023 10:21:10 -03:00

ENDEREÇO: LARGO 2DE JULHO, 175

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO SEDE

CEP: 48430-000

DATA/HORA/UTC DE SAÍDA: 29/03/2023 10:21:10 -03:00

MUNICÍPIO: PARIPIRANGA

FONE/FAX

UF: BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

DATA DE EMISSÃO: 29/03/2023

VALOR: 404,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
234,14	44,48	,00	,00	404,24
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00		,00	,00	,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				404,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA: (9) Sem frete

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 47395192

QUANTIDADE: 37,00

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO: 0

PESO BRUTO: ,000

PESO LÍQUIDO: ,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL.	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
423	PAPEL HIGIENICO FOFINHO ABSOLUTE 12X30M	48181000	000	5102	UN	1,000	20,490	20,49	20,490	3,89	,00	19,000	,00
2156	LIMPADOR CASAFLOR PASSION 1LT	34029031	000	5102	UN	1,000	6,490	6,49	6,490	1,23	,00	19,000	,00
2539	PAPEL CHAMEX RESMA C/500FLS A4 USO PROFISSIONAL	48025610	060	5405	UN	1,000	28,350	28,35	0,000	,00	,00	,000	,00
2539	PAPEL CHAMEX RESMA C/500FLS A4 USO PROFISSIONAL	48025610	060	5405	UN	3,000	28,350	85,05	0,000	,00	,00	,000	,00
2539	PAPEL CHAMEX RESMA C/500FLS A4 USO PROFISSIONAL	48025610	060	5405	UN	1,000	28,350	28,35	0,000	,00	,00	,000	,00
2539	PAPEL CHAMEX RESMA C/500FLS A4 USO PROFISSIONAL	48025610	060	5405	UN	1,000	28,350	28,35	0,000	,00	,00	,000	,00
2539	PAPEL CHAMEX RESMA C/500FLS A4 USO PROFISSIONAL	48025610	060	5405	UN	1,000	28,350	28,35	0,000	,00	,00	,000	,00
2622	SABONETE LIQUIDO ISACARE LAVANDA 500ML	34013000	000	5102	UN	1,000	14,790	14,79	14,790	2,81	,00	19,000	,00
25065	SABAO PO BRILHANTE C T.PRM 400GR	34025000	000	5102	UN	1,000	6,350	6,35	6,350	1,21	,00	19,000	,00
25065	SABAO PO BRILHANTE C T.PRM 400GR	34025000	000	5102	UN	1,000	6,350	6,35	6,350	1,21	,00	19,000	,00
25065	SABAO PO BRILHANTE C T.PRM 400GR	34025000	000	5102	UN	1,000	6,350	6,35	6,350	1,21	,00	19,000	,00
277	DETERGENTE YPE CLEAR 500ML	34025000	000	5102	UN	1,000	6,350	6,35	6,350	1,21	,00	19,000	,00
277	DETERGENTE YPE CLEAR 500ML	34025000	000	5102	UN	1,000	2,590	2,59	2,590	,49	,00	19,000	,00
2418	BOM AR AIR WICK AER LAVANDA EMB ECON 360ML	33074900	000	5102	UN	1,000	2,590	2,59	2,590	,49	,00	19,000	,00
2548	LIMPADOR CASA FLOR LAVANDA 1750ML	34029031	000	5102	UN	1,000	10,290	10,29	10,290	1,96	,00	19,000	,00
2810	AGUA SANITARIA BRILUX MULTI LV 2LTS PAG 1,8LT	34025000	000	5102	UN	1,000	10,750	10,75	10,750	2,04	,00	19,000	,00
2761	PAPEL HIGIENICO BEST LITE F.DUPLA NEUTRO 12ROLOS 20M	48181000	000	5102	UN	1,000	7,990	7,99	7,990	1,52	,00	19,000	,00
2761	PAPEL HIGIENICO BEST LITE F.DUPLA NEUTRO 12ROLOS 20M	48181000	000	5102	UN	1,000	11,390	11,39	11,390	2,16	,00	19,000	,00
288	ALVEJANTE BRILUX MULTI 3 EM 1 2L	34025000	000	5102	UN	1,000	11,390	11,39	11,390	2,16	,00	19,000	,00
2195	SACO P/ LIXO STARLUX ROLO COEXTRUSADO 30L C/20 UNIDADES	39232910	000	5102	UN	1,000	6,990	6,99	6,990	1,33	,00	19,000	,00
2192	SACO P/ LIXO STARLUX ROLO COEXTRUSADO 50L C/12U	39232910	000	5102	UN	1,000	4,690	4,69	4,690	,89	,00	19,000	,00
							6,100	6,10	6,100	1,16	,00	19,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 47

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN: ,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ICR: 114,30 ICMSR: 0,00 Valor de ICMS Crédito: 0,00

RESERVADO AO FISCO

Mário Santa Rosa Junior Ltda
ME

PRACA JOAO DE CARVALHO SANTA
ROSA, 33 -

CENTRO SEDE, 48430000

PARIPIRANGA - BA

Fone/Fax: 7532792247

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 2

1

Nº 1533
SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

2923 0302 1569 0600 0125 5500 1000 0015 3310 0172 6122

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadorias

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NF-e
129230405811333

DATA/NOTA AUTORIZAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
47395192

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
02156906000125

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPT	ALIQ ICMS	ALIQ IPT
31418	BOM AR AIR WICK AER LAVANDA EMB ECOR 300ML	33074000	000	5102	LN	1,000	10,290	10,29	10,290	1,86	,00	18,000	,00
35045	INSETICIDA MAT OLEO DE CINTRONELA 300ML + 32% (GRAT)	38089119	000	5102	LN	1,000	8,790	8,79	8,790	1,86	,00	18,000	,00
37779	GEL ADESIVO RADIANTE LAVANDA CH LN	34029000	000	5102	LN	1,000	8,300	8,30	8,300	1,59	,00	18,000	,00
33814	SABAO PO BRILHANTE HIGIENE TOTAL 800GR	34029000	000	5102	LN	1,000	12,890	12,89	12,890	2,47	,00	18,000	,00
39128	LUSTRA MOVEIS CASAFLOR LAVANDA 200ML	34029000	000	5102	LN	1,000	5,490	5,49	5,490	1,04	,00	18,000	,00
31683	LIMPADOR CASA FLOR DESPRE CORAL 1L T	34029001	000	5103	LN	1,000	8,490	8,49	8,490	1,23	,00	18,000	,00
32157	LIMPADOR CASA FLOR DREAMS 1L T	34029001	000	5103	LN	1,000	8,490	8,49	8,490	1,23	,00	18,000	,00
3829	DESINFETANTE KALIPTO EUCALIPTO 2LTS	38089118	000	5102	LN	1,000	7,490	7,49	7,490	1,42	,00	18,000	,00
38839	ALCOOL VALOR 40 INPM 300ML	29072018	000	5102	LN	1,000	4,990	4,99	4,990	,90	,00	18,000	,00
31976	TOALHA DE PAPEL ABSOLUTO DECORADO 2 R 20CM X 20CM	48183000	000	5102	LN	1,000	4,590	4,59	4,590	,87	,00	18,000	,00
39	CAPE SANTA CLARA CLASSE SOLUVEL REPEL BND	21011110	000	5102	LN	2,000	4,490	8,98	8,980	1,71	,00	18,000	,00
3413	GUARDANAPPO ABSOLUTO 20.20CM X 20.20CM C/TE LN	48183000	000	5102	LN	1,000	2,590	2,59	2,590	,49	,00	18,000	,00
487	COPO DESCARTAVEL TRANSP NINATA 200ML C/100	36041000	000	5102	LN	1,000	4,990	4,99	4,990	,90	,00	18,000	,00
487	COPO DESCARTAVEL TRANSP NINATA 200ML C/100	36041000	000	5102	LN	1,000	4,990	4,99	4,990	,90	,00	18,000	,00

29/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:55:40
110701107 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N A A S P INASP

AGENCIA: 1107-X CONTA: 29.993-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 29/03/2023

NR. DOCUMENTO 551.107.000.011.153

VALOR TOTAL 404,24

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIO SANTA ROSA JUNIOR

AGENCIA: 1107-X CONTA: 11.153-8

NR. DOCUMENTO 551.107.000.029.993

=====

NR.AUTENTICACAO 9.8E7.5A7.046.F18.AA2

Departamentos: 2,3,4,,5

EXTRATO MENSAL

Nome:	5 ELIZANGELA PEREIRA DA HORA	Situação:	Trabalhando	CPF:	007.390.635-29	Adm:	10/02/2023		
Título:	Diretor	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:			
cargo:	24 AGENTE DE APOIO SOCIOEDUCACIONAL	C.B.O:	515325	Filial:	1	Salário:	0,00		
207 RECEBIMENTO	911,40	911,40 P	858	INSS AUTONOMO	11,00	148,85 D			
20 GRATIFICACOES	441,80	441,80 P							
0 Proventos:	1.353,20	Descontos:	148,85	Informativa:	0	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.204,35
0 Base INSS:	1.353,20	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	0,00	Valor FGTS:	0,00	Base IRRF:	292,95

Nome:	1 EPTACIO BRITO DE OLIVEIRA	Situação:	Trabalhando	CPF:	051.521.345-43	Adm:	10/02/2023		
Título:	Diretor	CC:	2	Depto:	4	Horas Mês:			
cargo:	24 AGENTE DE APOIO SOCIOEDUCACIONAL	C.B.O:	515325	Filial:	1	Salário:	0,00		
207 RECEBIMENTO	911,40	911,40 P	858	INSS AUTONOMO	11,00	148,85 D			
20 GRATIFICACOES	441,80	441,80 P							
0 Proventos:	1.353,20	Descontos:	148,85	Informativa:	0	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.204,35
0 Base INSS:	1.353,20	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	0,00	Valor FGTS:	0,00	Base IRRF:	292,95

Nome:	2 GILVANETE ALVES COSTA	Situação:	Trabalhando	CPF:	018.834.165-07	Adm:	10/02/2023		
Título:	Diretor	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:			
cargo:	24 AGENTE DE APOIO SOCIOEDUCACIONAL	C.B.O:	515325	Filial:	1	Salário:	0,00		
207 RECEBIMENTO	911,40	911,40 P	858	INSS AUTONOMO	11,00	148,85 D			
20 GRATIFICACOES	441,80	441,80 P							
0 Proventos:	1.353,20	Descontos:	148,85	Informativa:	0	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.204,35
0 Base INSS:	1.353,20	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	0,00	Valor FGTS:	0,00	Base IRRF:	292,95

Nome:	3 GIVANEIDE MARIA DA COSTA	Situação:	Trabalhando	CPF:	723.052.405-97	Adm:	10/02/2023		
Título:	Diretor	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:			
cargo:	24 AGENTE DE APOIO SOCIOEDUCACIONAL	C.B.O:	515325	Filial:	1	Salário:	0,00		
207 RECEBIMENTO	911,40	911,40 P	858	INSS AUTONOMO	11,00	148,85 D			
20 GRATIFICACOES	441,80	441,80 P							
0 Proventos:	1.353,20	Descontos:	148,85	Informativa:	0	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.204,35
0 Base INSS:	1.353,20	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	0,00	Valor FGTS:	0,00	Base IRRF:	292,95

Nome:	11 GLAYDY KELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	Situação:	Trabalhando	CPF:	038.507.435-27	Adm:	10/02/2023		
Título:	Diretor	CC:	2	Depto:	3	Horas Mês:			
cargo:	24 AGENTE DE APOIO SOCIOEDUCACIONAL	C.B.O:	515325	Filial:	1	Salário:	0,00		
207 RECEBIMENTO	1.400,00	1.400,00 P	858	INSS AUTONOMO	11,00	227,35 D			
20 GRATIFICACOES	666,89	666,89 P							
0 Proventos:	2.066,89	Descontos:	227,35	Informativa:	0	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.839,54
0 Base INSS:	2.066,89	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	0,00	Valor FGTS:	0,00	Base IRRF:	439,54

Nome:	4 HIAGO ALMEIDA SILVA	Situação:	Trabalhando	CPF:	051.010.445-20	Adm:	10/02/2023		
Título:	Diretor	CC:	2	Depto:	5	Horas Mês:			
cargo:	3 AGENTE APOIO ADMINISTRATIVO I	C.B.O:	411005	Filial:	1	Salário:	0,00		
207 RECEBIMENTO	911,40	911,40 P	858	INSS AUTONOMO	11,00	148,85 D			
20 GRATIFICACOES	441,80	441,80 P							
0 Proventos:	1.353,20	Descontos:	148,85	Informativa:	0	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.204,35
0 Base INSS:	1.353,20	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	0,00	Valor FGTS:	0,00	Base IRRF:	292,95

Departamentos: 2,3,4,,5

EXTRATO MENSAL

Contr: 10 MAIRA OLIVEIRA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 055.346.875-84 Adm: 10/02/2023
 Vínculo: Diretor CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 11,00
 Cargo: 24 AGENTE DE APOIO SOCIOEDUCACIONAL C.B.O: 515325 Filial: 1 Salário: 0,00

207 RECEBIMENTO 1.400,00 1.400,00 P 858 INSS AUTONOMO 11,00 227,35 D
 20 GRATIFICACOES 666,89 666,89 P

0 Proventos: 2.066,89 Descontos: 227,35 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.839,54
 0 Base INSS: 2.066,89 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 439,54

Contr: 6 MARIA EDUARDA DIAS CONCEIÇÃO Situação: Trabalhando CPF: 085.117.605-47 Adm: 10/02/2023
 Vínculo: Diretor CC: 2 Depto: 4 Horas Mês: 11,00
 Cargo: 24 AGENTE DE APOIO SOCIOEDUCACIONAL C.B.O: 515325 Filial: 1 Salário: 0,00

207 RECEBIMENTO 911,40 911,40 P 858 INSS AUTONOMO 11,00 148,85 D
 20 GRATIFICACOES 441,80 441,80 P

0 Proventos: 1.353,20 Descontos: 148,85 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.204,35
 0 Base INSS: 1.353,20 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 292,95

Contr: 9 MATHEUS DE JESUS ALMEIDA Situação: Trabalhando CPF: 039.035.395-70 Adm: 10/02/2023
 Vínculo: Diretor CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 11,00
 Cargo: 12 PSICOLOGO(A) C.B.O: 251510 Filial: 1 Salário: 0,00

207 RECEBIMENTO 1.400,00 1.400,00 P 858 INSS AUTONOMO 11,00 227,35 D
 20 GRATIFICACOES 666,89 666,89 P

0 Proventos: 2.066,89 Descontos: 227,35 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.839,54
 0 Base INSS: 2.066,89 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 439,54

Contr: 8 PATRICIA SANTOS DE JESUS FREITAS Situação: Trabalhando CPF: 017.610.775-46 Adm: 10/02/2023
 Vínculo: Diretor CC: 2 Depto: 4 Horas Mês: 11,00
 Cargo: 24 AGENTE DE APOIO SOCIOEDUCACIONAL C.B.O: 515325 Filial: 1 Salário: 0,00

207 RECEBIMENTO 911,40 911,40 P 858 INSS AUTONOMO 11,00 148,85 D
 20 GRATIFICACOES 441,80 441,80 P

0 Proventos: 1.353,20 Descontos: 148,85 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.204,35
 0 Base INSS: 1.353,20 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 292,95

Contr: 7 TIAGO LIMA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 038.971.645-66 Adm: 10/02/2023
 Vínculo: Diretor CC: 2 Depto: 3 Horas Mês: 11,00
 Cargo: 24 AGENTE DE APOIO SOCIOEDUCACIONAL C.B.O: 515325 Filial: 1 Salário: 0,00

207 RECEBIMENTO 911,40 911,40 P 858 INSS AUTONOMO 11,00 148,85 D
 20 GRATIFICACOES 441,80 441,80 P

0 Proventos: 1.353,20 Descontos: 148,85 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.204,35
 0 Base INSS: 1.353,20 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 292,95

Total Geral Proventos: 17.026,27

Total Geral Descontos: 1.872,85
 Líquido Geral: 15.153,42



**PREFEITURA
DE CARIRA**
FUNDADA EM 1953

FATURA 001

Competência: Fevereiro/2023

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARIRA/SE

TERMO DE COLABORAÇÃO:
Nº 05/2023

- Relatório de Atividades

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público – INASP

Empresa JRDS GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

ABRIL DE 2023

Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público
CNPJ nº 29.099.982/0001-00
Largo 02 de Julho, 175, Centro. CEP:48430-000. Paripiranga – BA
(75) 9956-6304 / (75) 9969-1352 / (75) 3279-2009

IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público.
- 1.2 Objeto da Parceria: Estabelecer atividades, metas, limites orçamentários, compactuados entre a Empresa JRDS GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS e o INASP para uma melhoria das atividades de gerenciamento administrativo, junto a execução de atividades complementares a efetivação das Políticas Públicas.
- 1.3 Período de vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
- 1.4 Endereço de instalação: Largo Dois de Julho, 175. No município de Paripiranga – Bahia.
- 1.5 Presidente: Cleiton Antônio De Oliveira.

APRESENTAÇÃO INASP

Fundado em 2017 como Associação Desportiva e Social Futura Geração no endereço Rua Major Justino José das Virgens 212 na cidade de Paripiranga, estado da Bahia, hoje, Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público - INASP em novo endereço, Largo Dois de Julho 175 da mesma cidade Sede, nasceu com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços fornecidos e prestados pela Administração Pública e por empresas privadas à população de diversos municípios na Bahia e por todo território Brasileiro.

Utilizando uma metodologia inovadora, o INASP conta com uma equipe técnica de profissionais especializados e qualificados com vasta experiência, contribuindo com a melhora nos serviços de Gestão em Assistência Social, tecnologia, informações, gestão administrativa projetos sociais, ensino do exorte, atenção ambulatorial dentre outras atividades disponibilizadas em nossos projetos de trabalho multiprofissional para garantir aos munícipes um serviço público e ou privado.

RESPONSÁVEIS

Responsável da Ação: JRDS GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS e o INASP

Descrição da Ação do projeto: JRDS em ação.

Descrição da Ação: Desenvolvimento e execução de ações administrativas.

Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público
CNPJ nº 29.099.982/0001-00
Largo 02 de Julho, 175, Centro. CEP:48430-000. Paripiranga – BA
(75) 9956-6304 / (75) 9969-1352 / (75) 3279-2009



JUSTIFICATIVA

Este relatório tem por objetivo deixar registrado todo o investimento feito na estruturação de negócios e projetos, como também na organização da gestão empresarial e pública. Com atuação na identificação de pontos de riscos e vulnerabilidade, mapeamento de processos organizacionais e análises de indicadores de gestão administrativa, realizado pela Empresa JRDS GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS e o INASP. Tudo isso, obedecendo a um plano de trabalho já apresentado, que empreende esforços com fins a qualificar a oferta de serviços, bem como apresentar seus resultados. Para isso, observe o desenvolvimento metodológico a seguir.

METODOLOGIA

O INASP prisma pela assistência em Administração, focado no propósito da administração, e gerenciamento voltado para os serviços através do apoio tecnológico e organizacional da gestão humana, investindo na área de administração e pesquisa científica, através de capacitação de toda a equipe em prol de um bom atendimento, satisfazendo assim o público alvo focado em resolutividade e acolhimento. Para isso, foram e continuam sendo realizadas algumas ações, tais como:

- Consultoria e gestão administrativa;
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Planejamento e execução de Plano de Trabalho.
- Melhorar as condições de bem-estar físico e social;
- Melhorar o acesso as ferramentas de tecnologia;
- Atividades de auxílio comportamental.

Recebemos de JOSÉ RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS GESTÃO ADMINISTRATIVAS LTDA - CNPJ/CNPJ 46.827.278/0001-38 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado.		NFS-e Nº 00000135	
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do receptor		
 Prefeitura Municipal de Adustina CENTRO - ADUSTINA - BA CEP: 48435-000 CNPJ: 16.280.929/0001-89		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Número da Nota: 00000135 Data e Hora de Emissão: 15/03/2023 13:56:13 Data do Fato Gerador: 15/03/2023 Código de Verificação: AAAKGPCP-AAAACH	
Dados do(s) Serviço(s)			
Local de Prestação: ADUSTINA/BA - BRASIL		Local de Incidência: ADUSTINA/BA	
Prestador do(s) Serviço(s)			
Nome/Razão Social: JOSÉ RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS GESTÃO ADMINISTRATIVAS LTDA Nome Fantasia: JRDS GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS Endereço: R. NOVA, S/N ***** CENTRO ADUSTINA - BA CEP: 48435-000 CPF/CNPJ: 46.827.278/0001-38 Inscrição Municipal: 500956 Telefone: (75) 9956-6304 E-mail: efelho.ja@outlook.com			
Tomador do(s) Serviço(s)			
Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO Nome Fantasia: INASP Endereço: RUA LARGO 2 JULHO, 175 CENTRO PARIPIRANGA - BA CEP: 48430-000 CPF/CNPJ: 29.099.982/0001-00 Inscrição Municipal: Telefone: E-mail:			
Discriminação do(s) Serviço(s)			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 02/2023 Dados Bancários BANCO 0260 Nú Pagamentos S/A ag:0001 cc:91312334-5			
Classificação do Serviço (LST 116/2022): 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras c Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1): 4399103 - Obras de alvenaria			
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Condicionado	Base de Cálculo ICS
3.036,66	0,00	0,00	3.036,66
Alíquota ICS (%)	Valor do ICS	Valor ICS Retido	Desconto Condicionado
2,60	60,72	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	FGS	CDF/CSA	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
		PIS/COFINS	Outras Retenções
		0,00	0,00
		Total	
		Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
		3.036,66	3.036,66
Outras Informações			
*** Empresa prestadora de serviço optante do simples nacional *** O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempreendedor e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP) Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 560,15 - (18,45%) - Fonte: EPP7			
Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site http://adustina.saspi.com.br			

NOTA FISCAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS

AÇÃO REALIZADA

Diante disso, o relatório reflete o esforço do INASP em auxiliar a Gestão Administrativa na implementação das políticas de Administração e dos programas voltados para a melhoria da qualidade da Administração. Para tanto, buscou-se por meio da articulação e parceria entre a Empresa JRDS e INAPS o desenvolvimento de ações sempre pautadas em princípios democráticos, com a participação representativa dos profissionais da administração, gerência e da sociedade civil.

Tais ações envolveram a execução de atividades administrativas, planejamento e execução de treinamentos, capacitações e outras atividades afins, voltados ao incremento dos indicadores qualitativos e quantitativos. Como por exemplo, o auxílio nas atividades administrativas do escritório INASP de Carira, auxílio as secretarias da prefeitura de Carira em suas diversas atividades, planejamento e auxílio na realização de contratos para eventos, auxílio na compra de insumos para organização da cidade.



**PREFEITURA
DE CARIRA**
FUNDADA EM 1953

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARIRA/SE**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:
Nº 05/2023**

FATURA 001
Competência: Fevereiro/2023

- **Certidões**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

PRAÇA MUNICIPAL, 315 - CENTRO
PARIPIRANGA - BA - CEP: 48430-000
FONE(S): (75) 3279-2118 - CNPJ/MF: 14.215.826/0001-82



PREFEITURA DE
PARIPIRANGA
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO!

Alvará

DE LICENÇA 00115/ 2023

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO (INASP)

NOME FANTASIA

INASP

ENDEREÇO

LGO DOIS DE JULHO Nº175 CENTRO - PARIPIRANGA - BA

ATIVIDADE

Atividades de apoio à gestão de saúde

INSCRIÇÃO

CÓDIGO ATIVIDADE

86.60-7-00

CAD. ECONÓMICO

06062

CPF/CNPJ

29.099.982/0001-00

RESTRIÇÕES

EVITE MULTAS E INTERDIÇÕES

OBS: O ALVARÁ NÃO DA PERMISSÃO PARA USO DAS RUAS OU CALÇADAS, MESMO EM FRENTE AO COMERCIO.

O LIXO DEVERÁ SER COLOCADO NO MÁXIMO 30 MINUTOS ANTES DO CAMINHÃO COLETOR PASSAR.

COMERCIO DEVERÁ SEGUIR AS NORMA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

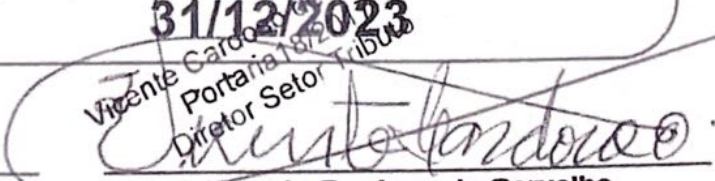
DATA EMISSÃO

23/01/2023

VALIDADE

31/12/2023


Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal


Vicente Cardoso de Carvalho
Chefe do Setor


Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.099.982/0001-00
Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO
Endereço: LRG DOIS DE JULHO 334 / CENTRO / PARIPIRANGA / BA / 48430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021902483905498757

Informação obtida em 08/03/2023 14:37:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Paripiranga

Secretaria Municipal de Finanças

PRAÇA MUNICIPAL, 215

Centro - PARIPIRANGA - BA CEP: 48430-000

CNPJ: 14.215.826/0001-82

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000026/2023

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO (INASP)**

Nome Fantasia: **INASP**

Inscrição Municipal: **06062**

CPF/CNPJ: **29.099.982/0001-00**

Endereço:

LGO DOIS DE JULHO, N°175

CENTRO - PARIPIRANGA - BA 48430000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 20/01/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/03/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9100030940**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://paripiranga.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231533177

RAZÃO SOCIAL	
XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	29.099.982/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO (INASP)
CNPJ: 29.099.982/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:26:56 do dia 08/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2023.

Código de controle da certidão: **33C4.024F.E8FF.D297**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVICO PUBLICO (INASP)
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.099.982/0001-00
Certidão n°: 9895698/2023
Expedição: 08/03/2023, às 14:22:40
Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVICO PUBLICO (INASP) (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.099.982/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00101277

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 08/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO -INASP
CNPJ: 29.099.982/0001-00
Endereço: RUA LARGO 2 DE JULHO,175

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 8 de março de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARIRA/SE

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 05/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

FATURA

002

COMPETÊNCIA
MARÇO DE 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARIRA/SE

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 05/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

FATURA 002
COMPETÊNCIA MARÇO DE 2023

- Termo de Colaboração: Nº/Ano;
- Plano de Trabalho do Termo de Colaboração: Nº/Ano;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA

TERMO DE COLABORAÇÃO

CONTRATO Nº 05/2023

Termo de Colaboração que entre si fazem, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA - SERGIPE**, CNPJ.: 13.099.882/0001-36 sediada na Rua José Barbosa de Mendonça, nº 56 – Centro, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo, senhor prefeito Municipal, **SR. DIOGO MENEZES MACHADO**, residente e domiciliado à na Sede do Município de CARIRA e do outro lado, **INASP INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO**, pessoa jurídica, de direito privado, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ nº 14.535.072/0001-48, estabelecida na Rua largo 02 de julho, nº 175, Centro, Paripiranga/BA, CEP: 48430-000, neste ato representada neste ato pelo Cleiton Antonio de Oliveira, Presidente, solteiro, domiciliado na Rua Major Justino das Virgens, centro, Paripiranga, bahia CPF: 035.760.495-20 RG 14.474.999-80, doravante denominado **CONTRATADA**, observada a **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022**, que se regerá tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 13.019/14, Decreto Federal nº. 8.726/16 e pelas normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos editadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, celebram o presente ajuste administrativo nos termos que seguem abaixo.

Termo de Colaboração que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA - SERGIPE**, sediada na Rua José Barbosa de Mendonça, nº 56 – Centro, Estado de Sergipe, **Através da secretaria de Assistência Social**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita sob o CNPJ nº CNPJ.: 14.535.072/0001-48 sediada na Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56, Centro, Carira/SE, CEP: 49550-000, representada pela sua Secretaria Municipal de Assistência Social, **SRA. JACKELINE MENDONÇA SANTANA MACHADO**, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada no Município de Carira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a **INASP INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO**, pessoa jurídica, de direito privado, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ nº

Prefeitura Municipal de Carira
Rua José Barbosa de Mendonça, nº 56 – Centro
CNPJ: 13.099.882/0001-36 Telefone: (79) 3445 - 2034



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA

14.535.072/0001-48, estabelecida na Rua largo 02 de julho, nº 175, Centro, Paripiranga/BA, CEP: 48430-000, neste ato representada neste ato pelo Cleiton Antonio de Oliveira, Presidente, solteiro, domiciliado na Rua Major Justino das Virgens, centro, Paripiranga, bahia CPF: 035.760.495-20 RG 14.474.999-80, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 13.019/14, Decreto Municipal nº. 10.166/17 e pelas normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos editadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, celebram o presente ajuste administrativo visando a outorgar a citada entidade celebrar futuros Termos de Fomento e/ou Colaboração, bem como possíveis Acordos de Cooperação Técnica, em **CARIRA**, nos termos que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. O presente Termo de COLABORAÇÃO tem por objeto o COLABORAÇÃO de Organização da Sociedade Civil, qual cumpriu as exigências positivadas pela CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, a está apta, dentro do período de vigência deste, AO FOMENTO DE PROJETOS VOLTADOS A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OFERTA DE SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL.
2. Os projetos a serem apresentados pelo TERMO DE COLABORAÇÃO devem guardar estrita obediência aos limites das áreas de interesse e linhas temáticas qual manifestou interesse e fora devidamente habilitada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ÁREA DE INTERESSE E ABRANGÊNCIA

3. O presente Termo de COLABORAÇÃO materializará, dentro de seu devido prazo de vigência, o vínculo jurídico valido entre os signatários com fincas a prover atividades, projetos e/ou serviços nas áreas de interesse que seguem:

CRONOGRAMA DE EXECUCAO			LINHA DE ATUAÇÃO	PERIODO DE VERIFICACAO
1.1	ANO DE ATUACAO 2023/24	ATENÇÃO PRIMÁRIA À NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Elevar qualitativamente e quantitativamente os níveis de atendimento à população usuária dos serviços ofertados nas áreas de interesse do presente instrumento convocatório;	MENSAL



PREFEITURA
DE CARIRA
FUNDADA EM 1961

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA

1.2			Aumento no nível de controle de informações, insumos e custeio dos serviços ofertados nas áreas de interesse do presente instrumento convocatório;	MENSAL
1.3			Implementação de modelos de COLABORAÇÃO visando o aumento da eficiência do serviço prestado nas áreas de interesse do presente instrumento convocatório;	TRIMESTRAL
1.4			Elaboração de projetos visando incremento de receita e investimentos nas áreas de interesse do presente instrumento convocatório;	TRIMESTRAL
1.5			Monitorar o desempenho dos profissionais envolvidos na execução da política pública em educação visando sempre melhorar a qualidade do serviço ofertado. O monitoramento alcançará tantos os profissionais efetivos quanto aos disponibilidades via parceria, uma vez que o alvo deste projeto é a melhora da efetividade da política pública na secretaria de Assistência Social;	MENSAL



PREFEITURA
DE CARIRA
PERNAMBUCO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA

1.6		Disponibilizar aos profissionais os equipamentos necessários ao desenvolvimento do trabalho;	MENSAL
1.7		Aumento das atividades prestacionais aos usuários da rede, por meio da execução e efetivação das políticas públicas nas áreas de interesse do presente instrumento convocatório.	TRIMESTRAL

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Este Processo de parceria observará a dotação orçamentária prevista na(s) função(os) programática(s) conforme abaixo: 100100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATIVIDADE: 08.244.0006.2041 - MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 3390.39.00.00 - - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDIA - FONTE DE RECURSO: 150000/ 16610000

Perfazendo o valor total de R\$ 1.487.996,93 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e tres centavos) a ser repassada à Organização Social Civil (OSC), sem fins lucrativos, em 12 (doze) parcelas, a partir do mês de FEVEREIRO de 2023, no valor Aproximado mensal de R\$ 123.999,74 (cento e vinte e tres mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos) pelo periodo de 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CARGOS	QUANT	VALOR REMUN.	VALOR TOTAL LIQ	VALOR MENSAL BRUTO	VALOR ANNUAL BRUTO
AGENTE DE APOIO LOGISTICO	5	R\$ 1.320,00	R\$ 6.600,00	R\$ 8.448,00	R\$ 101.376,00
AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	5	R\$ 1.320,00	R\$ 6.600,00	R\$ 8.448,00	R\$ 101.376,00
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	10	R\$ 1.320,00	R\$ 13.200,00	R\$ 16.896,00	R\$ 202.752,00
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO II	5	R\$ 1.590,00	R\$ 7.950,00	R\$ 10.176,00	R\$ 122.112,00
AGENTE DE APOIO A COLABORAÇÃO	3	R\$ 1.320,00	R\$ 3.960,00	R\$ 5.068,80	R\$ 60.825,60
AGENTE DE APOIO SOCIO-EDUCACIONAL	5	R\$	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA
DE CARIRA

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA

		1.320,00	6.600,00	8.448,00	101.376,00
		R\$	R\$	R\$	R\$
AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	12	1.320,00	15.840,00	20.275,20	243.302,40
		R\$	R\$	R\$	R\$
AGENTE DE CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	0	1.320,00	-	-	-
		R\$	R\$	R\$	R\$
AGENTE DE SUPERVISÃO	4	1.908,00	7.632,00	9.768,96	117.227,52
		R\$	R\$	R\$	R\$
AGENTE DE OPERAÇÃO	0	2.120,00	-	-	-
		R\$	R\$	R\$	R\$
GESTOR DE SERVIÇOS	1	5.600,80	5.600,80	7.169,02	86.028,29
		R\$	R\$	R\$	R\$
PSICOLOGO	2	1.696,00	3.392,00	4.341,76	52.101,12
		R\$	R\$	R\$	R\$
INSUMOS E MATERIAIS APLICADOS:					
ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL DE ESCRITÓRIO), ENXOVAL E UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS/PUBLICAÇÃO.					
	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.400,00	R\$ 76.800,00
SERVIÇOS DE ECOLABORAÇÃO DO PROJETO; RECURSOS HUMANOS; SE HOVER NECESSIDADE PARA QUE ESTAS TAREFAS SEJAM EXECUTADAS, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL, FORNECIMENTO DE ÁGUA, FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA E INTERNET. SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, SERVIÇO DE ROUPARIA/LAVANDERIA, SERVIÇO DE GUARDA/DIGITALIZAÇÃO. SERVIÇOS DE TERCEIROS; MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS, ALUGUEL DE VEÍCULO, OUTROS SIMILARES NÃO ESPECIFICADOS.					
	1	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 18.560,00	R\$ 222.720,00
		R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL	54		R\$ 96.874,80	R\$ 123.999,74	R\$ 1.487.996,93



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA

A conta bancária do presente ajuste administrativo é a que segue, Banco 001 (Banco do Brasil) / Ag. 1107-X / C.C 29.993-6. Qual deverá ser de uso exclusivo a execução financeira do presente Termo de Colaboração.

Para as operações realizadas com valores iguais ou inferiores a R\$ 1.000,00 (um mil reais) é dispensada a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, exceto quando promovidas por contribuintes inscritos na condição normal.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CELEBRAÇÃO DE AJUSTE ADMINISTRATIVO PRÓPRIO

4. A condição de TERMO DE COLABORAÇÃO não obriga o Poder Público Municipal celebrar ajuste administrativo para a execução de quais quer que seja o projeto e/ou serviço.
5. A condição de TERMO DE COLABORAÇÃO qualifica a Organização da Sociedade Civil a poder ser demandada, quando do momento oportuno, a apresentar plano de trabalho com fins a execução de serviços Administrativos, sempre em estrita relação com as áreas de interesse quais está devidamente habilitada;
6. A condição de TERMO DE COLABORAÇÃO qualifica a Organização da Sociedade Civil a poder, quando do momento oportuno, a apresentar plano de trabalho a ser fomentado com fins a execução de serviços Administrativos, sempre em estrita relação com as áreas de interesse quais está devidamente habilitada;
7. Os serviços passíveis de futuras pactuações, sempre respeitando o conjunto de áreas de interesse e linhas de atuação delimitadas no instrumento convocatório do CHAMAMENTO PÚBLICO n° 01/2022, quando do momento oportuno, serão reduzidos a termos por meio de ajuste administrativo próprio previsto na Lei Federal nº 13.109/2014.
8. O ajuste administrativo denominado **TERMO DE COLABORAÇÃO** será adotado para a consecução de planos de trabalhos cuja concepção seja das organizações da sociedade civil, com o objetivo de incentivar e reconhecer projetos desenvolvidos ou criados por quaisquer das organizações da sociedade civil qualificada como CREDENCIADA.
9. O ajuste administrativo denominado **TERMO DE COLABORAÇÃO** será adotado para a consecução de planos de trabalho cuja concepção seja da administração pública municipal, com o objetivo de executar projetos ou atividades parametrizados pela CREDENCIANTE.
10. Qualquer alteração que importe na modificação e incida sobre a diminuição da capacidade operativa da CONTRATADA, ensejará a rescisão das condições pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

11. A vigência do presente ajuste administrativo é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;



PREFEITURA
DE CARIRA

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA

12. A continuação da prestação de serviços pactuados, dada a qualificação de TERMO DE COLABORAÇÃO da signatária, nos exercícios financeiros subsequentes, respeitado o prazo de vigência do presente TERMO DE COLABORAÇÃO, fica condicionada a assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO

13. Caberá às Entidades Credenciadas, sempre respeitando as áreas de interesse qual se habilitarão, quando do momento oportuno, no ato de celebração de ajuste administrativo próprio a materialização de vínculo jurídico prestacional entre a Entidade Credenciada e o poder público municipal, na condição de signatária, OBRIGAR-SE-Á:
- a) manter escrituração contábil regular;
 - b) prestar contas dos recursos recebidos por meio dos futuros termos de colaboração/termo de fomento quais poderão ser firmados;
 - c) divulgar na internet ou em locais visíveis de suas sedes administrativas ou estabelecimentos em que exerçam suas ações em função das parcerias eventualmente celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
 - d) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
 - e) dar acesso, quando formalmente solicitado, aos servidores, legalmente competentes, dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno municipal e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei Federal nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
 - f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
 - g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, salvo, nos casos onde o poder público contribuiu para a textualizada ocorrência;
 - h) disponibilizar aos cidadãos e usuários, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração/termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.
 - i) Disponibilizar Software de COLABORAÇÃO Eletrônica de Documentos.



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA

Ainda a CONTRATADA deverá se responsabilizar pela COLABORAÇÃO administrativa pactuada neste Termo de Colaboração, incluindo, mas não se limitando:

- i. Implantar e executar modelo de Governança Corporativa.
- ii. Implantar e executar modelo de COLABORAÇÃO Administrativa.
- iii. Implantar e executar modelo de COLABORAÇÃO de Bens e Ativos.
- iv. Implantar e executar modelo de COLABORAÇÃO de Insumos e Almoxarifado.
- v. Responsabilizar-se integralmente pela contratação de pessoal e de terceiros para execução dos serviços que compõem o objeto pactuado. A entidade deve dispor de recursos humanos qualificados, com habilitação técnica e legal, com quantitativo compatível para o perfil da unidade pactuada e os serviços a serem prestados.
- vi. Deverá desenvolver e implantar uma Política de COLABORAÇÃO de Pessoas e obedecer às Normas, especialmente a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Assistência à Saúde (NR 32), assim como as Resoluções dos Conselhos Profissionais. Deverá, ainda, implantar e desenvolver uma Política de Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes, em conformidade com a NR 32/2005 do MTE.
- vii. Deverá prover a contratação dos recursos humanos em conformidade com os dispositivos legais da Consolidação das Leis Trabalhista (CLT). Exclusivamente para a categoria médica, será permitida a contratação por meio de contrato para prestação de serviço, por pessoa jurídica, e autônomos.
- viii. Adotar identificação especial (crachá) e fardamento de boa qualidade para todos os seus empregados, assim como assegurar a frequência, pontualidade e boa conduta profissional.
- ix. Registrar e controlar diariamente a frequência e a pontualidade dos profissionais para o fiel cumprimento da carga horária dos profissionais, conforme o disposto nesse termo.
- x. Responsabilizar-se exclusiva e diretamente por qualquer tipo de dano causado por seus agentes à Secretaria Municipal contratante ou a terceiros na execução do Contrato, não excluindo ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.
- xi. Dispor de mecanismos para pronta substituição de seus profissionais em caso de faltas, de forma a não interromper ou prejudicar os serviços ofertados à população.
- xii. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à Secretaria Municipal contratante, salvo disposições em contrário positivadas pela Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social de Carira- SE, quando do momento oportuno, no ato de celebração de ajuste administrativo próprio a materialização de vínculo jurídico prestacional entre a Entidade Credenciada e o poder público municipal, na



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA
condição de signatária, OBRIGAR-SE-Á:

- a) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;
- b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
- c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
- d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou termo de fomento;
- e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- g) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- h) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- i) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
- j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.
- k) Fornecer ambiente e hardware para instalação do software, como: TV corporativa, Internet, leitor biométrico, computadores, impressoras, webcam.

Caberá ainda à CONTRATANTE garantir a entidade pactuante todas as condições necessárias para que a operacionalização dos serviços pactuados, sob o regime de COLABORAÇÃO compartilhada, ocorram melhor forma possível. Logo, obrigar-se-á o Poder Público em:

- i. Disponibilizar à entidade adequada estrutura física, materiais permanentes e equipamentos mínimos para as atividades pactuadas, conforme conjunto de plantas arquitetônicas e inventário patrimonial;
- ii. Efetuar o pagamento no prazo fixado;



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA

- iii. Desenvolver controle e avaliação periódica através de um preposto designado pelo Secretário (a) Municipal, observando "in loco" o desenvolvimento das atividades de assistência à clientela alvo de atenção;
- iv. Realizar visitas trimestrais ou a qualquer tempo às unidades com vistas ao acompanhamento e monitoramento dos serviços e atividades assistenciais;
- v. Elaborar relatórios semestrais a partir das visitas realizadas;
- vi. Notificar, formal e tempestivamente, a entidade sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;
- vii. Permitir acesso dos empregados da entidade às suas dependências para execução dos serviços referentes ao objeto pactuado;
- viii. Especificar e estabelecer diretrizes para aceitação dos serviços executados ou produzidos pela entidade;

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

15. O presente ajuste administrativo trata apenas da qualificação da entidade signatária a condição de CREDENCIADA, e, por conseguinte, estar apta a apresentar e/ou ser demandadas a apresentar planos de trabalhos com fincas a execução de atividades, projetos e/ou serviços Administrativos, sempre dentro da abrangência das áreas de interesse qual encontra-se habilitada.
16. Quando da execução de futuro ajuste administrativo, seja ele um TERMO DE FOMENTO ou um TERMO DE COLABORAÇÃO, a indicação dos créditos orçamentários e empenhos necessários à cobertura de cada parcela de despesa deverá ser realizada mediante registro contábil e deverá ser formalizada por meio de certidão de apostilamento do instrumento da parceria, no exercício em que a despesa estiver consignada (art. 24, parágrafo único, e art. 43, §1º, inciso II, ambos do Decreto nº 8.726, de 2016).
17. Nas parcerias a serem firmadas com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao do julgamento, a Unidade Executora indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes (art. 9º, §1º, do Decreto nº 8.726, de 2016).
18. O teto mensal máximo de desembolso, por projeto selecionado para fomento, quando do momento oportuno, não poderá ultrapassar o que fora reservado orçamentariamente a custear as ações programáticas afins dos objetos e metas pactuados. A EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E SALDO FINANCEIRO, QUANDO DO MOMENTO DE ASSINATURA DO CONTRATO DE COLABORAÇÃO, FAZ-SE CONDIÇÃO PRIMARIA.
19. Somente serão firmados os CONTRATOS que possuírem dotação orçamentária.

CLÁUSULA OITAVA: DA REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA

20. A execução do presente ajuste administrativo será avaliada por servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social o senhor CAIO OLIVEIRA SANTOS, CPF: 097.338.855-25, lotado na Sec. Municipal de Desenvolvimento Social, aqui designado, não excluindo a fiscalização dos órgãos de controles internos e/ou externos, qual observará o



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA

- cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.
21. Sob critérios definidos pela Secretaria Municipal de Planejamento da COLABORAÇÃO e Demais Secretarias, poderá a qualquer tempo ser realizada auditoria junto a Organização da Sociedade Civil, visando certificar-se que esta continua reunindo as condições jurídico-administrativas a conservar sua condição de **CRENCIADA**.
22. Qualquer alteração, ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da **CRENCIADA**, poderá ensejar a não prorrogação deste ajuste administrativo ou a revisão das condições pactuadas.

DAS OBRIGAÇÕES:

23. OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO

Caberá à Contratante, quando do momento oportuno, no ato de celebração de ajuste administrativo próprio a materialização de vínculo jurídico prestacional entre a Entidade Credenciada e o poder público municipal, na condição de signatária, **OBRIGAR-SE-Á:**

- l) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;
- m) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, semestral, e através dos trabalhos da comissão de monitoramento e avaliação designada, qual homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
- n) realizar pesquisa de satisfação, semestralmente, com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
- o) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou termo de fomento;
- p) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- q) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- r) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- s) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- t) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA

- u) recursos envolvidos na parceria;
- u) Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.
- v) Disponibilizar hardware, TV, leitor biométrico, internet para a implantação do sistema informatizado de COLABORAÇÃO.

24. OBRIGAÇÕES DA OSC

Caberá a contratada, sempre respeitando as áreas de interesse qual se habilitarão, quando do momento oportuno, no ato de celebração de ajuste administrativo próprio a materialização de vínculo jurídico prestacional entre a Entidade Credenciada e o poder público municipal, na condição de signatária, OBRIGAR-SE-Á:

- j) manter escrituração contábil regular;
- k) prestar contas dos recursos recebidos por meio dos futuros termos de colaboração/termo de fomento quais poderão ser firmados até 90 (noventa) dias após o recebimento do recurso;
- l) divulgar na internet ou em locais visíveis de suas sedes administrativas ou estabelecimentos em que exerçam suas ações em função das parcerias eventualmente celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
- m) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
- n) dar acesso, quando formalmente solicitado, aos servidores, legalmente competentes, dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno municipal e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei Federal nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- o) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- p) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, salvo, nos casos onde o poder público contribuiu para a textualizada ocorrência;
- q) disponibilizar aos cidadãos e usuários, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração/termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.



PREFEITURA
DE CARIRA

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA

- r) Disponibilizar sistema informatizado web de COLABORAÇÃO com todos os módulos contidos no item 6.1 deste edital.

CLÁUSULA NONA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES E SANÇÕES

25. Constitui motivo de rescisão do Termo de COLABORAÇÃO, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações, desde que cabíveis, resguardadas as prerrogativas conferidas pelo artigo 58, observados também os critérios contidos nos artigos 77, 79 e 80, todos da referida Lei.
26. A CREDENCIADA, em função do procedimento do contraditório e ampla defesa, poderá sofrer os efeitos da aplicação das seguintes sanções:
- I. advertência;
 - II. suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
 - III. declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
27. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário MUNICIPAL, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO GESTOR FISCAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO

28. A COLABORAÇÃO, acompanhamento e fiscalização da execução do presente termo de COLABORAÇÃO ficará a cargo do servidor público municipal XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – (Cargo e Função), Permanentemente designada para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


29. O presente instrumento administrativo está vinculado às condições previstas no edital do CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 01/2022.

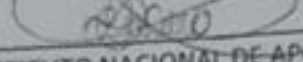


ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRA

30. Aplica-se ao presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nas partes omissas, a legislação pertinente em vigor.

Carira/SE, 01 de fevereiro de 2023.


JACKELINE MENDONÇA SANTANA MACHADO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CREDENCIANTE


INASP INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO
CNPJ nº 29.099.982/0001-00
CLEITON ANTONIO DE OLIVEIRA-PRESIDENTE
CPF 038.760.495-20
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- I - Instituição responsável pela prestação de serviços
- II - Dallene de Campos Santos

ANEXO AO CONTRATO

DESENVOLVENDO O SOCIAL DE CARIRA

Assistência Social

FEVEREIRO DE 2023

Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público
CNPJ nº 29.099.982/0001-00
Largo 02 de Julho, 175, Centro. CEP:48430-000. Paripiranga – BA
(75) 9956-6304 / (75) 9969-1352 / (75) 3279-2009

PLANO DE TRABALHO

- **Objeto**

Estabelecer atividades, metas, limites orçamentários, pactuados entre a Secretaria Municipal de Administração de CARIRA e o **INASP** para a execução de atividades complementares a efetivação das Políticas Públicas em âmbito municipal, baseados nos princípios preconizados pela Lei Orçamentaria Municipal e legislação correlata.

- **Objetivo Geral**

Dinamizar o processo de oferta dos serviços públicos voltados ao desenvolvimento social por meio do controle da informação e a oferta de serviços de melhor qualidade.

- **Objetivos Específicos**

O **DESENVOLVENDO O SOCIAL DE CARIRA** empreenderá todas as ações necessárias, dentro do que definiu como vetores e premissas, a consecução dos seguintes objetivos específicos, que permitirão o alcance das metas pactuadas. A seguir apresentamos os objetivos específicos a compor este plano de trabalho:

- Apoiar a gestão administrativa da secretaria
- Aumentar a oferta dos serviços públicos
- Gerar conhecimento e informação
- Qualificar a aplicação dos recursos públicos
- Reestabelecer a interação comunidade – secretaria municipal.

- **OBJETIVO 01 - APOIAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA**

O **INASP** disponibilizará profissionais especialistas em administração para a auxiliar a gestão municipal no que diz respeito as ações a seguir:

Ações – As ações propostas pelo **INASP**, visam delimitar as atividades que serão realizadas ao longo do ano, objetivando o alcance dos resultados esperados conforme os objetivos específicos contido no Projeto.

- **Ação 1 – Diagnosticar** os fluxos de trabalho dos setores que compõe o processo de ofertados serviços públicos.
- **Ação 2 - Elaborar** plano de trabalho, com base no diagnóstico realizado, em função da metodologia de S.W.O.T, a ajustar o trabalho de cada setor em busca de uma melhor eficiência.
- **Ação 3 – Acompanhar** a evolução da execução das atividades implementadas pelos planos de reestruturação propostos a cada setor analisado.
- **Ação 4 – Capacitar** a equipe da Secretaria Municipal de Ação Social a desenvolver as competências necessárias a consolidarem o novo modelo de gestão, focado no alunado, qual a execução do presente plano de trabalho almeja.

- **OBJETIVO 02 - AUMENTAR A OFERTA DE ATENDIMENTO**

O diagnóstico a ser realizado junto a Secretaria Municipal de Ação Social não limitar-se-á aos setores que compõe a estrutura administrativa da secretaria. A dinâmica de cada unidade de atendimento alvo deste plano de trabalho irá ser avaliada com o intuito de evitar situações como a ausência de profissionais em plena tarde de atendimento. Desta forma o atendimento deste objetivo passar pelo:

- **Ação 1 – Analisar** a dinâmica de funcionamento de cada unidade que compõe a rede municipal de atendimento.
- **Ação 2 - Dimensionar** e propor aos gestores da secretaria um modelo de atendimento para cada um dos equipamentos, qual pontuará acerca da quantidade de profissionais, rotinas de trabalho, rotinas de estratificação de atendimentos/custos e metodologia de atendimento ao usuário final em função da classificação destes.
- **Ação 3 – Complementar** com profissionais próprios as atividades que efetivam a oferta dos serviços públicos municipais em cada uma das unidades de atendimento a serem trabalhados por meio do presente plano de trabalho.
- **Ação 4 – Estabelecer** cartilha contendo normas e procedimentos para os profissionais que trabalham junto aos equipamentos que compõe rede municipal de serviços em função das

atividades atribuídas a seus respectivos cargos.

- **Ação 5 – Disponibilizar** aos profissionais capacitados aos equipamentos trabalhados de forma conjunta os mecanismos, ferramentas e insumos necessários para o plenofuncionamento destes e uma oferta de serviços humanizados e de qualidade – computadores, impressoras, combustível, veículos, capacitações, cursos, fardamento, material para atendimento e outros.
- **Ação 6 – Monitorar** o desempenho dos profissionais envolvidos na execução das políticas públicas visando sempre melhorar a qualidade do serviço ofertado. O monitoramento alcançará tantos os profissionais efetivos quanto aos disponibilizados via parceria, uma vez que o alvo deste plano de trabalho é a melhora da efetividade das políticas públicas municipais.

▪ **OBJETIVO 03 - GERAR CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO**

O principal ativo em qualquer processo de produção é a informação. Sem possuir o domínio de informações de qualidade e confiáveis como tomar decisões corretas, e, que infiram no aumento na entrega de um produto, seja por meio de um incremento qualitativo e/ou quantitativo. O mesmo deve ser aplicado aos processos de efetivação das políticas públicas municipais. É notório que a ausência de sistematização de ferramentas de controle e gestão comprometem a qualidade atual dos serviços ofertados, principalmente no atendimento de demandas. No tocante a esse objetivo específico o **INASP** empreenderá esforços a:

- **Ação 1 – Criar** a cultura institucional dentro dos setores que o domínio da informação é o principal vetor para o sucesso da tomada de uma decisão.
- **Ação 2 – Consolidar** o entendimento que o uso do sistema de gestão qual será implantado é primordial para o melhoramento na oferta dos serviços.
- **Ação 3 – Conciliar** as rotinas de trabalho a utilização obrigatória do sistema de gestão qual será implantado, tudo isso, com base nos diagnósticos realizados.
- **Ação 4 – Criar** sistematização capaz de possibilitar a transparência na evolução qualitativa e quantitativa dos serviços públicos em saúde.

▪ **OBJETIVO 04 - QUALIFICAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS**

Ainda que muitos acreditem que existam recursos públicos em grande disponibilidade aos gestores, a verdade de quem opera orçamentos e ordena despesas sabem que se trata de um mito. Ainda mais em um período de crise fiscal e estagnação econômica, o que culmina em uma procura maior pela rede pública; e, a queda nos repasses de Co financiamento de serviços e do próprio Fundo de Participação dos Municípios - FPM. Cumpre aos gestores, dentro do que o universo legal lhes outorga, lançar mão de ferramentas capazes a prover maior efetividade a execução das políticas públicas, em especial a Educação. A parceria com o **INASP** possibilitará a SEMAS, dentro do que rege a Lei Federal nº 13.019/14, e, principalmente o Acórdão nº 2.444/16 do TCU, lançar mão de prerrogativas própria da gestão privada a buscar maior efetivação da política pública em desenvolvimento social:

- **Ação 1 – Criar** a cultura institucional em gerir por resultados e com foco no usuário. A **gestão por resultados** compreenda como a continua busca em fazer mais sempre com menos, ou seja, a **um custo efetivo menor**. Por **foco no aluno** pode-se inferir que a forma de atender é um ponto importante no processo educacional.
- **Ação 2 – Municiar** aos gestores da SEMAS com máximo de informações estratificadas para a fundamentação na tomada de decisões. Decisões onde se avaliam variáveis de risco e retorno sempre tendem proporcionar melhores resultados por meio de custos menores.
- **Ação 3 – Possibilitar** a SEMAS, dentro do que permite a legislação, e, sempre relacionado a execução dos serviços aqui pactuados, a compra de insumos e materiais de forma mais célere e barata. Os procedimentos e compras e contratações da entidade são regidos por regimento próprio qual respeita a imposição trazida pela decisão do STF, respeitar o caput do art. 37 da Constituição Federal.
- **Ação 4 – Criar** mecanismos de controle de estoque, principalmente de insumos e derivados, para evitar procedimentos licitatórios atemporais e/ou emergenciais. Um efetivo acompanhamento dos produtos comprados passando por controle de lote, dispensação, vencimento e rotatividade permitirá a SEMAS não realizar compras

desnecessárias e tão pouco experimentar situações de desabastecimento, seja por término ou vencimento de produtos e/ou insumos. Outro, aspecto importante de um controle de abastecimento de alimentos focado no resultado, reside na coibição de desvios e oferta precisa ao usuário, já no momento da distribuição.

▪ **OBJETIVO 05 - REESTABELECE A INTERAÇÃO COMUNIDADE – SEMAS**

As pesquisas realizadas para a elaboração do presente plano de trabalho evidenciaram a pouca interação da comunidade de CARIRA como participe do processo de produção educacional. O INASP empreenderá esforços no tocante a:

- **Ação 1 – Apresentar** a comunidade que a Secretaria Municipal de Ação Social em parceria com o INASP irá empreender esforços com fins a qualificar a oferta de serviços, bem como apresentar seus resultados.
- **Ação 2 – Criar** canais de comunicação e interatividade com a comunidade de CARIRA por meio de plataformas alternativas e digitais – Instagram, Facebook, Rádio e Web.
- **Ação 3 – Fortalecer** os meios de feedback da população de CARIRA no que tange a qualidade dos serviços prestados.
- **Ação 4 – Desenvolver** canais de diálogo e interação com organismos da sociedade civil organizada para potencializar o alcance das ações administrativas no âmbito municipal, Igrejas, Rotary Club, CDL, Universidades, Maçonaria e outros.
- **Ação 5 – Promover** campanhas de conscientização perenes, em parceria com outras secretarias, a combater a incidência de gravidez na juventude, alcoolismo, uso drogas, prostituição infantil, proliferação de DST, situações de risco pertinentes a população em vulnerabilidade social.

Das alterações no Plano de Trabalho - Conforme a Seção VI Art.57 da Lei 13.019/2014, o plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas.

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

- Quadro Demonstrativo de Execução das Ações

OBJETIVO GERAL: Dinamizar o processo de produção da oferta dos serviços públicos por meio do controle da informação e a oferta de serviços de melhor qualidade, algo que se efetivamente alcançado possibilitará a secretaria municipal de administração perfazer as metas propostas por este plano de trabalho.

OBJETIVO 01 - APOIAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA				
Atividades	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias
Ação 1 – diagnosticar os fluxos de trabalho.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 2 – elaborar plano de ação.	Aplica-se			
Ação 3 – acompanhar a evolução da execução das atividades.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 4 – capacitar a equipe.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
OBJETIVO 01 - APOIAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA				
Atividades	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias
Ação 1 – diagnosticar os fluxos de trabalho.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 2 – elaborar plano de ação.	Aplica-se			
Ação 3 – acompanhar a evolução da execução das atividades.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 4 – capacitar a equipe.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
OBJETIVO 01 - APOIAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA				
Atividades	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias
Ação 1 – diagnosticar os fluxos de trabalho.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 2 – elaborar plano de ação.	Aplica-se			
Ação 3 – acompanhar a evolução da execução das atividades.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 4 – capacitar a equipe.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se

RESULTADO ESPERADO: Implantar uma nova dinâmica de trabalho e ganho de produtividade da equipe.

OBJETIVO 02 - AUMENTAR A OFERTA DOS SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Atividades	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias
Ação 1 – analisar a dinâmica de funcionamento.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 2 – dimensionar e propor um modelo de oferta.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 3 – complementar com profissionais próprios as atividades.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 4 – estabelecer normas e procedimentos.	Aplica-se			
Ação 5 – disponibilizar aos profissionais capacitados.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 6 – monitorar o desempenho dos profissionais.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
OBJETIVO 02 - AUMENTAR A OFERTA DOS SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Atividades	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias
Ação 1 – analisar a dinâmica de funcionamento.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 2 – dimensionar e propor um modelo de oferta.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 3 – complementar com profissionais próprios as atividades.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 4 – estabelecer normas e procedimentos.	Aplica-se			
Ação 5 – disponibilizar aos profissionais capacitados.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 6 – monitorar o desempenho dos profissionais.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
OBJETIVO 02 - AUMENTAR A OFERTA DOS SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Atividades	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias
Ação 1 – analisar a dinâmica de funcionamento.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 2 – dimensionar e propor um modelo de oferta.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se

Ação 3 – complementar com profissionais próprios as atividades.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 4 – estabelecer normas e procedimentos.	Aplica-se			
Ação 5 – disponibilizar aos profissionais capacitados.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 6 – monitorar o desempenho dos profissionais.	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se

RESULTADO ESPERADO: Aumentar a capacidade instalada para a oferta dos serviços de assistência social e aumentar o número de cidadãos atendidos.

OBJETIVO 03 - GERAR CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO				
Atividades	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias
Ação 1 - criar a cultura institucional	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 2 - consolidar o uso do sistema de gestão	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 3 - conciliar as rotinas de trabalho	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 4 - criar sistematização de transparência	Aplica-se			
OBJETIVO 03 - GERAR CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO				
Atividades	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias
Ação 1 - criar a cultura institucional	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 2 - consolidar o uso do sistema de gestão	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 3 - conciliar as rotinas de trabalho	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 4 - criar sistematização de transparência	Aplica-se			
OBJETIVO 03 - GERAR CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO				
Atividades	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias
Ação 1 - criar a cultura institucional	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se

Ação 2 - consolidar o uso do sistema de gestão				
Ação 3 - conciliar as rotinas de trabalho	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 4 - criar sistematização de transparência	Aplica-se			

RESULTADO ESPERADO: Aumentar a qualidade e agilidade na tomada de decisões e aumentar a efetividade das ações em assistência social.

OBJETIVO 04 - QUALIFICAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				
Atividades	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias
Ação 1 - criar a cultura de gestão por resultados e foco no usuário	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 2 - municiar aos gestores com máximo de informações	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 3 - possibilitar a SEMAD aquisição de insumos e materiais	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual
Ação 4 - criar mecanismos de controle de estoque	Aplica-se			
OBJETIVO 04 - QUALIFICAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				
Atividades	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias
Ação 1 - criar a cultura de gestão por resultados e foco no usuário	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 2 - municiar aos gestores com máximo de informações	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 3 - possibilitar a SEMAD aquisição de insumos e materiais	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual
Ação 4 - criar mecanismos de controle de estoque	Aplica-se			
OBJETIVO 04 - QUALIFICAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				
Atividades	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias
Ação 1 - criar a cultura de gestão por resultados e foco no usuário	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 2 - municiar aos gestores com máximo de informações	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
	Eventual			

Ação 3 - possibilitar a SEMAD aquisição de insumos e materiais		Eventual	Eventual	Eventual
Ação 4 - criar mecanismos de controle de estoque	Aplica-se			

RESULTADO ESPERADO: Aumentar a efetividade dos recursos aplicados para a efetivação das políticas públicas em assistência social e reduzir o desperdício devido a ações equivocadas.

OBJETIVO 05 - REESTABELECEER A INTERAÇÃO COMUNIDADE – SEMAS				
Atividades	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias
Ação 1 - apresentar a comunidade os resultados almejados	Aplica-se			
Ação 2 - criar canais de comunicação e interatividade	Aplica-se			
Ação 3 - fortalecer os meios de feedback	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 4 - desenvolver canais de diálogo e interação	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 5 - promover campanhas de conscientização perenes	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
OBJETIVO 05 - REESTABELECEER A INTERAÇÃO COMUNIDADE – SEMAS				
Atividades	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias
Ação 1 - apresentar a comunidade os resultados almejados	Aplica-se			
Ação 2 - criar canais de comunicação e interatividade	Aplica-se			
Ação 3 - fortalecer os meios de feedback	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 4 - desenvolver canais de diálogo e interação	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 5 - promover campanhas de conscientização perenes	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
OBJETIVO 05 - REESTABELECEER A INTERAÇÃO COMUNIDADE – SEMAS				
Atividades	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias
Ação 1 - apresentar a comunidade os resultados almejados	Aplica-se			

Ação 2 - criar canais de comunicação e interatividade	Aplica-se			
Ação 3 - fortalecer os meios de feedback	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 4 - desenvolver canais de diálogo e interação	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se
Ação 5 - promover campanhas de conscientização perenes	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se	Aplica-se

RESULTADO ESPERADO: Aumentar a integração cidadão prefeitura e melhora a comunicação das demandas da população.

- **Cronograma de Execução das Ações/Atividades (*)**
 (*) O cronograma de execução está junto as ações e objetivos na tabela anterior. Aqui nós temos um resumo das intenções de ações e objetivos.

DIAS	OBJETIVO 1	OBJETIVO 2	OBJETIVO 3	OBJETIVO 4	OBJETIVO 5
30 A 120 DIAS	Diagnosticar	Analisar, dimensionar, complementar.	Criar estrutura.	Criar cultura.	Apresentar resultados.
150 A 240 DIAS	Elaboração de plano	Elaborar, disponibilizar.	Consolidar e implementar sistema de transparência.	Municar os gestores.	Criar canais de comunicação.
270 A 360 DIAS	Acompanhamento, resultado e capacitação.	Monitorar os resultados.	Monitorar resultados.	Possibilitar aquisição de insumos e controle de estoque.	Promoção de campanhas.

CUSTEIO DO PLANO DE TRABALHO

A gestão financeira e parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em conformidade com o respectivo cronograma de desembolso. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração do município.

Será de inteira responsabilidade do INASP o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, remuneração da equipe encarregada da execução do objeto, incluindo pessoal próprio durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos e demais encargos sociais e trabalhistas pertinente a modalidade de contratação adotada; diárias referentes a deslocamento, hospedagem, alimentação, combustível, quilometragem, aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, e todo custo necessário à execução do objeto, incluindo despesas de internet, transporte, aluguel, telefone, bem como remunerações de serviços contábeis, assessoria jurídica e gastos com tecnologia, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria.

Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica, como pagamento ao fornecedor ou depósito direto em sua conta bancária. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

As contratações de bens e serviços feitas com o uso de recursos transferidos pela administração do município estarão em consonância com os princípios da legalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da impessoalidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade, da razoabilidade e do julgamento objetivo e a busca permanente de qualidade e durabilidade, de acordo com o regulamento de compras e contratações do Instituto.

Em caso de inadimplência da administração do município, o INASP não terá a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.

O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

Para a realização das ações visando a melhoria dos serviços com ampliação de benefícios para

toda a sociedade de Carira - Se será necessária uma gama total estimada de recursos materiais, humanos e de custos indiretos, que estarão dispostos em planilhas demonstrativas ao final deste item consolidando R\$ 4.440.222,72 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), a ser repassada à Organização Social Civil (OSC), sem fins lucrativos, em 12 (doze) parcelas, a partir do mês subsequente a execução dos serviços, estimando um valor mensal de R\$ 370.018,56 (trezentos e setenta mil, dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

- Planilha de serviços e recursos materiais

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS DE ADM E DEMAIS SECRETARIAS	QTD	QTD. MENSAL DE HR	VALOR UNIT HR	VALOR TOT MENSAL	CUSTOS INDIRETOS; TRIB/IMPOSTOS	CUSTO FINAL MENSAL ESTIM
APOIO EM MANUTENÇÃO	1	200	R\$ 6,75	R\$ 1.349,66	R\$ 337,42	R\$ 1.687,08
APOIO EM MONITORAMENTO	1	200	R\$ 8,63	R\$ 1.725,93	R\$ 431,48	R\$ 2.157,41
APREENDEDOR DE ANIMAIS	3	600	R\$ 6,75	R\$ 4.048,98	R\$ 1.012,25	R\$ 5.061,23
ASSISTENTE DE JARDINAGEM	1	200	R\$ 6,99	R\$ 1.398,74	R\$ 349,69	R\$ 1.748,43
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	600	R\$ 6,75	R\$ 4.048,98	R\$ 1.012,25	R\$ 5.061,23
AUXILIAR APOIO ADMINISTRATIVO	1	200	R\$ 8,22	R\$ 1.644,13	R\$ 411,03	R\$ 2.055,16
AUXILIAR DE BOMBA	1	200	R\$ 6,75	R\$ 1.349,66	R\$ 337,42	R\$ 1.687,08
AUXILIAR DE CAMPO	1	200	R\$ 6,75	R\$ 1.349,66	R\$ 337,42	R\$ 1.687,08
AUXILIAR DE COZINHA	1	200	R\$ 6,75	R\$ 1.349,66	R\$ 337,42	R\$ 1.687,08
AUXILIAR DE ENCANADOR	1	200	R\$ 6,75	R\$ 1.349,66	R\$ 337,42	R\$ 1.687,08
AUXILIAR DE JARDINAGEM	1	200	R\$ 6,75	R\$ 1.349,66	R\$ 337,42	R\$ 1.687,08
AUXILIAR DE PEDREIRO	16	3200	R\$ 6,75	R\$ 21.594,56	R\$ 5.398,64	R\$ 26.993,20
AUXILIAR DE PINTOR	1	200	R\$ 6,75	R\$ 1.349,66	R\$ 337,42	R\$ 1.687,08
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	41	8200	R\$ 6,75	R\$ 55.336,06	R\$ 13.834,02	R\$ 69.170,08
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE AR	1	200	R\$ 6,75	R\$ 1.349,66	R\$ 337,42	R\$ 1.687,08
CARPINTEIRO	1	200	R\$ 9,55	R\$ 1.909,98	R\$ 477,50	R\$ 2.387,48
CONDUTOR DE VEICULOS	3	600	R\$ 6,75	R\$ 4.048,98	R\$ 1.012,25	R\$ 5.061,23
COVEIRO	4	800	R\$ 6,75	R\$ 5.398,64	R\$ 1.349,66	R\$ 6.748,30
EDUCADOR FÍSICO	1	200	R\$ 8,69	R\$ 1.738,20	R\$ 434,55	R\$ 2.172,75
ELETRICISTA	1	200	R\$ 6,75	R\$ 1.349,66	R\$ 337,42	R\$ 1.687,08
LAVADOR DE VEICULOS	1	200	R\$ 6,75	R\$ 1.349,66	R\$ 337,42	R\$ 1.687,08
MEDICO VETERINARIO	1	200	R\$ 9,56	R\$ 1.912,02	R\$ 478,01	R\$ 2.390,03
MESTRE DE OBRAS	1	200	R\$ 12,62	R\$ 2.523,47	R\$ 630,87	R\$ 3.154,34
OFICINEIRO	3	600	R\$ 8,63	R\$ 5.177,79	R\$ 1.294,45	R\$ 6.472,24
OPERADOR DE BOMBA	3	600	R\$ 6,75	R\$ 4.048,98	R\$ 1.012,25	R\$ 5.061,23
PEDREIRO	10	2000	R\$ 9,55	R\$ 19.099,80	R\$ 4.774,95	R\$ 23.874,75
PINTOR	5	1000	R\$ 9,55	R\$ 9.549,90	R\$ 2.387,48	R\$ 11.937,38

RECEPCIONISTA	1	200	R\$ 6,75	R\$ 1.349,66	R\$ 337,42	R\$ 1.687,08
SUPERVISOR I	1	200	R\$ 6,75	R\$ 1.349,66	R\$ 337,42	R\$ 1.687,08
SUPERVISOR II	1	200	R\$ 8,79	R\$ 1.758,65	R\$ 439,66	R\$ 2.198,31
SUPERVISOR III	1	200	R\$ 10,29	R\$ 2.058,24	R\$ 514,56	R\$ 2.572,80
SUPERVISOR IV	1	200	R\$ 11,86	R\$ 2.372,13	R\$ 593,03	R\$ 2.965,16
SUPERVISOR V	1	200	R\$ 12,37	R\$ 2.474,38	R\$ 618,60	R\$ 3.092,98
SUPERVISOR VI	1	200	R\$ 12,88	R\$ 2.576,63	R\$ 644,16	R\$ 3.220,79
TECNICO EM AGROPECUARIA 30H	1	200	R\$ 6,75	R\$ 1.349,66	R\$ 337,42	R\$ 1.687,08
TRATORISTA	2	400	R\$ 7,82	R\$ 3.128,76	R\$ 782,19	R\$ 3.910,95
VIGIA	5	1000	R\$ 6,75	R\$ 6.748,30	R\$ 1.687,08	R\$ 8.435,38
VIGIA URBANO	7	1400	R\$ 6,75	R\$ 9.447,62	R\$ 2.361,91	R\$ 11.809,53
ZELADOR	2	400	R\$ 6,75	R\$ 2.699,32	R\$ 674,83	R\$ 3.374,15
TOTAIS:	132			R\$ 196.014,75	R\$ 49.003,81	R\$ 245.018,56

- Descrição dos custos indiretos

RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO	CUSTO MENSAL ESTIMADO
R - 1	Aluguel de escritório local e despesas geradas	R\$ 125.000,00
R - 2	Aquisição de móveis e equipamentos permanentes	
R - 3	Assessoria Jurídica Especializada	
R - 4	Assessoria Contábil Especializada	
R - 5	Assessoria de Comunicação	
R - 6	Consultoria em Gestão da Administração, Assistência Social e Saúde	
R - 7	Material expediente e consumo	
R - 8	Serviços gráficos, reprográficos	
R - 9	Serviços de Tecnologia da Informação	
R - 10	Responsável Técnico	
R - 11	Uniformes e EPI	
R - 12	Serviços de treinamento e capacitação continuada	
R - 13	Deslocamento (alimentação, combustível, hospedagem)	
R - 14	Prestação de serviços de terceiros	
R - 15	Locação de Veículos	
R - 16	Equipe técnica	
R - 17	Planejamento, Execução, Serviços e Apoio a eventos de campanhas de auxílio à Administração, Assistência Social e Saúde	
R - 18	Sistema contábil e financeiro	
R - 19	Despesas Administrativas	
TOTAL GERAL:		R\$ 125.000,00

- Consolidado de estimativas de custos

DESCRIPTIVO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO
SERVIÇOS	R\$ 245.018,56	R\$ 2.940.222,72
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 125.000,00	R\$ 1.500.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 370.018,56	R\$ 4.440.222,72

- Cronograma de desembolso

FLUXO FÍSICO FINANCEIRO ESTIMADO - EFETIVAÇÃO DO AÇÕES HUMANIZADAS COM QUALIDADE (ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS)				
DESCRIÇÃO	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
CUSTO SERVIÇOS	R\$ 245.018,56	R\$ 245.018,56	R\$ 245.018,56	R\$ 245.018,56
CUSTO INDIRETO	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 370.018,56	R\$ 370.018,56	R\$ 370.018,56	R\$ 370.018,56
EVOLUÇÃO FINANCEIRA	R\$ 370.018,56	R\$ 740.037,12	R\$ 1.110.055,68	R\$ 1.480.074,24

FLUXO FÍSICO FINANCEIRO ESTIMADO - EFETIVAÇÃO DO AÇÕES HUMANIZADAS COM QUALIDADE (ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS)				
DESCRIÇÃO	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
CUSTO SERVIÇOS	R\$ 245.018,56	R\$ 245.018,56	R\$ 245.018,56	R\$ 245.018,56
CUSTO INDIRETO	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 370.018,56	R\$ 370.018,56	R\$ 370.018,56	R\$ 370.018,56
EVOLUÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.850.092,80	R\$ 2.220.111,36	R\$ 2.590.129,92	R\$ 2.960.148,48

FLUXO FÍSICO FINANCEIRO ESTIMADO - EFETIVAÇÃO DO AÇÕES HUMANIZADAS COM QUALIDADE (ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS)				
DESCRIÇÃO	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
CUSTO SERVIÇOS	R\$ 245.018,56	R\$ 245.018,56	R\$ 245.018,56	R\$ 245.018,56
CUSTO INDIRETO	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 370.018,56	R\$ 370.018,56	R\$ 370.018,56	R\$ 370.018,56
EVOLUÇÃO FINANCEIRA	R\$ 3.330.167,04	R\$ 3.700.185,60	R\$ 4.070.204,16	R\$ 4.440.222,72

- Equipe prevista a execução do projeto

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS DE ADM E DEMAIS SECRETARIAS	QTD
APOIO EM MANUTENÇÃO	1
APOIO EM MONITORAMENTO	1
APREENDEDOR DE ANIMAIS	3
ASSISTENTE DE JARDINAGEM	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3
AUXILIAR APOIO ADMINISTRATIVO	1
AUXILIAR DE BOMBA	1

AUXILIAR DE CAMPO	1
AUXILIAR DE COZINHA	1
AUXILIAR DE ENCANADOR	1
AUXILIAR DE JARDINAGEM	1
AUXILIAR DE PEDREIRO	16
AUXILIAR DE PINTOR	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	41
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE AR	1
CARPINTEIRO	1
CONDUTOR DE VEICULOS	3
COVEIRO	4
EDUCADOR FÍSICO	1
ELETRICISTA	1
LAVADOR DE VEICULOS	1
MEDICO VETERINARIO	1
MESTRE DE OBRAS	1
OFICINEIRO	3
OPERADOR DE BOMBA	3
PEDREIRO	10
PINTOR	5
RECEPCIONISTA	1
SUPERVISOR I	1
SUPERVISOR II	1
SUPERVISOR III	1
SUPERVISOR IV	1
SUPERVISOR V	1
SUPERVISOR VI	1
TECNICO EM AGROPECUARIA 30H	1
TRATORISTA	2
VIGIA	5
VIGIA URBANO	7
ZELADOR	2
TOTAIS:	132

DECLARAÇÃO DO EXECUTOR DO PROJETO

Na qualidade de representante legal do Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público, DECLARO, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Administração de Carira, SE, para efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual/Municipal, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Projeto.

Pede Deferimento,

Local e data

Conveniente

Aprovação pelo Concedente

Aprovado

Local e data

Concedente



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARIRA/SE

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 05/2023

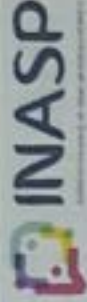
PRESTAÇÃO DE CONTAS

FATURA 002

COMPETÊNCIA MARÇO DE 2023

- Demonstrativo de Receitas e Despesas;
- Pedidos de Recursos;
- Extrato Bancário – Conta Corrente;
- Documentos Fiscais e Financeiros (Notas fiscais, recibos e comprovantes) – Organizar de acordo com a ordem que estiver no extrato;
- Folha de Pagamento.

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

ENTIDADE	INASP		
PARCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA -SE		
INTERVENIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº 005/2023 - EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PARCELA	002	COMPETÊNCIA	MAR_2023
PEÇA	BALANCETE DEVIDO A EXECUÇÃO DA PARCELA 002		
PRESTAÇÃO DE CONTAS	<input checked="" type="radio"/> PARCIAL - MENSAL	<input type="radio"/> PARCIAL - BIMESTRAL	<input type="radio"/> PARCIAL - SEMESTRAL
			<input type="radio"/> FINAL - ANUAL

Elaboração

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - PARCELA 002

A.	SALDO EM CONTA - PERÍODO ANTERIOR		R\$ 0,00
B.	FATURAS EMITIDAS - TOTAL		R\$ 22.692,44
C.	RECEITAS REALIZADAS NO MÊS - TOTAL		R\$ 29.797,51
D.	RECEITAS BRUTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS - TOTAL		R\$ 0,00
E.	DESPESAS COM A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA - TOTAL		R\$ 29.530,46
F.	CUSTEIO/ENCARGOS DA ENTIDADE (Inciso III, art. 46 Lei Federal nº 13.019/2014)		R\$ 0,00
G.	DESPESAS BANCÁRIAS (tarifas bancárias e despesas de aplicação financeira)		R\$ 244,97
H.	SALDO EM CONTA - PERÍODO ANTERIOR		R\$ 29.775,43

DOCUMENTOS ANEXOS

<input checked="" type="checkbox"/> Convênio/plano de Trabalho	<input checked="" type="checkbox"/> Faturas emitidas	<input checked="" type="checkbox"/> Extrato Bancário	<input checked="" type="checkbox"/> Regime Próprio	<input checked="" type="checkbox"/> Relação de Pagamentos (GFPI/NF-e)
--	--	--	--	---

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

ENTIDADE	INASP	
PARCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA - SE	
INTERVENIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº 005/2023 - EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PARCELA	002	COMPETÊNCIA MAR_2023
PEÇA	BALANCETE DEVIDO A EXECUÇÃO DA PARCELA 002	
PRESTAÇÃO DE CONTAS	<input checked="" type="radio"/> PARCIAL - MENSAL <input type="radio"/> PARCIAL - BIMESTRAL <input type="radio"/> PARCIAL - SEMESTRAL <input type="radio"/> FINAL - ANUAL	Elaboração _____



RESUMO DAS RECEITAS - PARCELA 002

ITEM	DATA	ORDEM BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR
1	20/03/2023	Extrato Bancário	Saldo em Conta Convênio	R\$ -
TOTAL DA RECEITA DISPONÍVEL EM CAIXA DEVIDO A SALDO FINANCEIRO DO MÊS ANTERIOR				R\$ -

ITEM	DATA	ORDEM BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR
FATURAS EMITIDAS				
1	03/04/2023	Fatura 002	Insumos Administrativos	R\$ 22.692,44
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL DO VALOR FATURADO A CUSTEAR AS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO DA PARCELA 002				R\$ 22.692,44


RESUMO DAS RECEITAS - PARCELA 002

RECEITAS REALIZADAS NO MÊS			VALOR
ITEM	DATA	ORDEM BANCÁRIA	DESCRIÇÃO
1	03/04/2023	Transferência	Nº 005/2023 - EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL
			R\$ 22.692,44
2	27/04/2023	Transferência	INSTITUTO NAASP INASP - Nota explicativa e comprovante de pagamento em anexo
			R\$ 1.500,00
3	27/04/2023	Transferência	INSTITUTO NAASP INASP - Nota explicativa e comprovante de pagamento em anexo
			R\$ 2.500,00
4	28/04/2023	Transferência	INSTITUTO NAASP INASP - Nota explicativa e comprovante de pagamento em anexo
			R\$ 1.302,00
5	28/04/2023	Transferência	INSTITUTO NAASP INASP - Nota explicativa e comprovante de pagamento em anexo
			R\$ 201,07
6	28/04/2023	Transferência	INSTITUTO NAASP INASP - Nota explicativa e comprovante de pagamento em anexo
			R\$ 1.602,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DA PARCELA 002			R\$ 29.797,51

RECEITAS BRUTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			VALOR
ITEM	DATA	ORDEM BANCÁRIA	DESCRIÇÃO
-	-	-	-
-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DA PARCELA 002			R\$ -

RESUMO DAS RECEITAS - MARÇO 2023			VALOR
ITEM	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
B.	REPASSE	FATURAS EMITIDAS	R\$ 22.692,44
A.	FINANCEIRO	SALDO EM CONTA - PERÍODO ANTERIOR	R\$ -
C.	FINANCEIRO	RECEITAS REALIZADAS NO MÊS	R\$ 29.797,51
D.	FINANCEIRO	RECEITAS BRUTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -
TOTAL DAS RECEITAS PREVISTA PARA A EXECUÇÃO DA PARCELA 002 (B + A)			R\$ 22.692,44
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NO MÊS CORRENTE (A + C + D)			R\$ 29.797,51

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

ENTIDADE	INASP		
PARCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA -SE		
INTERVENIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº 005/2023 - EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PARCELA	002	COMPETÊNCIA	MAR_2023
PEÇA	BALANCETE DEVIDO A EXECUÇÃO DA PARCELA 002		
PRESTAÇÃO DE CONTAS	<input checked="" type="radio"/> PARCIAL - MENSAL <input type="radio"/> PARCIAL - BIMESTRAL <input type="radio"/> PARCIAL - SEMESTRAL <input type="radio"/> FINAL - ANUAL		Elaboração _____

RESUMO DAS RECEITAS - PARCELA 002

As receitas efetivas via repasse, conforme fatura atestada pela secretaria de Assistência Social, foi na ordem de R\$22.692,44 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).

27/04 - Transferência recebida de R\$1.500,00 - nº doc 551.107.000.029.993 – Valor utilizado para pagamento da NF nº 003 de ARISTON RIBEIRO PINHEIRO GESTÃO ADMINISTRATIVAS.

27/04 - Transferência recebida de R\$2.500,00 - nº doc 551.107.000.029.993 – Valor utilizado para pagamento da NF nº 001 de MARIA DEBORAH RIBEIRO NASCIMENTO 03614712540.

28/04 - Transferência recebida de R\$1.302,00 - nº doc 551.107.000.029.993 – Valor utilizado para pagamento da NF nº 001 de 49.164.187 SONIA MATOS LIMA.

28/04 - Transferência recebida de R\$201,07 - nº doc 551.107.000.029.993 – Valor utilizado para pagamento de reembolso de Manoel Vieira de Menezes.

28/04 - Transferência recebida de R\$1.602,00 - nº doc 551.107.000.029.993 – Valor utilizado para pagamento do funcionário do escritório de Carira, Anderson Santos Batista.

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

ENTIDADE	INASP		
PARCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA -SE		
INTERVENIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº 005/2023 - EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PARCELA	002	COMPETÊNCIA	MAR_2023
PEÇA	BALANÇETE DEVIDO A EXECUÇÃO DA PARCELA 002		
PRESTAÇÃO DE CONTAS	<input checked="" type="radio"/> PARCIAL - MENSAL <input type="radio"/> PARCIAL - BIMESTRAL <input type="radio"/> PARCIAL - SEMESTRAL <input type="radio"/> FINAL - ANUAL		Elaboração



RESUMO DAS DESPESAS - PARCELA 002

DESPESAS DIRETAS - EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA			VALOR
ITEM	DATA	ORDEM BANCÁRIA	DESCRIÇÃO
1	03/04/2023	TED	Hiago Almeida Silva R\$ 1.204,35
2	03/04/2023	TED	Elizangela Pereira R\$ 1.204,35
3	03/04/2023	TED	Gildecil Alves R\$ 558,98
4	03/04/2023	TED	Gilvanete Alves R\$ 1.204,35
5	03/04/2023	TED	Gilvaneide Maria R\$ 1.204,35
6	03/04/2023	TED	Mathheus de Jesus R\$ 1.839,53
7	03/04/2023	TED	Maira Oliveira R\$ 1.839,53
8	03/04/2023	TED	maria Eduarda Dias R\$ 1.204,35
9	03/04/2023	TED	Patricia Santos R\$ 1.204,35
10	03/04/2023	TED	Tiago Lima dos Santos R\$ 1.204,35
11	03/04/2023	TED	Glady Kelly dos R\$ 1.839,53
12	03/04/2023	TED	Epitácio Brito de R\$ 1.204,35
13	05/04/2023	Transferência	INSTITUTO NAAASP INASP- Nota explicativa e comprovante de pagamento em anexo R\$ 250,00
14	05/04/2023	Transferência	INSTITUTO NAAASP INASP- Nota explicativa e comprovante de pagamento em anexo R\$ 600,00
15	05/04/2023	Transferência	INSTITUTO NAAASP INASP- Nota explicativa e comprovante de pagamento em anexo R\$ 311,16
16	05/04/2023	Transferência	INSTITUTO NAAASP INASP- Nota explicativa e comprovante de pagamento em anexo R\$ 197,18

RESUMO DAS DESPESAS - PARCELA 002

DESPESAS DIRETAS - EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA		DESCRIÇÃO	VALOR
ITEM	DATA	ORDEM BANCÁRIA	
17	05/04/2023	Transferência	INSTITUTO NAASP INASP- Nota explicativa e comprovante de pagamento em anexo
			R\$ 400,00
18	05/04/2023	Transferência	José Carlos Santana Carregosa- Reembolso de combustível
			R\$ 1.065,00
19	05/04/2023	Transferência	José Carlos Santana Carregosa- Nota explicativa e comprovante de pgto em anexo
			R\$ 525,17
20	10/04/2023	Pagamento	Conta de Água do Escritório de Carira - DESO
			R\$ 41,85
21	10/04/2023	Pagamento	Conta de Internet do Escritório de Carira
			R\$ 69,90
22	14/04/2023	TED	JOSÉ RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS GESTÃO ADM - Pgto da NF nº 145
			R\$ 1.016,07
23	17/04/2023	TED	JOSÉ RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS GESTÃO ADM - Pgto da NF nº 156
			R\$ 1.000,00
24	20/04/2023	PIX	POUSADA VITÓRIA MENEZES LTDA - Pgto da NF nº 1637
			R\$ 89,00
25	20/04/2023	PIX	Adenilza Alvez Cavalcante - Limpeza do Escritório de Carira
			R\$ 250,00
26	24/04/2023	TED	Josefa Alves Cavalcante - Aluguel do Escritório de Carira
			R\$ 600,00
27	25/04/2023	Transferência	José Washington M. Santos - Reembolso de combustível
			R\$ 90,00
28	25/04/2023	Transferência	INASP CARIRA ADM - Nota explicativa e comprovante de pagamento em anexo
			R\$ 21,50
29	25/04/2023	PIX	Ana Paula Menezes Carvalho - Pgto da NF nº 1301
			R\$ 3,20
30	27/04/2023	Transferência	Manoel Vieira de Menezes - Reembolso de combustível
			R\$ 182,99
31	27/04/2023	TED	MARIA DEBORAH RIBEIRO NASCIMENTO 03614712540 - Pgto da NF nº 001
			R\$ 2.500,00
32	27/04/2023	TED	ARISTON RIBEIRO PINHEIRO - Pgto da NF nº 003
			R\$ 1.500,00
33	28/04/2023	Transferência	Anderson Santos Batista - Funcionário do Escritório de Carira
			R\$ 1.602,00
34	28/04/2023	TED	Manoel Vieira de Menezes - Reembolso de combustível
			R\$ 201,07
35	28/04/2023	TED	49164187 SONIA MATOS LIMA - Pgto da NF nº 001
			R\$ 1.302,00
36			R\$ -
37			R\$ -
38			R\$ -
39			R\$ -
40			R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS DIRETAS NA EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS REALIZADAS - PARCELA 002			R\$ 29.530,46

RESUMO DAS DESPESAS - PARCELA 002

CUSTEIO/ENCARGOS (INCISO III, ART 46, LEI FEDERAL Nº 13.019/2014)				
ITEM	DATA	ORDEM BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR
1			Nº 005/2023 - EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ -
2				R\$ -
3				R\$ -
4				R\$ -
5				R\$ -
6				R\$ -
7				R\$ -
8				R\$ -
9				R\$ -
10				R\$ -
TOTAL DO CUSTEIO/ENCARGOS DEVIDO A EXECUÇÃO DA PARCELA 002				R\$ -


DESPESAS BANCÁRIAS				
ITEM	DATA	ORDEM BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR
1	03/04/2023	Cobrança Bancária	Tarifa DOC/TED Eletrônico	R\$ 11,50
2	03/04/2023	Cobrança Bancária	Tarifa DOC/TED Eletrônico	R\$ 11,50
3	03/04/2023	Cobrança Bancária	Tarifa DOC/TED Eletrônico	R\$ 11,50
4	03/04/2023	Cobrança Bancária	Tarifa DOC/TED Eletrônico	R\$ 11,50
5	03/04/2023	Cobrança Bancária	Tarifa DOC/TED Eletrônico	R\$ 11,50
6	03/04/2023	Cobrança Bancária	Tarifa DOC/TED Eletrônico	R\$ 11,50
7	03/04/2023	Cobrança Bancária	Tarifa DOC/TED Eletrônico	R\$ 11,50
8	03/04/2023	Cobrança Bancária	Tarifa DOC/TED Eletrônico	R\$ 11,50
9	03/04/2023	Cobrança Bancária	Tarifa DOC/TED Eletrônico	R\$ 11,50
10	10/04/2023	Cobrança Bancária	Tarifa DOC/TED Eletrônico	R\$ 11,50
11	14/04/2023	Cobrança Bancária	Tarifa Pacotes de Serviços	R\$ 69,00
			Tarifa DOC/TED Eletrônico	R\$ 11,50

RESUMO DAS DESPESAS - PARCELA 002

DESpesas Bancárias			Valor
ITEM	DATA	ORDEM BANCÁRIA	DESCRICO
12	17/04/2023	Cobrança Bancária	Tarifa DOC/TED Eletrónico
			R\$ 11,50
13	24/04/2023	Cobrança Bancária	Tarifa Pix Enviado
			R\$ 2,47
14	24/04/2023	Cobrança Bancária	Tarifa DOC/TED Eletrónico
			R\$ 11,50
15	25/04/2023	Cobrança Bancária	Tarifa Pix Enviado
			R\$ 1,00
16	27/04/2023	Cobrança Bancária	Tarifa DOC/TED Eletrónico
			R\$ 11,50
17	27/04/2023	Cobrança Bancária	Tarifa DOC/TED Eletrónico
			R\$ 11,50
18	28/04/2023	Cobrança Bancária	Tarifa DOC/TED Eletrónico
			R\$ 11,50
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
DESpesas Bancárias devido a execução da parcela 002			R\$ 244,97

Resumo das Despesas da Parcela 002			Valor
ITEM	NATUREZA	DESCRICO	Valor
E.	SERVIÇOS	DESpesas DIRETAS - EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA	R\$ 29.530,46
F.	CUSTEIO	CUSTEIO/ENCARGOS (INCISO III, ART. 46, LEI FEDERAL Nº 13.019/2014)	R\$ -
G.	FINANCEIRO	DESpesas Bancárias	R\$ 244,97
TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS EM FUNÇÃO DA EXECUÇÃO DA PARCELA 002 (E + F + G)			R\$ 29.775,43

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

ENTIDADE	INASP		 INASP <small>INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</small>
PARCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA - SE		
INTERVENIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº 005/2023 - EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PARCELA	002	COMPETÊNCIA	MAR_2023
PEÇA	BALANCETE DEVIDO A EXECUÇÃO DA PARCELA 002		
PRESTAÇÃO DE CONTAS	<input checked="" type="radio"/> PARCIAL - MENSAL <input type="radio"/> PARCIAL - BIMESTRAL <input type="radio"/> PARCIAL - SEMESTRAL <input type="radio"/> FINAL - ANUAL		Elaboração _____

RESUMO DAS DESPESAS - PARCELA 002

05/04 - Transferências para conta INASP MASTER de: R\$250,00, R\$600,00, R\$311,16, R\$197,18 e R\$400,00 para pagamentos de contas conforme comprovantes em anexo. A conta MASTER deve reembolsar a conta de Assistência Carira no valor de R\$0,67 para regularizar.

05/04 – Transferência para adiantamento de gastos com alimentação. Reembolsar a conta de Assistência Carira no valor de R\$0,34 da conta de José Carlos Santana Carregosa para regularizar.

25/04 - Transferência indevida recebida de R\$21,50 da conta de Assistência Carira para Administração Carira, que será regularizada na fatura 003. - Nº doc 551.107.000.030.669 – Valor utilizado para pagamento das tarifas. Nº docs: 871.041.200.024.200 (R\$11,50) e 861.071.100.066.404 (R\$10,00).



SOLICITAÇÃO DE RECURSO

O Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público, através do CNPJ de nº 29.099.982/0001-00 vem, em cumprimento ao disposto na Portaria Interministerial nº 507/2011 e Termo de Colaboração firmado com esta Prefeitura, solicitar liberação dos recursos necessários para execução das ações previstas conforme descrito:

Tomador dos Serviços:

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA/SE

END: PRAÇA OLÍMPIO RABELO DE MORAIS, 56, CENTRO, 49.550-00, CARIRA/SE

CNPJ: 14.535.072/0001-48

DATA: 31/03/2023

ÁREA DE ATUAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

LOTAÇÃO: GERAL

Prestador de Serviços:

NOME: INASP – INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO

END: LARGO DOIS DE JULHO, 175, CENTRO, 48430-000, PARIPIRANGA/BA

CNPJ: 29.099.982/0001-00

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 05/2023

REFERÊNCIA: MARÇO DE 2023

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Fomento de projetos voltados a modernização administrativa e oferta de serviços de relevância pública de assistência social no âmbito municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES do município de Carira/SE.

R\$ 22.692,44 : MANUTENCAO DE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FONTE DE REC 15000

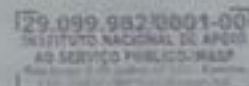
VALOR FINAL DA LIBERAÇÃO: R\$ 22.692,44

vinte e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 1107-X / CONTA CORRENTE: 30669-X



INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO - INASP

CELESTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA

CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CARIRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

CONTRATANTE

INASP – INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO
Rua Largo 2 de Julho, 175, Centro, 48430-000, Paripiranga/BA
Instagram: @inasp2022 (075) 3279-2009 - inaspadm@gmail.com





Extrato de conta corrente

G3371108101202781
11/05/2023 08:34:17

Cliente - Conta atual

Agência 1107-X
Conta corrente 30669-XINASP CARIRA A SOCIA
Período do extrato 04 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/04/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.633.336	22.692,44 C	
				047 0017 14535072000148 FUNDO MUNICIPAL			
03/04/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.301	1.204,35 D	
				104 4469 05101044520 HIAGO ALMEIDA SIL			
03/04/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.302	1.204,35 D	
				104 4469 00739063529 ELIZANGELA PEREIR			
03/04/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.303	558,98 D	
				104 4469 00262936500 GILDECI ALVES DE			
03/04/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.304	1.204,35 D	
				104 4469 01883416507 GILVANETE ALVES C			
03/04/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.305	1.204,35 D	
				104 4469 72305240597 GIVANEIDE MARIA D			
03/04/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.306	1.839,53 D	
				104 4469 03903539570 MATHEUS DE JESUS			
03/04/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.307	1.839,53 D	
				104 4469 05534687584 MAIRA OLIVEIRA DO			
03/04/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.308	1.204,35 D	
				104 4469 08511760547 MARIA EDUARDA DIA			
03/04/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.309	1.204,35 D	
				104 4469 01761077546 PATRICIA SANTOS D			
03/04/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.310	1.204,35 D	
				104 4469 03897164566 TIAGO LIMA DOS SA			
03/04/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.311	1.839,53 D	
				104 4469 03850743527 GLAYDY KELLY DOS			
03/04/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.312	1.204,35 D	
				104 4469 05152134543 EPTACIO BRITO DE			
03/04/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.931.100.041.047	11,50 D	
				Cobrança referente 03/04/2023			
03/04/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.931.100.041.048	11,50 D	
				Cobrança referente 03/04/2023			
03/04/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.931.100.041.049	11,50 D	
				Cobrança referente 03/04/2023			
03/04/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.931.100.041.050	11,50 D	
				Cobrança referente 03/04/2023			
03/04/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.931.100.041.051	11,50 D	
				Cobrança referente 03/04/2023			
03/04/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.931.100.041.052	11,50 D	
				Cobrança referente 03/04/2023			
03/04/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.931.100.041.053	11,50 D	
				Cobrança referente 03/04/2023			
03/04/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.931.100.041.054	11,50 D	
				Cobrança referente 03/04/2023			
03/04/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.931.100.041.055	11,50 D	8.676,57 C
				Cobrança referente 03/04/2023			
05/04/2023		1107	99015	470 Transferência enviada	551.107.000.029.993	250,00 D	
				05/04 14:04 INSTITUTO N A A S P INAS			
05/04/2023		1107	99015	470 Transferência enviada	551.107.000.029.993	600,00 D	
				05/04 14:05 INSTITUTO N A A S P INAS			
05/04/2023		1107	99015	470 Transferência enviada	551.107.000.029.993	311,18 D	
				05/04 14:08 INSTITUTO N A A S P INAS			

05/04/2023	1107	99015 470 Transferência enviada	551.107.000.029.993	197,18 D
		05/04 14:08 INSTITUTO N A A S P INAS		
05/04/2023	1107	99015 470 Transferência enviada	551.107.000.029.993	400,00 D
		05/04 14:08 INSTITUTO N A A S P INAS		
05/04/2023	1107	99015 120 Transferido para Poupança	551.107.510.008.285	1.065,00 D
		05/04 14:11 JOSE CARLOS S CARREGOSA		
05/04/2023	1107	99015 120 Transferido para Poupança	551.107.510.008.285	525,17 D 3.528,06 C
		05/04 14:11 JOSE CARLOS S CARREGOSA		
10/04/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	41,001	41,85 D
		Guia Saneam DESO		
10/04/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	41,002	69,90 D
		MINAS INFO LTDA		
10/04/2023	0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	861.001.101.936.652	69,00 D 3.347,31 C
		Cobrança referente 10/04/2023		
14/04/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41,401	1.016,07 D
		260 0001 046827278000138 JOSE RAIMUNDO		
14/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	811.041.100.157.230	11,50 D 2.319,74 C
		Cobrança referente 14/04/2023		
17/04/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41,701	1.000,00 D
		260 0001 046827278000138 JOSE RAIMUNDO		
17/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.071.100.066.403	11,50 D 1.308,24 C
		Cobrança referente 17/04/2023		
20/04/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	42,001	69,00 D
		20/04 16:37 Pousada Vitoria Menezes Lt		
20/04/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	42,002	250,00 D 969,24 C
		20/04 17:47 Adenilza Alves Cavalcante		
24/04/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42,401	600,00 D
		047 0017 45452873520 JOSEFA ALVES CAVA		
24/04/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	821.141.200.094.027	2,47 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 20/04/2023		
24/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	891.141.100.096.880	11,50 D 355,27 C
		Cobrança referente 24/04/2023		
25/04/2023	1107	99015 470 Transferência enviada	551.107.000.008.333	90,00 D
		25/04 16:33 JOSE WASHINGTON M SANTOS		
25/04/2023	1107	99015 470 Transferência enviada	551.107.000.030.673	21,50 D
		25/04 16:20 INASP CARIRA ADM		
25/04/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	42,501	3,20 D
		25/04 16:34 Ana Paula Menezes de Carva		
25/04/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	871.151.200.054.252	1,00 D 239,57 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 25/04/2023		
27/04/2023	1107	99015 870 Transferência recebida	551.107.000.029.993	1.500,00 C
		27/04 16:09 INSTITUTO N A A S P INAS		
27/04/2023	1107	99015 870 Transferência recebida	551.107.000.029.993	2.500,00 C
		27/04 16:10 INSTITUTO N A A S P INAS		
27/04/2023	1107	99015 470 Transferência enviada	552.750.000.015.709	182,99 D
		27/04 16:35 MANOEL VIEIRA DE MENEZES		
27/04/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42,701	2.500,00 D
		260 0001 043379286000170 MARIA DEBORAH		
27/04/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42,702	1.500,00 D
		077 0001 049209211000128 ARISTON RIBEI		
27/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	851.171.100.114.700	11,50 D
		Cobrança referente 27/04/2023		
27/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	851.171.100.114.701	11,50 D 33,58 C
		Cobrança referente 27/04/2023		
28/04/2023	1107	99015 870 Transferência recebida	551.107.000.029.993	1.302,00 C
		28/04 10:18 INSTITUTO N A A S P INAS		
28/04/2023	1107	99015 870 Transferência recebida	551.107.000.029.993	201,07 C
		28/04 10:18 INSTITUTO N A A S P INAS		
28/04/2023	1107	99015 870 Transferência recebida	551.107.000.029.993	1.602,00 C
		28/04 11:06 INSTITUTO N A A S P INAS		
28/04/2023	1107	99015 470 Transferência enviada	551.745.000.019.674	1.602,00 D
		28/04 11:12 ANDERSON SANTOS BATISTA		
28/04/2023	1107	99015 470 Transferência enviada	552.750.000.015.709	201,07 D
		28/04 10:31 MANOEL VIEIRA DE MENEZES		
28/04/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42,801	1.302,00 D

		260 0001 049164187000158 49.164.187 SO			
28/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	881.181.100.355.715	11,50 D	22,08 C
		Cobrança referente 28/04/2023			
30/04/2023	0000	00000 999 S A L D O			22,08 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG065286 NADSON NOGUEIRA DIAS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3330313274298391
03/04/2023 13:57:03

SIEMB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/04/2023 - AUTOCANCELAMENTO - 13.55.03
1107X01107 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INASP CARIPA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.469-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INASP CARIPA A SOCIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4465-5 - CARIPA
CONTA: 22.829-0

FAVORECIDO: NIADO ALMEIDA SILVA
CPF/CNPJ: 051.010.445-20
VALOR: R\$ 1.204,35
DEBITO EM: 03/04/2023

DOCUMENTO: 040301
AUTENTICACAO SIEMB: B.852.601.99C.30D.DF7

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 13.55,03
1107X01107 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4469-5 - CARIRA
CONTA: 22.832-0

FAVORECIDO: ELIZANGELA FERREIRA DA HORA
CPF/CNPJ: 007.390.635-29
VALOR: R\$ 1.204,35
DEBITO EM: 03/04/2023

DOCUMENTO: 040302
AUTENTICACAO SISBB: F.3BF.C87.71A.05A.B1C

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 13.59,04
1107X01107 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA

AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4469-5 - CARIRA

CONTA: 856.510.021-7

FAVORECIDO: GILDECI ALVES DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 002.629.365-00

VALOR: R\$ 558,98

DEBITO EM: 03/04/2023

DOCUMENTO: 040393

AUTENTICACAO SISBB: D.491.FC7.CCB.085.868

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/04/2023 - AUTOMATIZADO - 13.55.04
1107X01107 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA

AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4469-5 - CARIRA

CONTA: 22.892-3

FAVORECIDO: GILVANETE ALVES COSTA

CPF/CNPJ: 018.834.165-07

VALOR: R\$ 1.204,35

DEBITO EM: 03/04/2023

DOCUMENTO: 040304

AUTENTICACAO SISBB: 0.318.4C3.09D.02D.7C4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 13.55.04
1107X01107 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4469-5 - CARIRA
CONTA: 22.824-9

FAVORECIDO: GIVANEIDE MARIA DA COSTA ALMEIDA
CPF/CNPJ: 723.052.405-97
VALOR: R\$ 1.204,35
DEBITO EM: 03/04/2023

DOCUMENTO: 040305
AUTENTICACAO SISBB: 1.614.818.E3C.586.706

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 13.55:04
1107X01107 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4465-5 - CARIRA
CONTA: 22.843-5

FAVORECIDO: MATHEUS DE JESUS ALMEIDA
CPF/CNPJ: 039.035.395-70
VALOR: R\$ 1.839,53
DEBITO EM: 03/04/2023

DOCUMENTO: 040306
AUTENTICACAO SISBB: 0.CA3.EA3.091.E12-7A6

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/04/2023 - AUTOMATIZADO - 13.55.04
1107X01107 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA

AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4469-5 - CARIRA

CONTA: 22.835-4

FAVORECIDO: MAIRA OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 055.346.875-84

VALOR: R\$ 1.839,53

DEBITO EM: 03/04/2023

DOCUMENTO: 040307

AUTENTICACAO SISBB: 9.59D.650.D2A.004.254

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 13.55.04
1107801107 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA

AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4469-5 - CARIRA

CONTA: 22.830-3

FAVORECIDO: MARIA EDUARDA DIAS DA CONCEICAO

CPF/CNPJ: 085.117.605-47

VALOR: R\$ 1.204,35

DEBITO EM: 03/04/2023

DOCUMENTO: 040308

AUTENTICACAO SISBB: 5.2E5.39C.E8D.CES.DFB

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/04/2023 - AUTOTENDIMENTO - 13.55.04
1107X01107 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4469-5 - CARIRA
CONTA: 22.820-6

FAVORECIDO: PATRICIA SANTOS DE JESUS FREITAS
CPF/CNPJ: 017.610.775-46
VALOR: R\$ 1.204,35
DEBITO EM: 03/04/2023

DOCUMENTO: 040309
AUTENTICACAO SISBB: 7.9FA.CB4.FP9.E40.C50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/04/2023 - AUTOCANCELAMENTO - 13.55.04
1107X01107 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4469-5 - CARIRA
CONTA: 22.822-2

FAVORECIDO: TIAGO LIMA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 038.971.645-66
VALOR: R\$ 1.204,35
DEBITO EM: 03/04/2023

DOCUMENTO: 040310
AUTENTICACAO SISBB: 1.EBC.D9E.1A9.B1B.930

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 13.55.04
1107X01107 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA

AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4455-5 - CARIRA

CONTA: 22.838-9

FAVORECIDO: GLAYDY KELLY DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 038.507.435-27

VALOR: R\$ 1.839,53

DEBITO EM: 03/04/2023

DOCUMENTO: 040311

AUTENTICACAO SISBB: 9.118.926.812.118.F74

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 13.55.04
1107X01107 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4469-5 - CARIRA
CONTA: 21.256-3

FAVORECIDO: EPIACIO BRITO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 051.521.345-43
VALOR: R\$ 1.204,35
DEBITO EM: 03/04/2023

DOCUMENTO: 040312
AUTENTICACAO SISBB: 3.539.7B6.3B7.C04.DC4

Transação efetuada com sucesso por: JG065287 CLEITON A OLIVEIRA.



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3340309465006641
03/05/2023 09:53:06

05/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:04:24
110701107 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

DATA DA TRANSFERENCIA 05/04/2023
NR. DOCUMENTO 551.107.000.029.993
VALOR TOTAL 250,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: INSTITUTO N A A S F INASP
AGENCIA: 1107-X CONTA: 29.993-6
NR. DOCUMENTO 551.107.000.030.669

NR. AUTENTICACAO 1.170.FE4.8F2.395.6C3

Transação efetuada com sucesso por: JG065286 NADSON NOGUEIRA DIAS SANTOS.

05/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:05:40
110701107 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

DATA DA TRANSFERENCIA 05/04/2023
NR. DOCUMENTO 551.107.000.029.993
VALOR TOTAL 600,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: INSTITUTO N A A S P INASP
AGENCIA: 1107-X CONTA: 29.993-6
NR. DOCUMENTO 551.107.000.030.669

NR.AUTENTICACAO B.7E1.224.D04.131.30B

23/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:09:29
11071107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INASP CARINA A SOUZA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.443-6

DATA DA TRANSFERENCIA 06/04/2023
NR. DOCUMENTO 551.127.000.029.993
VALOR TOTAL 217,19

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: INSTITUTO M A A S P INASP
AGENCIA: 1107-X CONTA: 29.993-6
NR. DOCUMENTO 551.107.000.020.649

NR. AUTENTICACAO 5.050.029.180.038.730

05/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:08:30
110701107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INASP CARIPA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 36.669-X

DATA DA TRANSFERENCIA 05/04/2023
NR. DOCUMENTO 551.107.000.029.993
VALOR TOTAL 197,38

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: INSTITUTO M A A S P INASP
AGENCIA: 1107-X CONTA: 29.993-6
NR. DOCUMENTO 551.107.000.030.669

NR. AUTENTICACAO 2.398.AB5.8EF.E08.C65

05/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:09:30
110701107 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INASP CAHIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

DATA DA TRANSFERENCIA 05/04/2023
NR. DOCUMENTO 551.107.000.029.993
VALOR TOTAL 400,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: INSTITUO N A A S P INASP
AGENCIA: 1107-X CONTA: 29.993-6
NR. DOCUMENTO 551.107.000.030.669

NR. AUTENTICACAO E.A9D.809.F9F.E16.04F

23/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:23:29
110701107 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO N A A S P INASP
AGENCIA: 1107-X CONTA: 29.993-6

BANCO DO BRASIL

00190000090326891900247845669176793100000014651

BENEFICIARIO:

ENERGISA S - D ENERGIA S.A.

NOME FANTASIA:

ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE

CNPJ: 13.017.462/0001-63

PAGADOR:

ANTONIO CAVALCANTE

CPF: 073.372.645-34

NR. DOCUMENTO	40.401
NOSSO NUMERO	32689190047845669
CONVENIO	03268919
DATA DE VENCIMENTO	04/04/2023
DATA DO PAGAMENTO	04/04/2023
VALOR DO DOCUMENTO	146,51
VALOR COBRADO	146,51

NR.AUTENTICACAO 1.616.C81.675.55E.DC7

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Pala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CLASSIFICAÇÃO: DTG - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / DT - Tipo de Ferragem: MONOFÁSICO
 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

ANTONIO CAVALCANTE

PC DUADE DE CAIAS, 34 / CASA A - CENTRO
 CARRAU SE CEP 4950000 (AO 30)
 ROTEIRO 17 - TO - 1882

CPF: 047.948.113-34

CÓDIGO DO CLIENTE

3/878314-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

E5011724913

REF: MÊS / ANO
Mar / 2023

VENCIMENTO
04/04/2023

TOTAL A PAGAR
R\$ 146,51



NOTA FISCAL Nº 006968817 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 28/03/23
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://www.portal.evrs.rs.gov.br/nf/consulta>

Chave de Acesso:
 2023 0313 0174 6200 0163 8600 1005 8808 1720 3134 5314

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Atividade de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 1/2022) R\$ 17,20

- Faturas Anteriores Parceladas, conforme contrato firmado.
 - Jorção: A responsabilidade pela cobrança pública é da prefeitura do município. Procuremos com a Prefeitura Pública, contate a Prefeitura local de seu município.
 - Letura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	27/02/23	28/03/23	29	27/04/2023

ITEM DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. atribuído (R\$)	Valor Total (R\$)	Por. Coefex (R\$)	Base Calc. (R\$)	Alíq. ICMS (%)	Alíq. ICMS (%)	Valor ICMS (R\$)	Valor ICMST (R\$)
Consumo em kWh	kWh	58	8,08600	46,90	2,40	48,50	18		8,71	0,46200
LANÇAMENTO DE SERVIÇOS CONTRIB. LIM. P. PÚBLICA				14,20	0,00	0,00	0		0,00	
PARCELAMENTO DEB. COM.				81,41	0,00	0,00	0		0,00	
TOTAL				146,51	2,40	48,50	18		8,71	0,46



Tributa	Base Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIEFASEP	39,87	1,5648	0,43
COFINS	39,87	4,2088	1,69
ICMS	48,63	18,0000	8,73

sem 2 dígitos de validade de autorização - 2023
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Atualizar	Atualizar	Parcela	Leitura	Leitura	Exatid.	Consumo
ES011724913	Final	Final	1454	1487	1	33

Situação de Débitos

Caro cliente, sua fatura em débito automaticamente está sendo lançada em débito. Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 28/03/23

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

05/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:43:06
110701107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: INSTITUTO N A A S P INASP
AGENCIA: 1107-X CONTA: 29.993-6

DATA DA TRANSFERENCIA 05/04/2023
NR. DOCUMENTO 171.107.510.010.633
VALOR TOTAL 1.204,35

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JUDITE FERREIRA O BOMFIM
AGENCIA: 1107-X CONTA: 510.010.633-1
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 171.107.000.029.993

NR. AUTENTICACAO 5.9B1.FBD.4PA.B21.EP8

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Empresa: 1 - INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVICO P
CNPJ: 29.099.982/0001-00
Cálculo: Folha Mensal e Complementar
Competência: 04/2023
Complemento de cálculo: Todos
Empregados: 2

Página: 1/1
Emissão: 23/05/2023
Horas: 08:43:22

EXTRATO MENSAL

Folha Mensal

Empr.: 2 JUDITE FERREIRA DE OLIVEIRA BOMFIM Situação: Trabalhando CPF: 011.744.945-81 Adm: 18/02/2023
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 2 AUX. DEPARTAMENTO FINANCEIRO C.B.O.: 411010 Filial: 1 Salário: 1.302,00

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.302,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 97,65 D

ID: 0 Proventos: 1.302,00 Descontos: 97,65 Informativa: 104,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.204,35
NF: 0 Base INSS: 1.302,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.302,00 Valor FGTS: 104,16 Base IRRF: 1.204,35

Total Geral Proventos: 1.302,00 Total Geral Descontos: 97,65
Líquido Geral: 1.204,35

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVICO PUBLICO (IN
 CNPJ: 29.099.982/0001-00 CC: GERAL Mensalista Folha Mensal
 Abril de 2023

Código Nome do Funcionario Cargo Departamento FGA
 2 JUDITE FERREIRA DE OLIVEIRA BOMFIN 411010 1 1
 AUX. DEPARTAMENTO FINANCEIRO Admissão: 18/02/2023

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.302,00		
998	I.N.S.S.	7,50		97,65	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.302,00	97,65	
			Valor Líquido →	1.204,35	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRPF	Faixa IRPF
1.302,00	1.302,00	1.302,00	104,16	1.204,35	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste boletim.

Assinatura do Funcionario

Data

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVICO PUBLICO (IN
 CNPJ: 29.099.982/0001-00 CC: GERAL Mensalista Folha Mensal
 Abril de 2023

Código Nome do Funcionario Cargo Departamento FGA
 2 JUDITE FERREIRA DE OLIVEIRA BOMFIN 411010 1 1
 AUX. DEPARTAMENTO FINANCEIRO Admissão: 18/02/2023

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.302,00		
998	I.N.S.S.	7,50		97,65	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.302,00	97,65	
			Valor Líquido →	1.204,35	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRPF	Faixa IRPF
1.302,00	1.302,00	1.302,00	104,16	1.204,35	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste boletim.

Assinatura do Funcionario

Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.26.25
1107X01107 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N A A S P INASP
AGENCIA: 1107-X CONTA: 29.993-6

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230410153217798314883
CNPJ DO PAGADOR: 29.099.982/0001-00
VALOR: 187,00
DATA: 10/04/2023 - 12:37:14

PAGO PARA: Prime Office Aracaju Escritorio Vir
CNPJ: 22.967.349/0001-30
CHAVE PIX: 22967349000130
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000191152927
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 10/04/2023 - 12:37:15

DOCUMENTO: 041003
AUTENTICACAO SISBB: 9.9A0.216.983.691.439

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Veloso, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-820 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

NFS número 26988 Série RP1 emitido em 05/04/2023

Emissão (Horário de Brasília)

05/04/2023 10:59:56

Período de Competência

04/2023

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade de ISS

Exigível em Aracaju**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

PRIME OFFICE ARACAJU ESCRITORIO VIRTUAL LTDA ME

Nome Fantasia

PRIME OFFICE ARACAJU

E-mail

juliano@studiojulianooliveira.com.br

CPF/CNPJ

22.967.349/0001-30

Inscrição Municipal

000000001051451

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Investidor Cultural

Não

Fone/Fax

Endereço
Avenida JORGE AMADO, 1885 sala 04 e 06, Jardins - CEP: 49025-300 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVICO PUBLICO INASP

CPF/CNPJ

29.099.982/0001-00

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/fax

(75) 3279-2009

E-mail

ortachpinto@hotmail.comEndereço
Lrg 02 De Julho, 334 1 Andar Sala 04, Centro - CEP: 48430-000 - Paripiranga - BA**SERVIÇO PRESTADO****1702 - Dattilografia, digitação, estenografia, expediente, secretária em geral, resposta audível, redação, edição, interpretações, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e copêleres. CNAE: 8211300****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Local de emissão

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

187,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

3,8700

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

187,00

Valor Total da Nota (R\$)

187,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 05/04/2023 11:00:38

Para validação desta NFS-e acessar: <http://aracajuas.webnfs.com.br/externo/nfsa/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respeito ao Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.24.08
1107X01107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N A A S P INASP
AGENCIA: 1107-X CONTA: 29.993-6

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85830000002-5 19810179230-9
41167505482-7 90999820001-9
Data do pagamento 11/04/2023
CNPJ/CEI/CPF 29099982/0001-00
COMPETENCIA 03/2023
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 11/04/2023
VALOR DEPOSITO 219,81
Valor Total 219,81

DOCUMENTO: 041101
AUTENTICACAO SISBB: 1.1E4.75E.F97.1AA.3A3



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 11/04/2023 - 10:56:29

01-RAZÃO SOCIAL/NOME INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVICO P				02-DOC/TELEFONE (0075) 99813606
03-PPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.604,00	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(#) 29.099.982/0001-00	11-COMPETÊNCIA 03/2023	12-DATA DE VALIDADE 11/04/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 208,32	14-ENCARGOS 11,49	15-TOTAL A RECOLHER 219,81
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 11/04/2023

858300000025 198101792309 411675054827 909998200019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 11/04/2023 - 10:56:29

01-RAZÃO SOCIAL/NOME INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVICO P				02-DOC/TELEFONE (0075) 99813606
03-PPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.604,00	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(#) 29.099.982/0001-00	11-COMPETÊNCIA 03/2023	12-DATA DE VALIDADE 11/04/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 208,32	14-ENCARGOS 11,49	15-TOTAL A RECOLHER 219,81
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 11/04/2023

858300000025 198101792309 411675054827 909998200019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



05/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:11:45
110701107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUANCA

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA

AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

DATA DA TRANSFERENCIA 05/04/2023
NR. DOCUMENTO 171.107.510.008.285
VALOR TOTAL 1.065,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSE CARLOS S CARREGOSA

AGENCIA: 1107-X CONTA: 510.008.285-9

VARIACAO DA POUANCA 51

NR. DOCUMENTO 171.107.000.030.669

NR.AUTENTICACAO 7.083.750.E41.1F1.192

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

PEDIDO DE REEMBOLSO/ADIANTAMENTO

(Anexar todas as Notas Fiscais a este formulário)

Nome do solicitante: José Carlos Santana Carregosa

DADOS PARA TRANSFERÊNCIA:

Favorecido: José Carlos Santana Carregosa

CPF/CNPJ: 997 009 055 - 00

Banco: Brasil Agência: 1107-X Tipo: 51 Conta: 510008385-9

DESCRIÇÃO DA DESPESA:

- Combustível
- Material de escritório
- Alimentação
- Transporte (avião, ônibus, Uber, 99 etc)
- Hospedagem
- Outros (descrever no campo "Observações")

OBSERVAÇÕES:

Despesas com Combustível

Valor: R\$ 1.065,00 (Um mil e sessenta e cinco reais)

NATUREZA:

Reembolso Adiantamento

Local/Data: Paripiranga - Ba, 05/04/2023

José Carlos Santana Carregosa
Solicitante

[Assinatura]
Setor Financeiro

JOSE OLIVEIRA DA SILVA E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 05257455000291 IE: 065862600
R. A. Telefone: 7532792440
AVENIDA SALES RANDELL MINGUETS DE SANTANA,
S/A - CENTRO
Palmeira - SP

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd UN	VI Unit	VI Total
4	OLEO DIESEL B...	13,619 LT	7,35	100,09
Qtde. total de Itens				1
Valor total R\$				100,09
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro R\$				100,09
TOTAL R\$				100,09

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.ba.gov.br/nfce/consulta>

2923 0205 2574 5500 0291 6500 1000 0116 6710 0407 5110

CONSUMIDOR



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFCe nº: 000.011.667 Série: 001
02/02/2023 14:54:30 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização:
329230122965900 02/02/2023 14:54:35

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 18,12
Operador: Usuario Administrador Val Aprox R\$ 18,12 Est
18,12 Fonte IBPT/empresometro.com.br 40CA7E; CFOP
5405 = R\$100,09;

Emitido por DigiSat Tecnologia Ltda® www.digisat.com.br

JOSE OLIVEIRA DA SILVA E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 05257455000291 IE: 065862600
IM: 0 Telefone: 7532792440
AVENIDA SALUSTIANO DOMINGUES DE SANTANA,
S/N - CENTRO
Paripiranga - BA

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	UN	VI Unit	VI Total
1	GASOLINA CADI...	28.240	LT	5,49	155,03

Qtde. total de Itens 1

Valor total R\$ 155,03

FORMA DE PAGAMENTO VALOR

Dinheiro R\$ 155,03

TOTAL R\$ 155,03

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.ba.gov.br/nfce/consulta>

2923 0205 2574 5500 0291 6500 1000 0116 6819 4877 4653

CONSUMIDOR



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFCe nº: 000.011.668 Série: 001

03/02/2023 08:02:09 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização:

329230125168027 03/02/2023 08:02:18

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 61,70

Operador: Usuario Administrador Val Aprox R\$ 61,70 Fed

17,67 Est 44,03 Fonte IBPT/empresometro.com.br 40CA7E;

CFOP 5405 = R\$155,03;

Emitido por DigiSat Tecnologia Ltda® www.digisat.com.br

CNPJ: 04.814

RUA JOSAFÁ

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E

CONTROLES

PARAIPURANGA-BA 46430-000

Fone: (75) 3379-2930 T. E.: 0568907-69

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Un	Valor unit	Valor total
001	000004	GASOLINA COMUM		9,820	50,08

Qtde. total de itens

Valor total R\$

FORMA DE PAGAMENTO

Dinheiro

50,08
 VALOR PAGO R\$
 50,08

Consulte pelo Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.ba.gov.br/nfce/consulta>

2323 0204 8146 7100 0147 6501 0000 1608 2610 0212 1416

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000160826 Série 010 03/02/2023 20:27:21

Protocolo de Autorização: 329230129129181

Data de Autorização 03/02/2023 20:27:23



OPERADOR: MARIA CARLOS DE JESUS MEIRA SILVA

Trib. aprox. Federal: R\$0,00

Estadual: R\$9,01

Municipal: R\$0,00

Fonte: IBPT 22.2.6.

whPostoPDV

<http://www.uefosta.com.br/>

POSTO ENERTON ESTEVES
 CNPJ: 04.114.111/0001-77 - IP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E
 PARTICULOS DE PETROLEO LTDA
 RUA ... CENTRO PARIPYRANGA-BA 46430-000
 753279 2980 C.E.: 0568907-69

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit	Valor total
001	000004	BASOLINA COMUM			27,051 Lt x 5,100	138,01
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$:						138,01
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						138,01

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.ba.gov.br/nfce/consulta>

2923 0204 8146 7100 0147 6501 0006 1610 4410 0212 5771

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000161044 Serie 010 06/02/2023 07:29:03

Protocolo de Autorização: 329230136331067

Data de Autorização 06/02/2023 07:29:03



OPERADOR: MONIQUE

Trib aprox: Federal: R\$0,00

Estadual: R\$24,94

Municipal: R\$0,00

Fonte: IBPI 22.2.G.

webPostoPDU

<http://www.webposto.com.br/>

0509510002010001

POSTO TUPETON ESTEVES

CNPJ: 04.814.671/0001-47 3ª LOCOMOÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E
DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

RUA JOSAFÁ CARREGOSA, 0 CENTRO PARIPIRANGA-BA 48430-000
Fone: (75) 3279 2960 I.L.: 0568907-69

Documento Auxiliar da Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	000004	GASOLINA COMUM	20,991	LT	X 5,100	107,05

Qtde. total de itens
Valor total R\$
FORMA DE PAGAMENTO
Dinheiro

→ **107,05**
VALOR PAGO R\$
107,05

Consulta pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.ba.gov.br/nfce/consulta>

2923 0204 8146 7100 0147 6501 9000 1613 4810 0213 2456

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000161346 Série 010 08/02/2023 14:19:45

Protocolo de Autorização: 329230146620746

Data de Autorização 08/02/2023 14:19:45



OPERADOR: MARIA TAMIRIS DE JESUS VIETRA SILVA

trib aprox: Federal: R\$0,00

Estadual: R\$19,27

Municipal: R\$0,00

Fonte: IBPT.22.2.G.

WebPostoPDV

<http://www.webposto.com.br/>

POSTO ENERGON MATERIES

04 814 011.0001-07 - C/RETA DE LUBRIFICANTES E

DESTIVADOS DE PETROLEO LTDA

Av. JOSEFA MARQUES, 0 - FLORES DO PARAIPIBA - BA 46430-000

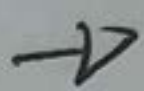
CNPJ (7513273) 2980 TEL: 0528907-69

Equipamento: Motor de 1000 cc de Consumo de Eletronica

Quantidade	Valor unit.	Valor total
001 000002 DIESEL BS10	27,209 Lt	54,418

Qtde. total de itens

Valor total R\$



185,02
VALOR PAGO R\$
185,02

FORMA DE PAGAMENTO
Dinheiro

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.sefaz.ba.gov.br/nfce/consulta>

2923 0204 9146 7100 0147 6801 0000 1614 4310 0213 4350

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC e nº 000161443 Série 010 09/02/2023 11:52:12

Protocolo de Autorização: 323230150050584

Data de Autorização 09/02/2023 11:52:13



OPERADORA: MONIQUE

Valor aprox: Federal: R\$0,00

Estadual: R\$33,30

Municipal: R\$0,00

Fonte: IBPT.22.2.G.

webPostoPDV

<http://www.usnposto.com.br/>

POSTO MARIA FRANC DOS SANTOS LTDA EPP
R. 270 KM 77 POVOADO QUILOMBO, SN - - RODOVIA
LAGARTO - SE

**Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
2	GASOLINA PETROBRAS GRID	
28 430 LT	5,030	143,00
Trib. R\$: 18,16 Federal e 36,04 Estadual		
Qtde. Total de Itens		28 430
Valor Total R\$		143,00
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$	
Cartão de Crédito	143,00	

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.nfce.se.gov.br/portal/consultarNFCe.jsp>
2823 0211 7076 5100 0132 8500 3000 1644 7919 6241 7396

NFC-e NR. 184623-Serie:3 10/02/2023 15:25:41

Protocolo de Autorização: 328250021603586

Data de Autorização: 10/02/2023 15:25:41



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 54,20
R\$: 18,16 Federal e 36,04 Estadual

#CF-804 E12289840 200 EF2799688 630 V28 430
Atendente: 575-GABRIEL SILVA CASTRO
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.22.03.32 - www.adaptive.com.br

CNPJ: 15 088 792/0001-75
ROCHA E SOUZA LTDA
R NICANOR LEAL 36 - - CENTRO
SINAO GIAS - SE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	GASOLINA TIPO C GRANEL	
16,033 LT	4,990	80,90

Qtde. Total de Itens	16,033
Valor Total R\$	80,00
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito	80,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.nfce.se.gov.br/portal/consultarNFCe.jsp>
2823 0215 0887 9200 0175 6500 2000 4720 0314 7195 8878

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 472009 Série:2 09/02/2023 07:47:46

Protocolo de Autorização: 328230920749438

Data de Autorização: 09/02/2023 07:47:46



inha

POSTO EVERTON ESTEVES

JP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E
DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

ARNEZOS, S. CENTRO PARIPIRANHA-BA 48430-000

Fone: (75) 3279-2988 T.E.: 0563907-69

Des. auto auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor unit.	Valor total
20,930	GASOLINA COM	LT	5,100	106,74

Valor total R\$ 106,74

PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 106,74

de Crédito Master Card - NÚM 064415

Consulta pela Chave de Acesso em

<http://www.sifaz.ba.gov.br/nfce/consulta>

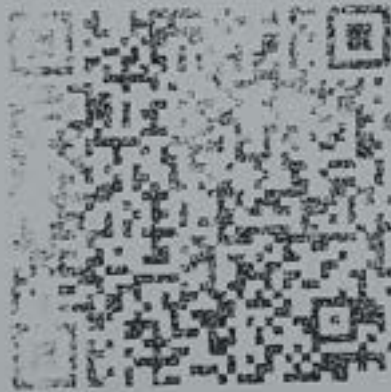
0204 8145 7100 147 6501 0000 1620 9510 0214 7728

CONSOM. N. NAL. NFE

FC e nº 00016000 Série 01 02/2023 12:42:45

Protocolo de autorização 230173379865

Data de autorização 02/2023 12:42:50



15702

OPERADOR: MONIQUE
Imp. IRRPJ: Federal: R\$0,00
Estadual: R\$19,21
Municipal: R\$0,00
TSTP: 2,6
topcc

05/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:11:45
110701107 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

DATA DA TRANSFERENCIA 05/04/2023
NR. DOCUMENTO 171.107.510.008.285
VALOR TOTAL 525,17

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSE CARLOS S CARREGOSA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 510.008.285-9
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 171.107.000.030.669

NR.AUTENTICACAO 2.688.8FC.58B.C5E.1E3

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

PEDIDO DE REEMBOLSO/ADIANTAMENTO

(Anexar todas as Notas Fiscais a este formulário)

Nome do solicitante: José Carlos Santana Carneiro

DADOS PARA TRANSFERÊNCIA:

Favorecido: José Carlos Santana Carneiro

CPF/CNPJ: 1997 009 055-00

Banco: Brasil Agência: 1107-X Tipo: 51 Conta: 510.008.285-9

DESCRIÇÃO DA DESPESA:

- Combustível
- Material de escritório
- Alimentação
- Transporte (avião, ônibus, Uber, 99 etc)
- Hospedagem
- Outros (descrever no campo "Observações")

OBSERVAÇÕES:

Despesas com alimentação

Valor: R\$ 525,17 (Quinhentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)

NATUREZA:

Reembolso Adiantamento

Local/Data: Paripiranga-Ba, 05/04/2023


Solicitante

Setor Financeiro

CNPJ 08.177.0001-66 LEVITA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
Rua Celso Gouveia, s/n, 400, Coroa do Meio, Aracaju-SE
Emissão da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VI	Unit	VI Total
191	CAFÉ MÓLTO BIENHE GROSSO	2,000	UN	10,50		21,00
204	CAFÉ DE CHAMADO	1,000	UN	11,00		11,00
159	CAFÉ EXPRESSO COM LEI	1,000	UN	6,50		6,50
147	CAPPUCINO GRANDE	1,000	UN	10,50		10,50
49	CHAMÉGO	1,000	UN	17,00		17,00
63	TAPIOCA PARAIBANA	2,000	UN	20,50		41,00

QTD TOTAL DE ITENS 6
VALOR TOTAL R\$ 109,00
VALOR A PAGAR R\$ 109,00
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Dinheiro 109,00
TROCO 0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.nfce.se.gov.br/portal/portalNoticias.jsp>
2823 0001 138 4700 0166 6500 6000 0060 9810 0000 0012

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº 000006098 Serie 006 10/03/2023 19:23:45
Protocolo de Autorização 328230036760821
Data de Autorização 10/03/2023 19:23:47



Pedido: 6059

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 0,00
R\$ 0,00 Fed. R\$ 0,00 Est. R\$ 0,00 Mun.
(conforme Lei Fed. 12.741/2012 - Fonte IBPT)

3-0/0=====0000 menu.com.br=====

CNPJ 23.603.847/0001-66 LEVITA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
Rua Delmiro Gouveia s/n 400 Coroa do Meio, Aracaju-SE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
165	AGUA SEM GAS	2	UN	3,00	6,00
157	SOLU COPO 300ML	1	UN	8,50	8,50
147	COPPO LINDO GRANDE	1	UN	10,50	10,50
46	ARREIADO	1	UN	20,00	20,00
63	TAPIOCA PARAIBANA	1	UN	20,50	20,50

QTD TOTAL DE ITENS	5
VALOR TOTAL R\$	65,50
VALOR A PAGAR R\$	65,50
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Em dinheiro	65,50
TROCO	0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.nfce.se.gov.br/portal/portalNotas.nsf>
2823 0323 8038 4700 0166 6500 0000 0062 7910 0000 0018

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e n 000006279 Serie 006 11/03/2023 19:40:36
Protocolo de Autorização 328230037390417
Data de Autorização 11/03/2023 19:40:38



Pedido: 6241

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 0,00
R\$ 0,00 Fed. R\$ 0,00 Est. R\$ 0,00 Mun.
(conforme Lei Fed. 12.741/2012 - Fonte IBPT)

3-0/0=====www.xmenu.com.br=====

LE GOURMET

DANTAS E LEMOS COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA
R DR JOSE ROBERTO RIBEIRO, 125
ARACAJU-SE
11/03/2023 12:27:16 IE 271868370
CTRL.4033

DANTE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL UNIT	VL TOTAL
1	COMIDA KILO	0.386	UNx69,99		27,02
2	COMIDA KILO	0.422	UNx69,99		29,54
3	COMIDA KILO	0.492	UNx69,99		34,44
4	COMIDA KILO	0.368	UNx69,99		25,76
5	SUCO DE LARANJA 300ML	1UNx8,00			8,00
6	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML 1UNx4,00				4,00
7	SPRITE KS	1UNx5,50			5,50
8	COPO DA FELIC SERENATA DE AMOR 1UNx15,90				15,90
9	BOLO GELADO	1UNx7,99			7,99
Quant total de itens					5
Valor Total R\$					158,15
Desconto R\$					-
Valor a Pagar R\$					158,15

FORMA DE PAGAMENTO MESA 12
CREDITO ELO R\$ 158,15

Consulte pela Chave de Acesso
<http://www.sefaz.se.gov.br/nfce/consulta>
2823 0347 9743 3700 0163 6501 0000
0029 5210 5667 1134
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NUMERO: 2952 SERIE: 10
DATA DE EMISSÃO: 11/03/2023 12:27:12
VIA CONSUMIDOR

Protocolo autorizacao 328230037098354
Data de autorizacao 11/03/2023 12:27:15



Impostos Totais Aprox: -* = R\$ - (IBPT)

PROCON - FONE (79) 3211-3383 - PRACA
CAMERINO N 45, CENTRO - ARACAJUCI:
11/03/2023/1 CAIXA 1

Documento emitido por MenemPDV/www.menem.com.br

Protocolo de Autorizaco: 328230038539079
14/03/2023 13:05:23

ESTACO NORDESTE COMERCIO & SERVICOS LTDA
AV MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL 215 LOJA 90 SHOP
JARDINS JARDINS Aracaju
CNPJ: 01.984.295/0001-40
Inscrico Estadual: 270948465

DANFE NFC-e Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletronica
para Consumidor Final
NFC-e no permite aproveitamento de credito de ICMS

###ICODIDESC	IQTDIUNIVL UN R\$(VL TR R\$)*IUL	ITEM R\$
001 01 REFEICO	1,000 UN x 31,32	31,32
002 6 SUCO LARANJA 3(ML	1,000 UN x 9,00	9,00

Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei
Fed. 12.741/2012) R\$ 12,68

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Tributos: R\$ 12,68 (31,45%) - Fed: 5,42 (13,45%) / Est:
7,26 (18,00%) / Mun: 0,00 (0,00%) - Fonte IBPT

Qtd. Itens	2
Qtd. Total	2,00
Valor Total R\$	40,32
FORMA PAGAMENTO	VALOR PGO
Carto de Credito	40,32

Numero: 67824 Serie: 101
14/03/2023 13:06:03
Via Consumidor

CHAVE DE ACESSO

2823 0301 9842 9500 0140 6510 1000 0678 2411 1914 9938



nisatel

CNPJ 11.831.217/0001-60 EDSON BATISTA GOIS ME
Francisco Porto, 708, Treze de Julho, Aracaju-SE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

Codigo	Descricao	Qtde	UN	VI Unit	VI Total
1	AGUA MINERAL	1,000	UN	4,90	4,90
15	SUCO COPO	1,000	UN	6,90	6,90
16	SUCO JARRA	1,000	UN	14,90	14,90
900	COMIDA A QUILO	0,310	UN	59,90	18,57
900	COMIDA A QUILO	0,320	UN	59,90	19,17
900	COMIDA A QUILO	0,260	UN	59,90	15,57
900	COMIDA A QUILO	0,390	UN	59,90	23,36
553	CHOCOLATE COM MM	1,000	UN	8,00	8,00

QTD TOTAL DE ITENS	8
VALOR TOTAL RS	111,37
VALOR A PAGAR RS	111,37
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO RS
Cartao de Credito	111,37
TROCO	0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.nfce.se.gov.br/portal/po/nfNocifiles.jsp>
2823 0311 8312 1700 0180 8500 2000 4652 5110 0000 0012

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO
NFC-e n 000465251 Serie 002 25/03/2023 12:31:00
Protocolo de Autorizacao 328230044265207
Data de Autorizacao 25/03/2023 12:29:39



CNPJ: 09.629.982/0001-50 CHURRASCARIA REFORCO II LTDA
RODOVIA BR 101 KM 178, SR ZONA RURAL UNBAUZA-SE 49260-000
Fone: (79)3546-2376 I.E.: 27.122.352-9

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1093	PASTEL DE CARNE	1	UN	X 6,90	6,90
002	1094	PASTEL DE QUEIJO	1	UN	X 6,90	6,90
003	1755	CAFE 150ML	1	UN	X 2,50	2,50
004	2937	NESCAU ADOCO-BLACTEA 180ML	1	UN	X 2,99	2,99
005	382	BOLO DE LARANJA	1	UN	X 6,90	6,90
006	1755	CAFE 150ML	1	UN	X 2,50	2,50
007	1412	W20H LIMAO C/BAZ 500ML	1	UN	X 5,90	5,90
008	1411	W20H LIMONETO 500ML	1	UN	X 5,90	5,90

Qtde. total de itens 008

Valor total R\$ 40,49

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito

Visite o site chave de acesso em
<http://www.nfce.se.gov.br/nfce/consulta>
2823 0409 6299 8200 0150 6500 3000 1603 5216 8587 9215
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000160352 Série 003 04/04/2023 06:21:04
Protocolo de Autorização: 328230049429027
Data de Autorização 04/04/2023 06:21:10





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3331015401758841
10/04/2023 15:57:48

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.57.33
1107X01107 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

Convenio Guia-Sancam DESO
Codigo de Barras 82620000000-6 41850041011-7
28325480000-8 45597540012-4
Data do pagamento 10/04/2023
Valor Total 41,85

DOCUMENTO: 041001
AUTENTICACAO SISBB: 5.744.E04.2FC.2EE.883

Transação efetuada com sucesso por: JG065286 NADSON N D SANTOS.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
 38000, Rua Campos de Brito, 511, 12 de Julho, Aracaju-SE, 49000-000
 CNPJ: 13.238.12/0001-09 - INSC. EST. 27.091.000-1

FATURA MENSAL

0004559754

ANTONIO CAVALCANTE

RUA DA SAUDADE, 54, - 49550000

04/04/2023

A05S293893 RES:1

est. Anterior 2552
 est. Atual 2562
 consumo Faturado (m3) 10
 leitura de Consumo (m3) 11
 data de Leitura 06/03/2023
 data de Leit. Anterior 29
 dias de Consumo 0,3
 leitura diária (m3) 04/05/2023
 aviso para Prox. Leit
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 telefone do Responsável

HISTORICO DE CONSUMO
 REF (m3)
 MAR/2023 00010
 FEV/2023 00010
 JAN/2023 00010
 DEZ/2022 00010
 NOV/2022 00013
 OUT/2022 00013
 PREVISAO DE TRIBUTOS (R\$)
 COFIN:3,16 PASEP:2,69

Serviços
 GUA

Valor
 41,85

CATEGORIA	VOLUME	VL. AGUA	VL. ESGOTO
das 0 a 10	10	41,85	

04/2023

VENCIMENTO: 12/04/2023

TOTAL A PAGAR R\$ 41,85

FALTA DE PAGAMENTO DESSA FATURA 30 (TRINTA) DIAS APÓS SEU VENCIMENTO IMPLICARA NA INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ART. 91, DECRETO LEI N 27.565/2010.

CANAIS DE ATENDIMENTO: 0800 079 0195 - SAC: 4020-0195
 AGÊNCIA VIRTUAL: www.deso-se.com.br/agenciavirtual

Qualidade da Água Distribuída (Decreto Federal nº 5.440/2006 - Art. 5º inciso I)

Parâmetro	Turidez	Cor	Cloro	Flor	Critérios Totais	Observações
Nº Mínimo de Amostras Esporas						
Nº de Amostras Análises						



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

0004559754

12/04/2023

04/2023

41,85

02620000000-5 41050041011-7 20325400000-0 45597540012-4





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3331015401758841
10/04/2023 15:58:59

10/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:58:55
110701107 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INASP CONTRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

BANCO DO BRASIL

00190000090344800500304211264173993160000007990

BENEFICIARIO:

MINAS INFO LTDA

NOME FANTASIA:

MINAS INFO LTDA

CNPJ: 14.627.797/0001-66

PAGADOR:

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERV

CNPJ: 29.099.982/0001-00

NR. DOCUMENTO 41.002
NOSSO NUMERO 34480050004211264
CONVENIO 03448005
DATA DE VENCIMENTO 10/04/2023
DATA DO PAGAMENTO 10/04/2023
VALOR DO DOCUMENTO 79,90
DESCONTO/ABATIMENTO 10,00
VALOR COBRADO 69,90

NR.AUTENTICACAO 5.171.76F.5BA.95B.017

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG065286 NADSON N D SANTOS.



001

Beneficiário

MINAS INFO LTDA - 14.62

Agência/Código Beneficiário

32/900003

Especie/Moeda Quant./Moeda

R\$

(=) Valor Documento

79,90

(-) Desconto/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

Nosso Número

00034480050004211264

Pagador

100895 - INSTITUTO NACIO

Vencimento

10/04/2023

RECIBO DO PAGADOR



001

Local de pagamento

Pagar preferencialmente no banco emitente

Beneficiário MINAS INFO LTDA - 14.627.797/0001-66

Data Doc.

01/03/2023

Número Doc.

4211264

Especie Doc.

DM

Acerto

N

Data Processamento

01/03/2023

Uso do Banco

Carteira

Especie Moeda

R\$

Quant. Moeda

(X) Valor

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,03 ao dia.

Após o vencimento cobrar multa de R\$ 1,60.

Desconto de R\$10,00 até o vencimento.

de 10/03/2023 até 09/04/2023

Pagador

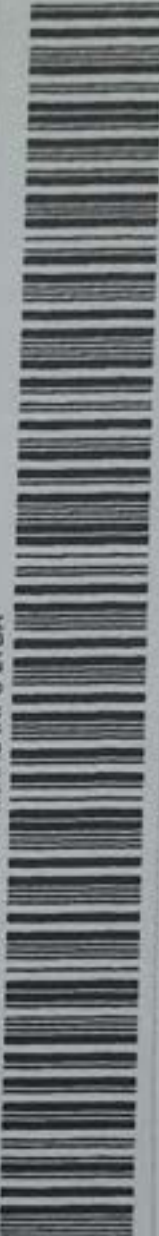
100895 - INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVICO PUBLICO (INASP) - 100895 29.099.982/0001-00

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 54 PRÓXIMO MERCADO DA CARNE CASA - CENTRO - Cidade: Carra, CEP: 49550-000, UF: Estado de Sergipe

Secador/ Avalista: 14.627.797/0001-66 - MINAS INFO LTDA



FICHA DE COMPENSAÇÃO
--- Autenticação Mecânica ---





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3311710417488741
17/04/2023 10:45:35

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.45.26
1107X01107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INASP CARTIRA A SOCIA

AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INASP CARTIRA A SOCIA

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 91.312.334-5

FAVORECIDO: JOSE RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS GESTA

CPF/CNPJ: 46.827.278/0001-35

VALOR: R\$ 1.016,07

DEBITO EM: 14/04/2023

DOCUMENTO: 041401

AUTENTICACAO SISBB: 2.D24.A69.7F9.9EC.5E6

Transação efetuada com sucesso por: JG065286 NADSON NOGUEIRA DIAS SANTOS.

Recebemos de JOSÉ RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS GESTÃO ADMINISTRATIVAS LTDA - CPF/CNPJ: 46.827.278/0001-38 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado:

Data de Recebimento: _____
 Identificação e assinatura do receptor: _____

NFS-e
Nº 00000145



Prefeitura Municipal de Adustina

CENTRO - ADUSTINA - BA CEP: 48435-000
 CNPJ: 16.298.929/0001-89

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000145**
 Data e Hora de Emissão: **11/04/2023 20:59:49**
 Data do Fato Gerador: **11/04/2023**
 Código de Verificação: **AAATGPEK-AAAACM**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação: ADUSTINA/BA - BRASIL Local da Incidência: ADUSTINA/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JOSÉ RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS GESTÃO ADMINISTRATIVAS LTDA**
 Nome Fantasia: **JRDS GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS**
 Endereço: **R. NOVA, S/N *******
CENTRO ADUSTINA - BA CEP: 48435-000
 CPF/CNPJ: **46.827.278/0001-38** Insc. Municipal: **500956**
 Telefone: **(75) 9956-6304** E-mail: **efilho.js@outlook.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO**
 Nome Fantasia: **INASP**
 Endereço: **RUA LARGO 2 JULHO, 175**
CENTRO PARIPIRANGA - BA CEP: 48430-000
 CPF/CNPJ: **29.099.982/0001-00** Insc. Municipal:
 Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA 03/2023

Dados Bancários BANCO 0260
 Nu Pagamentos S/A
 ag:0001
 c/c:91312334-5

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras c

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

4399103 - Obras de alvenaria

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.016,07	0,00	0,00	1.016,07
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,00	20,32	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.016,07	1.016,07

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 187,46 - (18,45%) - Fonte: IBPT



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3341714455896481
17/04/2023 15:02:57

SISBR - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.02.49
1107X01107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 10.669-X

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
EMISOR: INASP CARIRA A SOCIA
BANCO: 240 - NU PAGAMENTOS - 1P
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 91.312.334-5

FAVORECIDO: JOSE RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS GESTA
CPF/CNDJ: 44.827.278/0001-38
VALOR: R\$ 1.000,00
DEBITO EM: 17/04/2023

DOCUMENTO: 041701
AUTENTICACAO SISBR: A.F6B.1F7.9CE.484.A34

Transação efetuada com sucesso por: JG065286 NADSON NOGUEIRA DIAS SANTOS.

Recebemos de JOSÉ RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS GESTÃO ADMINISTRATIVAS LTDA - CPF/CNPJ: 46.827.278/0001-38 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NFS-e
Nº 00000156



Prefeitura Municipal de Adestina

CENTRO - ADESTINA - BA CEP: 48435-000
CNPJ: 16.298.929/0001-89

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000156

Data e Hora de Emissão
17/04/2023 14:42:38

Data do Fato Gerador
17/04/2023

Código de Verificação
AAAQGPEV-AAAACM



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
ADESTINA/BA - BRASIL

Local da Incidência
ADESTINA/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: JOSÉ RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS GESTÃO ADMINISTRATIVAS LTDA
Nome Fantasia: JRDS GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
Endereço: R. NOVA, S/N *****
CENTRO ADESTINA - BA CEP: 48435-000
CPF/CNPJ: 46.827.278/0001-38 Insc. Municipal: 500956
Telefone: (75) 9956-6304 E-mail: filho.js@outlook.com

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO
Nome Fantasia: INASP
Endereço: RUA LARGO 2 JULHO, 175
CENTRO PARIPIRANGA - BA CEP: 48430-000
CPF/CNPJ: 29.099.982/0001-00 Insc. Municipal:
Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA (COMPLEMENTAR) 03/2023
Dados Bancários BANCO 0260

Nº Pagamentos S/A
ag:0001
c/c:91312334-5

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

4399103 - Obras de alvenaria

Valor do(s) Serviço(s)	1.000,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.000,00
Alíquota ISS (%)	2,00	Valor do ISS	20,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total

Total do(s) Serviço(s)	1.000,00	Total Líquido	1.000,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 184,50 - (18,45%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://adestina.saatri.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTCATUNDIRIMENTO - 15.52.38
1107X01101 0002

Comprovante Fix

CLIENTE: INASP CARIPA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 10.443-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: EB0000000020230420193436345643205
CPF DO PAGADOR: 29.099.992/0001-00
VALOR: 89,00
DATA: 20/04/2023 - 16:37:03

FAÇO PARA: Pousada Vitoria Meneses Ltda
CPF: 10.434.988/0001-50
CHAVE FIX: 10434988000150
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1107 - CONTA: 00000000000000191094
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 20/04/2023 - 16:37:03

DOCUMENTO: 042001
AUTENTICACAO SISBB: 2.01F.60A.B11.653.869

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de varios
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Recebemos de Pousada Vitoria Menezes Ltda - CPF/CNPJ: 10.434.988/0001-50 a prestação dos serviços de nota fiscal indicada ao lado:

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e Nº 00001637



Prefeitura Municipal de Paripiranga

PRAÇA MUNICIPAL, 215
 Centro - PARIPIRANGA - BA CEP: 48430-000
 CNPJ: 14.215.826/0001-82

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00001637**
 Data e Hora da Emissão: **20/04/2023 08:38:49**
 Data do Fato Gerador: **20/04/2023**
 Código de Verificação: **ABRZCSCR-GRAGCU**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local de Prestação	Local de Inscrição
Exigível	PARIPIRANGA/BA - BRASIL	PARIPIRANGA/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **POUSADA VITORIA MENEZES LTDA**
 Nome Fantasia: **POUSADA VITORIA**
 Endereço: **RUA JOAO EVANGELISTA VIDAL DE SANTANA, 174 - COMÉRCIO - UNIVERSITÁRIO PARIPIRANGA - BA CEP: 48430-000**
 CPF/CNPJ: **10.434.988/0001-50** Insc. Municipal: **0133**
 Telefone: **(75) 3279-2029** E-mail: **escritorio@vdm.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO (INASP)**
 Nome Fantasia: **INASP**
 Endereço: **LGO DOIS DE JULHO, 175 CENTRO PARIPIRANGA - BA CEP: 48430-000**
 CPF/CNPJ: **29.099.982/0001-00** Insc. Municipal: **06062**
 Telefone: **(00) 9956-6304** E-mail: **ORTACHPINTO@HOTMAIL.COM**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DESPESA COM HOSPEDAGEM	1,00	89,00	89,00

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
89.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residência-sen.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

5510801 - Hotéis

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
89,00	0,00	0,00	89,00

Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,00	1,78	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
89,00	89,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP).
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 14,64 - (16,45%) - Fonte: ISPT
 Empresa Optante pelo Simples Nacional Lei 123/2006, alíquota do ISS neste mês 2% (dois por cento).

Fazer verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://paripiranga.ssbri.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.59.15
1107R01107 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: INASP CARINA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000007023042020444729444577
CPF DO PAGADOR: 23.099.982/0001-00
VALOR: 255,00
DATA: 20/04/2023 - 17:47:54

FACD PARA: Adenilea A C Andrade
CPF: ***.901.423-**
CHAVE PIX: +5579998722733
INSTITUICAO: 13099717 BCO DO EST. DE SE S.A.
AGENCIA: 0017 - CONTA: 00090000000010062518
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 20/04/2023 - 17:47:57

DOCUMENTO: 042002
AUTENTICACAO SISBB: F.63A.A01.A02.648.A05

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos da Ouvidoria.

Recibo

EU, **Adenilza Alves Cavalcante Andrade**, portador (a) de RG. **01.395.283-8** e CPF. **006.901.425-60** Recebi do Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público (INASP-CARIRA) a quantia de Duzentos e Cinquenta Reais (**250,00**), referente à faxina realizada nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de Abril de 2023 no escritório da empresa, localizado na praça Duque de Caxias, N.54, centro, nesta cidade de Carira-Se.

Adenilza Alves Cavalcante Andrade
Adenilza Alves Cavalcante Andrade
Prestador(a) do serviço

Carira/Se 02 de Maio de 2023



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3332414153488071
24/04/2023 14:38:11

SISB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
24/04/2023 - AUTOTERMINAMENTO - 14.37.33
1107NC1107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DISPONÍVEL

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
SEMTEENTE : INASP CARIRA A SOCIA
BANCO: 047 - BCO DO EST. DE SE S.A.
AGENCIA: 0017-5 - CARIRA
CONTA: 1.001.227-8

FAVORECIDO: JOSEFA ALVES CAVALCANTE
CPF/CMT: 454.528.735-20
VALOR: R\$ 800,00
DEBITO EM: 24/04/2023

DOCUMENTO: 042401
AUTENTICACAO SISB: 7.204.9PC.6F8.A9E.48F

Transação efetuada com sucesso por: JG065286 NADSON NOGUEIRA DIAS SANTOS.

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

Os signatários abaixo, que contratam nas qualidades indicadas neste instrumento, tem entre si, ajustada a presente locação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: DO LOCADOR JOSEFA ALVES CAVALCANTE, brasileiro, casada, portadora do RG nº 00.420.055-0 e CPF nº 454.528.735-20, residente Praça Duque de Caxias, 54, Centro, Carira-SE.

SEGUNDA: DO LOCATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO - INASP, CNPJ - 29.099.982/0001-00, localizado na Rua Largo 2 de Julho, 175, Centro, Paripiranga/BA

TERCEIRA: OBJETO DE LOCAÇÃO: Um imóvel comercial, situado na Praça Duque de Caxias, 0054, Centro, Carira-SE, compreendendo: 01 Salão medindo 6x23.

QUARTA: DO PRAZO DE LOCAÇÃO: O prazo de locação será de 06 (seis) meses, a partir de 20 de janeiro de 2023, expirando em 20 de julho de 2023, data em que o LOCATÁRIO se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, independente de notificação ou interpelação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação deste contrato, que se fará através de instrumento escrito e acordado entre as partes.

QUINTA: DO VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: O valor mensal da locação é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que o LOCATÁRIO se compromete a pagar até o dia 25 do mês, o valor será depositado na agência BANESE 017, CONTA 01001227-8.

SEXTA: DOS TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o locatário além do pagamento do aluguel, ao pagamento por sua conta exclusiva do consumo de energia elétrica, água e demais taxas a elas incorporadas por força de lei no período de vigência deste contrato ou enquanto permanecer a locação do imóvel pelo locatário.

O locatário obriga-se ainda a:

- Manter o objeto da locação no perfeito estado de conservação e limpeza, para assim retribuir ao locador, no término deste contrato, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esta finalidade, notadamente, as que se referem a pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários e quaisquer outros;
- Não fazer instalação, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placa e letreiros sem a prévia autorização do locador ou seu representante legal;
- Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituído no decurso do tempo, por si só, na demora do locador reprimir a infração, assentimento à mesma;
- Encaminhar ao locador todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, juros, correção monetária e demais penalidades decorrentes no atraso do pagamento ou em atender o cumprimento de determinações de tais poderes;
- Facultar ao locador ou a seus representantes legais, examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que os interessados o visitem.

SÉTIMA: DA VENDA DO IMÓVEL: Na hipótese da letra "e" da cláusula sétima, sendo o imóvel colocado à venda, obriga-se o locador a dar preferência nas mesmas condições de preços e prazos à compra do imóvel pelo locatário estabelecido no local.

OITAVA: DO IMPOSTO PREDIAL: As partes ajustam que o pagamento do Imposto Predial do imóvel locado, ficará a cargo do locatário, durante o período de locação.

NONA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: As partes ajustam que a infração das obrigações consignadas na cláusula sexta, sem prejuízo de qualquer outra prevista em Lei, por parte da locatária, será considerado motivos de rescisão contratual, bem como o mesmo poderá ser rescindido a qualquer tempo, dispensado a multa contratual prevista na cláusula décima quinta, bastando para isso que a parte interessada manifeste a outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Caso o objeto de locação vier a ser desapropriado pelos poderes públicos, o presente contrato, bem como o locador, exonerado de todas e quaisquer responsabilidades decorrentes.

DÉCIMA: DA INDENIZAÇÃO E DIREITO DE RETENÇÃO: Toda e qualquer benfeitoria (obras) autorizada pelo locador, ainda que útil e necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel, não podendo o locatário pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como arguir direito de retenção pelas mesmas.

DÉCIMA PRIMEIRA. DAS VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES: A locação está sempre regida no regime do Código Civil Brasileiro de 2002 e a Lei Nº 8.245 de 12/01/1991, ficando assegurado ao locatário todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

DÉCIMA SEGUNDA DAS GARANTIAS: Em garantia do fiel cumprimento de toda uma das obrigações assumidas neste contrato, e, especialmente do pagamento dos aluguéis, assiste o presente instrumento, na qualidade de fidejussor, o locatário qualificado e principal pagador do locatário, obrigando-se solidariamente, ao disposto nos Artigos 821 a 836 do Código Civil 2002, sendo que tal responsabilidade perdurará até a entrega efetiva e real das chaves do imóvel, inclusive ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo único da cláusula décima e, extensiva a toda e qualquer modificação na locação resultante da aplicação do texto legal, o acordo entre as partes.

- a) O fidejussor declara, expressamente, reconhecer que sua responsabilidade que perdurará até a entrega das chaves, renunciando, desta parte, a faculdade prevista no Artigo 835 do Código Civil.
- b) No caso de morte, falência ou insolvência do fidejussor, obriga-se o locatário a dar substituta própria, a juízo do locador dentro de 30 (trinta) dias sob pena de incorrer em grave infração contratual com o consequente despejo.

DÉCIMA TERCEIRA. DO PRAZO PARA OS PAGAMENTOS: Fica convencionado que o locatário deverá fazer o pagamento dos aluguéis mensais postulamente até o 20º dia de cada mês, ficando esclarecido que, passando esse prazo estará sujeito às penas de mora impostas neste contrato, ficando ainda convencionado que o locador poderá cobrar taxa (taxa) de aluguéis e encargos de locação para cobrança bancária com autorização do proteste e ou através do advogado, de sua escolha, em caso de inadimplência, respondendo o locatário também pelos honorários do advogado, mesmo que a cobrança seja realizada extrajudicialmente, sendo que, no caso de cobrança judicial, pagará também o locatário as custas decorrentes do processo judicial.

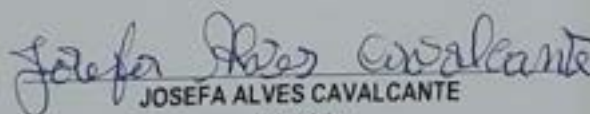
Parágrafo Único: Em caso de mora no pagamento dos aluguéis e encargos previstos no presente contrato, ficará o locatário obrigado ao pagamento do principal, acrescidos de juros de mora mensal de 1,0% (um por cento), e correção monetária na forma da Lei, sem prejuízo dos demais acréscimos e penalidades previstas nas cláusulas deste instrumento.

DÉCIMA QUARTA. DA CLÁUSULA PENAL: O locador e a locatária obrigam-se a respeitar o presente contrato em sua totalidade e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer dos dispositivos contratuais ou legais na multa de 01 (um) aluguel atualizado, que será pago integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação da vigência da locação. O pagamento da multa não obsta a rescisão do contrato pela parte inocente, caso lhe convier.


Parágrafo Único: Fica estipulado entre as partes contratantes que o valor da cláusula penal será reajustada toda vez que ocorrer alteração do valor do aluguel, respeitando sempre a proporcionalidade do reajuste que será automático, bem como seu pagamento não exime, no caso de rescisão, a obrigação do pagamento dos aluguéis e danos causados no imóvel locado. As partes contratantes, elegem o Foro da situação do imóvel, renunciando a outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes mandaram digitar o presente instrumento em (02) vias de igual teor e ordem, que assinam na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

Paripiranga/BA, 20 de Janeiro de 2023.


JOSEFA ALVES CAVALCANTE

Locatário


INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO - INASP

Locador

TESTEMUNHAS:

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

JOSEFA ALVES CAVALCANTE

RG: 09/04/1983
VICENTE ALVES DOS SANTOS

SEXO: F
COR: BRN

Assinatura: *Josefa Alves Cavalcante*
Município de Registro: *Aracaju*



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

454.632.735-20
05-420.995-0 3ª VIA
C. GAL. 8ª VILA, POUÇA 42, LÍVRO 8-03, REGISTRO CIVIL
CABANO(A)

RG: 010092303178
VICENTE ALVES DOS SANTOS

SEXO: M
COR: BRN

Assinatura: *Vicente Alves dos Santos*
Município de Registro: *Aracaju*





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3332516147244911
25/04/2023 16:39:38

25/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:33:37
110701107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

DATA DA TRANSFERENCIA 25/04/2023
NR. DOCUMENTO 551.107.000.008.333
VALOR TOTAL 90,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOSE WASHINGTON H SANTOS
AGENCIA: 1107-X CONTA: 8.333-X
NR. DOCUMENTO 551.107.000.030.669

NR. AUTENTICACAO E.25F.F68.88C.6CC.0E8

Transação efetuada com sucesso por: JG065286 NADSON NOGUEIRA DIAS SANTOS.

PEDIDO DE REEMBOLSO OU FORMULÁRIO DE ADIANTAMENTO

(Anexo das Notas Fiscais a este formulário)

Nome do solicitante: José Washington Mesias Santos

DADOS PARA TRANSFERÊNCIA:

Favorecido: José Washington Mesias Santos

CPF/CNPJ: 946.482.205-87

Banco: Brasil Agência: 1107-X Tipo/Conta: Corrente 8.333-X

DESCRIÇÃO DA DESPESA:

- Combustível
- Material de escritório
- Alimentação
- Transporte (avião, ônibus, Uber, 99 etc)
- Hospedagem
- Outros (descrever no campo "Observações")
-

OBSERVAÇÕES:

Despesa de combustível para a reunião no dia 20/04/2022 na cidade de Carina/SE. R\$ 90,00 para a Carina ida e volta.

Valor: R\$ 90,00

ESTE PEDIDO É UM:

- Reembolso Pagamento adiantado

Data: 24,04,2023

José Washington Mesias Santos
Assinatura do Solicitante

[Assinatura]
Assinatura do Setor Financeiro

CNPJ: 15.080.782/0001-75
ROCHA E SOUZA LTDA
R NICAORA LEAL, 36 - - CENTRO
SINAO DIAS - SE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD, UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	GASOLINA TIPO C GRANEL	
16,305 LT	5,520	90,00
Qtde. Total de Itens		16,305
Valor Total R\$		90,00
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito		90,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.nfce.se.gov.br/portal/consultarNFCe.jsp>
2823 0415 0887 9200 0175 8500 2000 4948 4614 4618 9120

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 494846 Série:2 20/04/2023 08:43:42

Protocolo de Autorização: 328230058105053
Data de Autorização: 20/04/2023 08:43:42



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 26,55
R\$: 0,00 Federal e 26,55 Estadual

NCF:004 E10217500,000 EFO217528,200 V16,305
PLACA: LLR-1049 DDON: 0,0
Atendente: 1023-LUON FRAGA
PETROS - 2.22.05.01 - www.adaptive.coa.br



Emissão de comprovantes - 3o nivel

G3332516147244911
25/04/2023 16:21:48

25/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:20:59
110701107 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

DATA DA TRANSFERENCIA 25/04/2023
NR. DOCUMENTO 551.107.000.030.673
VALOR TOTAL 21,50

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: INASP CARIRA ADM
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.673-8
NR. DOCUMENTO 551.107.000.030.669

NR.AUTENTICACAO E.DAC.67A.884.021.511

Transação efetuada com sucesso por: JG065286 NADSON NOGUEIRA DIAS SANTOS.



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3332516147244911
25/04/2023 16:37:10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.03
1107X01107 0004

Comprovante Fix

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230425192726672926060
CPF DO PAGADOR: 29.099.982/0001-00
VALOR: 3,20
DATA: 25/04/2023 - 16:34:25

PAGO PARA: Ana P M Carvalho
CPF: ***.453.345-**
CHAVE PIX: 55745334568
INSTITUICAO: 16236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000137360961
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 25/04/2023 - 16:34:27

DOCUMENTO: 042501
AUTENTICACAO SISBB: 3.20P.88D.AC9.BD6.0R4

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas nos canais habituais agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG065286 NADSON NOGUEIRA DIAS SANTOS.

RECEBEMOS DE ANA PAULA M DE CARVALHO PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000001301 SÉRIE 001

DATA DE EMISSÃO: 25/04/2023 IDENTIFICACÃO EMISSORA DO ESTABECIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANA PAULA M DE CARVALHO

RUA LARGO 2 DE JULHO, 466 SALAO - CENTRO - CEP:48005-000 - PARIPIRANGA - BA
TEL: (75)99978-4146

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000001301 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO: 2923 0403 8147 8300 0348 5590 1006 0013 0118 4271 2992

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Amatoledora

PROFISSIONAL DE AUTENTICACÃO DE CNF: 129230408112230 25/04/2023 14:20:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 051703103 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE: 03.414.783.0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIDOR PUBLICO-INASP

ENDEREÇO: LARGO 2 DE JULHO, 175 PARIPIRANGA - BA

CNPJ: 29.099.982/0001-00 DATA DA EMISSÃO: 25/04/2023

MUNICÍPIO: PARIPIRANGA ESTADO: BA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMST	VALOR DO ICMST	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL COM IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3,20
VALOR DE FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ENTRADA DE ACESSO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: O MESMO

PRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE

QUANTIDADE: 8 ESPÉCIE: ENVELOPE MARCA: PULCRACÃO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CFOP DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CTOSP	CIOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRITO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI
5551	ENVELOPE BRANCO	48171000	0102	5102	UNID	8.0000	0.4000	3.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

DADOS ADICIONAIS

REGIME DE TRIBUTAÇÃO: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Pedido N.: 12279 - Tributos Aprox: R\$9,34 Federal e R\$0,00 Estadual - Fonte: IDPT 9e3aC



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3340408442353411
04/05/2023 08:57:48

27/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 16109154
110701107 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N A A D P INASP
AGENCIA: 1107-X CONTA: 29.993-6

DATA DA TRANSFERENCIA 27/04/2023
NR. DOCUMENTO 551.107.000.030.669
VALOR TOTAL 1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: INASP CARINA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.665-X
NR. DOCUMENTO 551.107.000.029.993

NR. AUTENTICACAO 6.5E7.C36.596.812.18E

Transação efetuada com sucesso por: JG065286 NADSON NOGUEIRA DIAS SANTOS.



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3340408442353411
04/05/2023 09:05:40

27/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:10:19
110701107 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N A A S P INASP
AGENCIA: 1107-X CONTA: 29.993-6

DATA DA TRANSFERENCIA 27/04/2023
NR. DOCUMENTO 551.107.000.030.669
VALOR TOTAL 2.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: INASP CARIPA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X
NR. DOCUMENTO 551.107.000.029.993

NR. AUTENTICACAO 6.004.F59.13C.807.7DF

Transação efetuada com sucesso por: JG065286 NADSON NOGUEIRA DIAS SANTOS.



27/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:35:36
110701107 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INASP CARINA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

DATA DA TRANSFERENCIA 27/04/2023
NR. DOCUMENTO 552.750.000.015.769
VALOR TOTAL 187,99

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MANOEL VIRIPI DE MENEZES
AGENCIA: 2750-2 CONTA: 15.709-9
NR. DOCUMENTO 551.107.000.030.649

NR. AUTENTICACAO F.000.066.144.891.AE4

- 1. Consultar
- 2. Transferir
- 3. Saldo
- 4. Extrato
- 5. Bloqueio
- 6. Cancelamento

Assinatura do Cliente: _____
Assinatura do Banco: _____
Data: _____

PEDIDO DE REEMBOLSO/ADIANTAMENTO

(Anexar todas as Notas Fiscais a este formulário)

Nome do solicitante: MANOEL VIEIRA DE MENEZES FILHO

DADOS PARA TRANSFERÊNCIA:

Favorecido: MANOEL VIEIRA DE MENEZES FILHO

CPF/CNPJ: 365.528.445-49

Banco: 001 Agência: 2750-2 Tipo: C/C Conta: 15.709-0

DESCRIÇÃO DA DESPESA:

- Combustível
- Material de escritório
- Alimentação
- Transporte (avião, ônibus, Uber, 99 etc)
- Hospedagem
- Outros (descrever no campo "Observações")

OBSERVAÇÕES:

Valor: R\$ 182,99 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

NATUREZA:

Reembolso Adiantamento

Local/Data: ARACAJU/SE, 11/04/23

Manoel Vieira de Menezes Filho
Solicitante

[Assinatura]
Setor Financeiro

13.042.882/0001-08
KLEER SANTOS EATISTA LTDA
DESEMBARGADOR MAYNAPD, 770 - CIRURGIA
ARACAJU- SE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD.UN.	VL.UNIT(RS)	TOTAL
7	GASOLINA ADITIVADA			
33,95	LT	5,390		182,99

Trib.RS:12,63 Federal e 33,49
Estadual

Qtde.Total de Itens	33,950
Valor Total RS	182,99
Valor a Pagar RS	182,99
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO RS
Cartao de Credito-MASTERCARD	182,99

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.nfce.se.gov.br/portal/consultarNFCe.jsp>
2823 0413 0428 8200 0108 6501 6000 043
1 3710 0770 9799

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e NR:43137 Serie:016 11/04/2023
09:48:11

■rotocolo de Autorização:
328230053275127
Data de Autorizacao: 11/04/2023
09:48:12



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.16.45
1107X01107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA

AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMITENTE : INASP CARIRA A SOCIA

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 27.587.512-7

FAVORECIDO: MARIA DEBORAH RIBEIRO NASCIMENTO 03

CPF/CNPJ: 43.379.286/0001-70

VALOR: R\$ 2.500,00

DEBITO EM: 27/04/2023

DOCUMENTO: 042701

AUTENTICACAO SISBB: 0.AC5.397.F23.47A.C90

Recebemos de MARIA DEBORAH RIBEIRO NASCIMENTO 03614712540 - CPF/CNPJ: 43.379.286/0001-70 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NFS-e
N° 00000001



Prefeitura Municipal de Paripiranga

PRAÇA MUNICIPAL, 215
Centro - PARIPIRANGA - BA CEP: 48430-000
CNPJ: 14.215.826/0001-82

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: 00000001
Data e Hora de Emissão: 26/04/2023 11:48:37
Data do Fato Gerador: 26/04/2023
Código de Verificação: AAACGIAB-EZAAIR



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação PARIPIRANGA/BA - BRASIL Local da Incidência PARIPIRANGA/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: MARIA DEBORAH RIBEIRO NASCIMENTO 03614712540
Nome Fantasia:
Endereço: RUA JOAO DERÉIS, 330
CENTRO PARIPIRANGA - BA CEP: 48430-000
CPF/CNPJ: 43.379.286/0001-70 Insc. Municipal: 05771
Telefone: (71) 9880-6376 E-mail: EFILHO.J5@OUTLOOK.COM

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVICO PUBLICO (INASP)
Nome Fantasia: INASP
Endereço: LGO DOIS DE JULHO, 175
CENTRO PARIPIRANGA - BA CEP: 48430-000
CPF/CNPJ: 29.099.982/0001-00 Insc. Municipal: 06062
Telefone: (00) 9956-6304 E-mail: ORTACHPINTO@HOTMAIL.COM

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços de apoio administrativo, apoio na área pessoal e de processos diversos. Digitação de documentos e construção de planilhas.
Mês de Referência - Março

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.500,00	2.500,00

Outras informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
CONTA BANCÁRIA:
Maria Deborah Ribeiro Nascimento 036147125
Agência 0001 Conta: 27587512-7
Banco 0260 Nu Pagamentos S.A - Instituição de Pagamento

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://paripiranga.saatri.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.16.24
1107X01107 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA

AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 28.763.946-0

FAVORECIDO: ARISTON RIBEIRO PINHEIRO

CPF/CNPJ: 49.209.211/0001-28

VALOR: R\$ 1.500,00

DEBITO EM: 27/04/2023

DOCUMENTO: 042702

AUTENTICACAO SISBB: 2.70E.BDA.F31.E2F.C56

Recebemos de ARISTON RIBEIRO PINHEIRO - CPF/CNPJ: 49.209.211/0001-28 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NFS-e
Nº 00000002



Prefeitura Municipal de Fátima

Centro - FÁTIMA - BA CEP: 48415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: 00000002
Data e Hora de Emissão: 26/04/2023 18:28:54
Data do Fato Gerador: 26/04/2023
Código de Verificação: AAAHGSAC-AUAHKN



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação FÁTIMA/BA - BRASIL	Local da Incidência FÁTIMA/BA
---	--	----------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: ARISTON RIBEIRO PINHEIRO
Nome Fantasia: ARISTON RIBEIRO PINHEIRO GESTAO ADMINISTRATIVAS
Endereço: AVN DOS BORGES, 26
CENTRO FÁTIMA - BA CEP: 48415-000
CPF/CNPJ: 49.209.211/0001-28 Insc. Municipal: 01525
Telefone: E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO
Nome Fantasia: INASP
Endereço: RUA LARGO 2 JULHO, 175
CENTRO PARIPIRANGA - BA CEP: 48430-000
CPF/CNPJ: 29.099.982/0001-00 Insc. Municipal:
Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

LOCAÇÃO DE VEICULO SEM CONDUTOR

BANCO INTER
AGÊNCIA 0001
CONTA 028763946-0

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de r

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	75,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.500,00	1.500,00

Outras Informações

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 276,75 - (18,45%) - Fonte: IBPT
Nota Fiscal substituída da NFS-e nº 1 emitida em 26/04/2023 18:28:23

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://fatima.saatri.com.br>

28/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:18:06
110701107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N A A S P INASP
AGENCIA: 1107-X CONTA: 29.993-6

DATA DA TRANSFERENCIA 28/04/2023
NR. DOCUMENTO 551.107.000.030.669
VALOR TOTAL 1.302,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X
NR. DOCUMENTO 551.107.000.029.993

NR.AUTENTICACAO 9.C26.64F.8FA.23D.D88

28/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:18:32
110701107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N A A S P INASP

AGENCIA: 1107-X CONTA: 29.993-6

DATA DA TRANSFERENCIA 28/04/2023
NR. DOCUMENTO 551.107.000.030.669
VALOR TOTAL 201,07

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA

AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

NR. DOCUMENTO 551.107.000.029.993

NR.AUTENTICACAO 1.58F.09F.992.DB2.861

28/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:06:31
110701107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N A A S P INASP

AGENCIA: 1107-X CONTA: 29.993-6

DATA DA TRANSFERENCIA 28/04/2023
NR. DOCUMENTO 551.107.000.030.669
VALOR TOTAL 1.602,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA

AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

NR. DOCUMENTO 551.107.000.029.993

NR.AUTENTICACAO 4.1B4.6AD.043.663.F6B

28/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:12:35
110701107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

DATA DA TRANSFERENCIA 28/04/2023
NR. DOCUMENTO 551.745.000.019.674
VALOR TOTAL 1.602,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANDERSON SANTOS BATISTA
AGENCIA: 1745-0 CONTA: 19.674-6
NR. DOCUMENTO 551.107.000.030.669

NR. AUTENTICACAO 3.58D.D46.8A1.9DE.F13

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO
 CNPJ: 29.099.982/0001-00

CC: GERAL
 Mensalista

Folha Mensal
 Abril de 2023

Código	Nome do Prestador de Serviço	CNPJ	Departamento	Folha
17	ANDERSON SANTOS BATISTA AGENTE APOIO ADMINISTRATIVO II	411010	1	1
		Início:	06/02/2023	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
207	RECEBIMENTO	1.800,00	1.800,00		
858	INSS AUTONOMO	11,00		198,00	
Matricula INSS:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.800,00	198,00	
			Valor Líquido	1.602,00	
			↔		
Base Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do INSS	Base Calc. IRPF	Faixa IRPF
0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro ter recebido e importados líquidos discriminados neste razão

Assinatura do Prestador

Data

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO
 CNPJ: 29.099.982/0001-00

CC: GERAL
 Mensalista

Folha Mensal
 Abril de 2023

Código	Nome do Prestador de Serviço	CNPJ	Departamento	Folha
17	ANDERSON SANTOS BATISTA AGENTE APOIO ADMINISTRATIVO II	411010	1	1
		Início:	06/02/2023	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
207	RECEBIMENTO	1.800,00	1.800,00		
858	INSS AUTONOMO	11,00		198,00	
Matricula INSS:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.800,00	198,00	
			Valor Líquido	1.602,00	
			↔		
Base Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do INSS	Base Calc. IRPF	Faixa IRPF
0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro ter recebido e importados líquidos discriminados neste razão

Assinatura do Prestador

Data



Emissão de comprovantes - 3o nivel

G3362810216633761
28/04/2023 10:33:07

28/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:31:38
110701107 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

DATA DA TRANSFERENCIA 28/04/2023
NR. DOCUMENTO 552.750.000.015.709
VALOR TOTAL 201,07

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MANOEL VIEIRA DE MENEZES
AGENCIA: 2750-2 CONTA: 15.709-0
NR. DOCUMENTO 551.107.000.030.669

NR. AUTENTICACAO C.6D1.1EA.169.5BC.02F

Transação efetuada com sucesso por: JG065286 NADSON NOGUEIRA DIAS SANTOS.

13,042.882/0001-08
KLEBER SANTOS EATISTA LTDA
DESEMEARGADOR MAYMARD, 770- CIRURGIA
ARACAJU- SE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica

CODIGU	DESCRICA	TOTAL
QTD.UN.	VL.UNIT(RS)	
2	GASOLINA CCMUM	
37,937 LT	5,300	201.07
Trib.RS:13,87 Federal= 36,00 Estadual		

Qtde. Total de Itens 37,937
Valot Total Rs 201,07
Valor a Pagar Rs 201,07
FOPMA PAGAMENTO VALOR PAGO P.S
Cartao de Credito-MASTERCAPD 201.07

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.nfce.se.gov.br/portal/consultarNFCe.jsp>
2323 0413 0428 8200 0108 6501 7000 060
0 0910 0908 6454

CONSUMIDOR HAO IDENTIFICADO
NFC-e NR: 60009 Serie:017 20/04/2023
17:58:26

Protocolo de Autorizagao:
328230058513321
Data de Autorizagao: 20/04/2023
17:58:27



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.44.52
1107X01107 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INASP CARIRA A SOCIA

AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.669-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INASP CARIRA A SOCIA

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 67.777.739-4

FAVORECIDO: 49.164.187 SONIA MATOS LIMA

CPF/CNPJ: 49.164.187/0001-58

VALOR: R\$ 1.302,00

DEBITO EM: 28/04/2023

DOCUMENTO: 042801

AUTENTICACAO SISBB: 4.E54.927.83E.4B4.1E9



Recebemos de 49.164.187 SONIA MATOS LIMA - CPF/CNPJ: 49.164.187/0001-58 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado		NFS-e Nº 00000001
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do receptor	



Prefeitura Municipal de Paripiranga
 PRAÇA MUNICIPAL, 215
 Centro - PARIPIRANGA - BA CEP: 48430-000
 CNPJ: 14.215.826/0001-82

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	
Número da Nota	00000001
Data e Hora de Emissão	27/04/2023 08:29:57
Data do Fato Gerador	27/04/2023
Código de Verificação	AAAEGSAB-EZADKN



Dados do(s) Serviço(s)		
Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação PARIPIRANGA/BA - BRASIL	Local da Incidência PARIPIRANGA/BA

Prestador do(s) Serviço(s)		
Nome/Razão Social:	49.164.187 SONIA MATOS LIMA	
Nome Fantasia:	SONIA MATOS LIMA	
Endereço:	AV. SALUSTIANO DOMINGUES DE SANTANA, 925 CENTRO PARIPIRANGA - BA CEP: 48430-000	
CPF/CNPJ:	49.164.187/0001-58	Insc. Municipal: 10156
Telefone:	() -	E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)		
Nome/Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVICO PUBLICO (INASP)	
Nome Fantasia:	INASP	
Endereço:	LGO DOIS DE JULHO, 175 CENTRO PARIPIRANGA - BA CEP: 48430-000	
CPF/CNPJ:	29.099.982/0001-00	Insc. Municipal: 06062
Telefone:	(00) 9956-6304	E-mail: ORTACHPINTO@HOTMAIL.COM

Discriminação do(s) Serviço(s)		
Serviços em preparação e organização de documentos e apoio administrativo. (Março)		

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.302,00	0,00	0,00	1.302,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total	
Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.302,00	1.302,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 Conta para depósito
 Ag.0001 Conta 67777739-4 Banco Nubank

Departamentos: 2-5

EXTRATO MENSAL

Contr: 32 ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 927.071.305-91 Adm: 04/04/2023
 Vínculo: Diretor CC: 2 Depto: 4 Horas Mês: 0,00
 Cargo: 2 AGENTE DE APOIO LOGISTICO C.B.O: 414140 Filial: 1 Salário: 0,00

207 RECEBIMENTO 1.485,00 1.485,00 P 858 INSS AUTONOMO 169,84 169,84 D
 20 GRATIFICACOES 59,00 59,00 P

ND: 0 Proventos: 1.544,00 Descontos: 169,84 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.374,16
 NF: 0 Base INSS: 1.544,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 0,00

Contr: 27 CHALON AMADEU TORRES SILVA Situação: Trabalhando CPF: 070.485.015-02 Adm: 31/03/2023
 Vínculo: Diretor CC: 2 Depto: 4 Horas Mês: 0,00
 Cargo: 2 AGENTE DE APOIO LOGISTICO C.B.O: 414140 Filial: 1 Salário: 0,00

208 SERVIÇOS MES ANTERIOR 53,33 53,33 P 858 INSS AUTONOMO 193,74 193,74 D
 207 RECEBIMENTO 1.650,00 1.650,00 P
 20 GRATIFICACOES 57,90 57,90 P

ND: 0 Proventos: 1.761,23 Descontos: 193,74 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.567,49
 NF: 0 Base INSS: 1.761,23 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 0,00

Contr: 5 ELIZANGELA PEREIRA DA HORA Situação: Trabalhando CPF: 007.390.635-29 Adm: 10/02/2023
 Vínculo: Diretor CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 0,00
 Cargo: 24 AGENTE DE APOIO SOCIOEDUCACIONAL C.B.O: 515325 Filial: 1 Salário: 0,00

207 RECEBIMENTO 1.302,00 1.302,00 P 858 INSS AUTONOMO 11,00 148,85 D
 20 GRATIFICACOES 51,20 51,20 P

ND: 0 Proventos: 1.353,20 Descontos: 148,85 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.204,35
 NF: 0 Base INSS: 1.353,20 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 0,00

Contr: 1 EPTACIO BRITO DE OLIVEIRA Situação: Trabalhando CPF: 051.521.345-43 Adm: 10/02/2023
 Vínculo: Diretor CC: 2 Depto: 4 Horas Mês: 0,00
 Cargo: 24 AGENTE DE APOIO SOCIOEDUCACIONAL C.B.O: 515325 Filial: 1 Salário: 0,00

207 RECEBIMENTO 1.302,00 1.302,00 P 858 INSS AUTONOMO 11,00 148,85 D
 20 GRATIFICACOES 51,20 51,20 P

ND: 0 Proventos: 1.353,20 Descontos: 148,85 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.204,35
 NF: 0 Base INSS: 1.353,20 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 0,00

Contr: 2 GILVANETE ALVES COSTA Situação: Trabalhando CPF: 018.834.165-07 Adm: 10/02/2023
 Vínculo: Diretor CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 0,00
 Cargo: 24 AGENTE DE APOIO SOCIOEDUCACIONAL C.B.O: 515325 Filial: 1 Salário: 0,00

207 RECEBIMENTO 1.302,00 1.302,00 P 858 INSS AUTONOMO 11,00 148,85 D
 20 GRATIFICACOES 51,20 51,20 P

ND: 0 Proventos: 1.353,20 Descontos: 148,85 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.204,35
 NF: 0 Base INSS: 1.353,20 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 0,00

Contr: 3 GIVANEIDE MARIA DA COSTA Situação: Trabalhando CPF: 723.052.405-97 Adm: 10/02/2023
 Vínculo: Diretor CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 0,00
 Cargo: 24 AGENTE DE APOIO SOCIOEDUCACIONAL C.B.O: 515325 Filial: 1 Salário: 0,00

207 RECEBIMENTO 1.302,00 1.302,00 P 858 INSS AUTONOMO 11,00 148,85 D
 20 GRATIFICACOES 51,20 51,20 P

ND: 0 Proventos: 1.353,20 Descontos: 148,85 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.204,35
 NF: 0 Base INSS: 1.353,20 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 0,00

Empresa: 2 - INSTITUTO NAC DE APOIO AO SERV PUBLICO
CNPJ: 29.099.982/0001-00
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 04/2023

Página: 2/4
Emissão: 28/04/2023
Horas: 14:15:53

Departamentos: 2-5

EXTRATO MENSAL

Contr: 11 GLAYDY KELLY DOS SANTOS OLIVEIRA Situação: Trabalhando CPF: 038.507.435-27 Adm: 10/02/2023
Vínculo: Diretor CC: 2 Depto: 3 Horas Mês: 11,00
Cargo: 24 AGENTE DE APOIO SOCIOEDUCACIONAL C.B.O: 515325 Filial: 1 Salário: 0,00

207 RECEBIMENTO 2.000,00 2.000,00 P 858 INSS AUTONOMO 11,00 227,35 D
20 GRATIFICACOES 66,89 66,89 P

ND: 0 Proventos: 2.066,89 Descontos: 227,35 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.839,54
NF: 0 Base INSS: 2.066,89 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 0,00

Contr: 4 HIAGO ALMEIDA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 051.010.445-20 Adm: 10/02/2023
Vínculo: Diretor CC: 2 Depto: 3 Horas Mês: 11,00
Cargo: 3 AGENTE APOIO ADMINISTRATIVO I C.B.O: 411005 Filial: 1 Salário: 0,00

207 RECEBIMENTO 1.302,00 1.302,00 P 858 INSS AUTONOMO 11,00 148,85 D
20 GRATIFICACOES 51,20 51,20 P

ND: 0 Proventos: 1.353,20 Descontos: 148,85 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.204,35
NF: 0 Base INSS: 1.353,20 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 0,00

Contr: 28 JOSEFA ROSENE DE LIMA Situação: Trabalhando CPF: 039.238.445-06 Adm: 03/04/2023
Vínculo: Diretor CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 143,20
Cargo: 24 AGENTE DE APOIO SOCIOEDUCACIONAL C.B.O: 515325 Filial: 1 Salário: 0,00

207 RECEBIMENTO 1.215,20 1.215,20 P 858 INSS AUTONOMO 143,20 143,20 D
20 GRATIFICACOES 51,20 51,20 P
8883 DIARIAS NAO TRIBUTAVEIS 3,90 3,90 P

ND: 0 Proventos: 1.270,30 Descontos: 143,20 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.127,10
NF: 0 Base INSS: 1.266,40 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 0,00

Contr: 10 MAIRA OLIVEIRA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 055.346.875-84 Adm: 10/02/2023
Vínculo: Diretor CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 11,00
Cargo: 24 AGENTE DE APOIO SOCIOEDUCACIONAL C.B.O: 515325 Filial: 1 Salário: 0,00

207 RECEBIMENTO 2.000,00 2.000,00 P 858 INSS AUTONOMO 11,00 227,35 D
20 GRATIFICACOES 66,89 66,89 P
8883 DIARIAS NAO TRIBUTAVEIS 400,00 400,00 P

ND: 0 Proventos: 2.466,89 Descontos: 227,35 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.239,54
NF: 0 Base INSS: 2.066,89 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 0,00

Contr: 6 MARIA EDUARDA DIAS CONCEIÇÃO Situação: Trabalhando CPF: 085.117.605-47 Adm: 10/02/2023
Vínculo: Diretor CC: 2 Depto: 4 Horas Mês: 11,00
Cargo: 24 AGENTE DE APOIO SOCIOEDUCACIONAL C.B.O: 515325 Filial: 1 Salário: 0,00

207 RECEBIMENTO 1.302,00 1.302,00 P 858 INSS AUTONOMO 11,00 148,85 D
20 GRATIFICACOES 51,20 51,20 P

ND: 0 Proventos: 1.353,20 Descontos: 148,85 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.204,35
NF: 0 Base INSS: 1.353,20 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 0,00

Contr: 31 MARIA FLAVIA SANTANA LIMA Situação: Trabalhando CPF: 283.367.748-07 Adm: 04/04/2023
Vínculo: Diretor CC: 2 Depto: 4 Horas Mês: 205,36
Cargo: 13 ASSISTENTE SOCIAL C.B.O: 251605 Filial: 1 Salário: 0,00

207 RECEBIMENTO 1.800,00 1.800,00 P 858 INSS AUTONOMO 205,36 205,36 D
20 GRATIFICACOES 66,89 66,89 P

ND: 0 Proventos: 1.866,89 Descontos: 205,36 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.661,53
NF: 0 Base INSS: 1.866,89 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 0,00

Departamentos: 2-5

EXTRATO MENSAL

Contr:	9 NATEUS DE JESUS ALMEIDA	Situação:	Trabalhando	CPF:	039.035.395-70	Adm:	10/02/2023
Vínculo:	Diretor	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	
Cargo:	12 PSICOLOGO(A)	C.B.O.:	251510	Filial:	1	Salário:	0,00
207 RECEBIMENTO 2.000,00 2.000,00 P 858 INSS AUTONOMO 11,00 227,35 D							
20 GRATIFICACOES 66,89 66,89 P							
ND:	0 Proventos:	2.066,89	Descontos:	227,35	Informativa:	0	Líquido:
NF:	0 Base INSS:	2.066,89	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	0,00	Base IRRF:
						Informativa Dedutora:	0
						Valor FGTS:	0,00

Contr:	33 MICAEL BARBOZA FERREIRA	Situação:	Trabalhando	CPF:	061.214.605-71	Adm:	10/04/2023
Vínculo:	Diretor	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	
Cargo:	24 AGENTE DE APOIO SOCIOEDUCACIONAL	C.B.O.:	515325	Filial:	1	Salário:	0,00
207 RECEBIMENTO 911,40 911,40 P 858 INSS AUTONOMO 143,20 143,20 D							
20 GRATIFICACOES 51,20 51,20 P							
8883 DIARIAS NAO TRIBUTAVEIS 37,31 37,31 P							
ND:	0 Proventos:	999,91	Descontos:	143,20	Informativa:	0	Líquido:
NF:	0 Base INSS:	962,60	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	0,00	Base IRRF:
						Informativa Dedutora:	0
						Valor FGTS:	0,00

Contr:	30 PATRICIA LIMA	Situação:	Trabalhando	CPF:	001.508.965-73	Adm:	03/04/2023
Vínculo:	Diretor	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	
Cargo:	24 AGENTE DE APOIO SOCIOEDUCACIONAL	C.B.O.:	515325	Filial:	1	Salário:	0,00
207 RECEBIMENTO 1.215,20 1.215,20 P 858 INSS AUTONOMO 143,20 143,20 D							
20 GRATIFICACOES 51,20 51,20 P							
8883 DIARIAS NAO TRIBUTAVEIS 3,90 3,90 P							
ND:	0 Proventos:	1.270,30	Descontos:	143,20	Informativa:	0	Líquido:
NF:	0 Base INSS:	1.266,40	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	0,00	Base IRRF:
						Informativa Dedutora:	0
						Valor FGTS:	0,00

Contr:	8 PATRICIA SANTOS DE JESUS FREITAS	Situação:	Trabalhando	CPF:	017.610.775-46	Adm:	10/02/2023
Vínculo:	Diretor	CC:	2	Depto:	4	Horas Mês:	
Cargo:	24 AGENTE DE APOIO SOCIOEDUCACIONAL	C.B.O.:	515325	Filial:	1	Salário:	0,00
207 RECEBIMENTO 1.302,00 1.302,00 P 858 INSS AUTONOMO 11,00 148,85 D							
995 SALARIO FAMILIA 119,64 119,64 P							
20 GRATIFICACOES 51,20 51,20 P							
ND:	0 Proventos:	1.472,84	Descontos:	148,85	Informativa:	0	Líquido:
NF:	0 Base INSS:	1.353,20	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	0,00	Base IRRF:
						Informativa Dedutora:	0
						Valor FGTS:	0,00

Contr:	26 SUZANA SOUZA ALMEIDA	Situação:	Trabalhando	CPF:	905.901.045-00	Adm:	01/04/2023
Vínculo:	Diretor	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	
Cargo:	24 AGENTE DE APOIO SOCIOEDUCACIONAL	C.B.O.:	515325	Filial:	1	Salário:	0,00
207 RECEBIMENTO 1.302,00 1.302,00 P 858 INSS AUTONOMO 11,00 148,85 D							
20 GRATIFICACOES 51,20 51,20 P							
ND:	0 Proventos:	1.353,20	Descontos:	148,85	Informativa:	0	Líquido:
NF:	0 Base INSS:	1.353,20	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	0,00	Base IRRF:
						Informativa Dedutora:	0
						Valor FGTS:	0,00

Contr:	7 TIAGO LIMA DOS SANTOS	Situação:	Trabalhando	CPF:	038.971.645-66	Adm:	10/02/2023
Vínculo:	Diretor	CC:	2	Depto:	3	Horas Mês:	
Cargo:	24 AGENTE DE APOIO SOCIOEDUCACIONAL	C.B.O.:	515325	Filial:	1	Salário:	0,00
207 RECEBIMENTO 1.302,00 1.302,00 P 858 INSS AUTONOMO 11,00 148,85 D							
20 GRATIFICACOES 51,20 51,20 P							
ND:	0 Proventos:	1.353,20	Descontos:	148,85	Informativa:	0	Líquido:
NF:	0 Base INSS:	1.353,20	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	0,00	Base IRRF:
						Informativa Dedutora:	0
						Valor FGTS:	0,00

Empresa: 2 - INSTITUTO NAC DE APOIO AO SERV PUBLICO
CNPJ: 29.099.982/0001-00
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 04/2023

Página: 4/4
Emissão: 28/04/2023
Horas: 14.15:53

Departamentos: 2-5

EXTRATO MENSAL

Total Geral Proventos:	27.611,74	Total Geral Descontos:	3.020,24
		Líquido Geral:	24.591,50



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARIRA/SE

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 05/2023

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PRESTAÇÃO DE CONTAS

FATURA 002

COMPETÊNCIA MARÇO DE 2023

- Relatórios de Atividades

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público – INASP

Empresa JRDS GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

ABRIL DE 2023

Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público
CNPJ nº 29.099.982/0001-00
Largo 02 de Julho, 175, Centro. CEP:48430-000. Paripiranga – BA
(75) 9956-6304 / (75) 9969-1352 / (75) 3279-2009

IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público.
- 1.2 Objeto da Parceria: Estabelecer atividades, metas, limites orçamentários, compactuados entre a Empresa JRDS GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS e o INASP para uma melhoria das atividades de gerenciamento administrativo, junto a execução de atividades complementares a efetivação das Políticas Públicas, como também, treinamentos voltados à tecnologia de informação.
- 1.3 Período de vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
- 1.4 Endereço de instalação: Largo Dois de Julho, 175. No município de Paripiranga – Bahia.
- 1.5 Presidente: Cleiton Antônio De Oliveira.

APRESENTAÇÃO INASP

Fundado em 2017 como Associação Desportiva e Social Futura Geração no endereço Rua Major Justino José das Virgens 212 na cidade de Paripiranga, estado da Bahia, hoje, Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público - INASP em novo endereço, Largo Dois de Julho 175 da mesma cidade Sede, nasceu com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços fornecidos e prestados pela Administração Pública e por empresas privadas à população de diversos municípios na Bahia e por todo território Brasileiro.

Utilizando uma metodologia inovadora, o INASP conta com uma equipe técnica de profissionais especializados e qualificados com vasta experiência, contribuindo com a melhora nos serviços de Gestão em Assistência Social, tecnologia, informações, gestão administrativa projetos sociais, ensino do esporte, atenção ambulatorial dentre outras atividades disponibilizadas em nossos projetos de trabalho multiprofissional para garantir aos munícipes um serviço público e ou privado.

RESPONSÁVEIS

Responsável da Ação: JRDS GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS e o INASP

Descrição da Ação do projeto: JRDS em ação.

Descrição da Ação: Atividades voltadas para tecnologia e treinamentos em tecnologia da informação.

JUSTIFICATIVA

Este relatório tem por objetivo deixar registrado todo o investimento feito na estruturação de negócios e projetos, como também na organização da gestão empresarial e pública. Com atuação na identificação de pontos de riscos e vulnerabilidade, mapeamento de processos organizacionais e análises de indicadores de gestão administrativa, como também, atividades voltadas para o setor tecnológico, com treinamentos realizados na área de tecnologia de informação desenvolvidos pela Empresa JRDS GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS e o INASP. Tudo isso, obedecendo a um plano de trabalho já apresentado, que empreende esforços com fins a qualificar a oferta de serviços, bem como apresentar seus resultados. Para isso, observe o desenvolvimento metodológico a seguir.

METODOLOGIA

O INASP prisma pela assistência em Administração, focado no propósito da administração, e gerenciamento voltado para os serviços através do apoio tecnológico e organizacional da gestão humana, investindo na área de administração e pesquisa científica, através de capacitação de toda a equipe em prol de um bom atendimento, satisfazendo assim o público alvo focado em resolutividade e acolhimento. Para isso, foram e continuam sendo realizadas algumas ações, tais como:

- Consultoria e gestão administrativa;
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Planejamento e execução de Plano de Trabalho.
- Melhorar as condições de bem-estar físico e social e atividades de auxílio comportamental;
- Melhorar as atividades voltadas para tecnologia e treinamentos em tecnologia da informação;

Recibo de APROVECHAMIENTO DAS OBRAS MANUTENÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA (R.O.M.) Nº 00000145 e emissão de Nota Fiscal Eletrônica Nº 00000145		
Data de Recebimento:	Identificação e assinatura do receptor:	
Prefeitura Municipal de Adustina CENTRO - ADUSTINA - BA CEP: 48430-000 CNPJ: 16.298.529/0001-89		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Número da Nota: 00000145 Data e Hora de Emissão: 11/04/2023 20:59:49 Data de Fim de Validade: 11/04/2023 Código de Verificação: AAATOPKAAACW
Dados do(s) Serviço(s)		
Estabelecimento: 000 - Prefeitura de Adustina Endereço: ADUSTINA - BRASIL Local de Prestação: ADUSTINA - BRASIL Local de Instalação: ADUSTINA - BRASIL		
Prestador do(s) Serviço(s)		
Nome/Razão Social: JOSE RAMUNDO DIAS DOS SANTOS GESTÃO ADMINISTRATIVAS LTDA Nome Fantasia: JRD'S GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS Endereço: R. NOVA, S/N CENTRO ADUSTINA - BA CEP: 48430-000 CNPJ/CNPJ: 46.827.278/0001-38 Ins. Municipal: 509958 Telefone: (75) 9956-6304 E-mail: jrd@jrd.com.br		
Tomador do(s) Serviço(s)		
Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO Nome Fantasia: INASP Endereço: RUA LARGO 2 JULHO, 175 CENTRO PARIPIRANGA - BA CEP: 48430-000 CNPJ/CNPJ: 29.999.982/0001-00 Ins. Municipal: Telefone: E-mail:		
Discriminação do(s) Serviço(s)		
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA 03-2023 Dados Bancários BANCO 0200 No. Pagamento 514 ag 0001 cc: 81212334-9		
Classificação de Serviço: 43.21-10/0103 43.21 - Execução, por administração, empreitada ou subempitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras. Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) 4399-103 - Obras de alvenaria		
Valor Base Determinado: 1.016,87 Imposto ICS (%) 2,00		Valor Deducido: 0,00 Valor do ICS: 20,32
Base de Cálculo ICS: 1.016,87 Imposto ICS: 20,32		Base de Cálculo ICS: 1.016,87 Imposto ICS: 20,32
Retenções Federais		
Imposto de Renda	PIS	Cofins
0,00	0,00	0,00
Total Retenções: 0,00		Total Valor: 1.016,87
Outras Informações		
*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional *** O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP) Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - RG 187.46 - (18,45%) - Fonte: IBPT		
Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site https://adustina.sistem.com.br		

NOTA FISCAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS

Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público
 CNPJ nº 29.999.982/0001-00
 Largo 02 de Julho, 175, Centro. CEP:48430-000. Paripiranga – BA
 (75) 9956-6304 / (75) 9969-1352 / (75) 3279-2009



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3311710417488741
17/04/2023 10:45:35

SISTEM - SISTEMA DE EMPENDIOS BANCO DO BRASIL
17/04/2023 - AUTOCANCELAMENTO - 00.43,14
LISTA00107 - SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INASP CARINA A SOCIA
AGENCIA: 1107-X-CONTA: 00.449-X

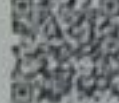
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
DEBITANTE: INASP CARINA A SOCIA
BANCO: 000 - 00 PAGAMENTOS - IF
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 01.312.334-0

EXIBICAO: 008 SAUMENTO DIAS DOS SANTOS MEIRA
CPF/CNPJ: 48.817.278/0001-34
VALOR: R\$ 1.019,07
DEBITO EM: 14/04/2023

DOCUMENTO: 041421
AUTENTICACAO 01000: 2.004.669.799.900.000

Transação efetuada com sucesso por: JG065286 NADSON NOGUEIRA DIAS SANTOS.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Nome do Emitente: JOSÉ RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS GESTÃO ADMINISTRATIVAS LTDA - CNPJ: CNPJ: 46.827.278/0001-38 e endereço: RUA NOVA, S/N - CENTRO ADUSTINA - BA - CEP: 48430-000		Nº NFS-e Nº 00000156	
Data de Recebimento:	Verificação e assinatura do recebedor:		

 Prefeitura Municipal de Adustina CENTRO - ADUSTINA - BA CEP: 48430-000 CNPJ: 16.298.929/0001-80	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica		
	Número da Nota: 00000156		
	Data e Hora de Emissão: 17/04/2023 14:43:38		
	Data de Fim da Nota: 17/04/2023		
	Código de Verificação: AAAGPEVAAAACW		

Dados do(s) Serviço(s)		
Estabilidade do ISS - Natureza da Operação: Exigível	Local de Prestação: ADUSTINA-BA - BRASIL	Local de Instalação: ADUSTINA-BA

Prestador do(s) Serviço(s)		
Nome/Razão Social: JOSÉ RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS GESTÃO ADMINISTRATIVAS LTDA Nome Fantasia: JRDS GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS Endereço: R. NOVA, S/N - CENTRO ADUSTINA - BA CEP: 48430-000 CNPJ/CNPJ: 46.827.278/0001-38 Insc. Municipal: 500958 Telefone: (75) 9956-6304 E-mail: a@jds.gestao.com.br		

Tomador do(s) Serviço(s)		
Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO Nome Fantasia: INASP Endereço: RUA LARGO 2 JULHO, 175 - CENTRO PARIPIRANGA - BA CEP: 48430-000 CNPJ/CNPJ: 29.999.982/0001-00 Insc. Municipal: Telefone: E-mail:		

Discriminação do(s) Serviço(s)		
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA (COMPLEMENTAR): 030023 Dados Bancários BANCO 0260		
No Pagamentos S/A Ag:0001 CC:91312334-5		

Classificação do Serviço: 42.11 (CNAE 2.1) 42.11 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras r Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) 4299103 - Obras de alvenaria			
Valor dos Serviços: 1.000,00	Valor Desconto: 0,00	Desconto Incondicionado: 0,00	Base de Cálculo ISS: 1.000,00
Alíquota ICS (7%): 7,00	Valor do ICS: 70,00	Valor do PIS: 0,00	Desconto Condicionado: 0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda: 0,00	PIS: 0,00	COFINS: 0,00	CSLL: 0,00
Total: 0,00		Outras Retenções: 0,00	
Total dos Serviços: 1.000,00		Total Líquido: 1.000,00	

Outras Informações		
*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional *** O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP) Valor apurado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 184,50 - (18,45%) - Fonte: BPT		
Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site http://adustina.saspt.com.br		

NOTA FISCAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS

Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público
 CNPJ nº 29.999.982/0001-00
 Largo 02 de Julho, 175, Centro. CEP:48430-000. Paripiranga – BA
 (75) 9956-6304 / (75) 9969-1352 / (75) 3279-2009



Emissão de comprovantes - 3o nível

0334171448580481
17/04/2023 15:02:57

ALPBA - SISTEMA DE INFORMACOES BANCOS DO BRASIL
17/04/2023 - AUTENTICACAO - 27.02,49
110761107 - BRUNO VILA - 0001

COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DE FUNDOS
CLIENTE: INASP CAIXA A DUITA
AGENCIA: 1107-6-0003-1 00.000-0

FINALIDADE: 07 - PAGAMENTO FUNDACIONAL
BENEFICIARIO: INASP CAIXA A DUITA
BANCO: 240 - DO PAGADOR - 17
AGENCIA: 0001-0
CONTA: 01.112.374-0

FUNDAÇÃO: JOSE ALMEIDA DIAS DO SANTOS COSTA
CNPJ: 44.827.218/0001-28
VALOR: R\$ 2.000,00
DEBITO EM: 17/04/2023

CODIGO: 041701
AUTENTICACAO: 110761107 6.758.177.012.484.814

Transação efetuada com sucesso por: J0063286 NADISON NOGUEIRA DIAS SANTOS.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

AÇÃO REALIZADA

Diante disso, o relatório reflete o esforço do INASP em auxiliar a Gestão Administrativa na implementação das políticas de Administração e dos programas voltados para a melhoria da qualidade da Administração. Além disso, ressalta a importância de manter atualizado o setor tecnológico e de serviço de informação, com treinamentos e capacitações em dia. Para tanto, buscou-se por meio da articulação e parceria entre a Empresa JRDS e INAPS o desenvolvimento de ações sempre pautadas em princípios democráticos, com a participação representativa dos profissionais da administração, tecnologia, gerência e da sociedade civil.

Tais ações envolveram a execução de atividades administrativas e de tecnologia, planejamento e execução de treinamentos, capacitações e outras atividades afins, voltados ao incremento dos indicadores qualitativos e quantitativos.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público – INASP

Empresa ARISTON RIBEIRO PINHEIRO GESTAO ADMINISTRATIVAS

ABRIL DE 2023

Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público
CNPJ nº 29.099.982/0001-00
Largo 02 de Julho, 175, Centro. CEP:48430-000. Paripiranga – BA
(75) 9956-6304 / (75) 9969-1352 / (75) 3279-2009

IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público.
- 1.2 Objeto da Parceria: Estabelecer atividades, metas, limites orçamentários, compactuados entre a Empresa ARISTON RIBEIRO PINHEIRO GESTAO ADMNISTRATIVAS e o INASP para uma melhoria das atividades de gerenciamento administrativo, junto a execução de atividades complementares a efetivação das Políticas Públicas, como também, treinamentos voltados à tecnologia de informação.
- 1.3 Período de vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
- 1.4 Endereço de instalação: Largo Dois de Julho, 175. No município de Paripiranga – Bahia.
- 1.5 Presidente: Cleiton Antônio De Oliveira.

APRESENTAÇÃO INASP

Fundado em 2017 como Associação Desportiva e Social Futura Geração no endereço Rua Major Justino José das Virgens 212 na cidade de Paripiranga, estado da Bahia, hoje, Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público - INASP em novo endereço, Largo Dois de Julho 175 da mesma cidade Sede, nasceu com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços fornecidos e prestados pela Administração Pública e por empresas privadas à população de diversos municípios na Bahia e por todo território Brasileiro.

Utilizando uma metodologia inovadora, o INASP conta com uma equipe técnica de profissionais especializados e qualificados com vasta experiência, contribuindo com a melhora nos serviços de Gestão em Assistência Social, tecnologia, informações, gestão administrativa projetos sociais, ensino do exparte, atenção ambulatorial dentre outras atividades disponibilizadas em nossos projetos de trabalho multiprofissional para garantir aos municípes um serviço público e ou privado.

RESPONSÁVEIS

Responsável da Ação: ARISTON RIBEIRO PINHEIRO GESTAO ADMINISTRATIVAS e o INASP.

Descrição da Ação do projeto: ARISTON RIBEIRO PINHEIRO GESTAO ADMINISTRATIVAS em ação.

Descrição da Ação: Atividades administrativas.

JUSTIFICATIVA

Este relatório tem por objetivo deixar registrado todo o investimento feito na estruturação de negócios e projetos, como também na organização da gestão empresarial e pública. Com atuação na identificação de pontos de riscos e vulnerabilidade, mapeamento de processos organizacionais e análises de indicadores de gestão administrativa, realizado pela Empresa ARISTON RIBEIRO PINHEIRO GESTAO ADMINISTRATIVAS e o INASP. Tudo isso, obedecendo a um plano de trabalho já apresentado, que empreende esforços com fins a qualificar a oferta de serviços, bem como apresentar seus resultados. Para isso, observe o desenvolvimento metodológico a seguir.

Essas ações são desenvolvidas pela Empresa ARISTON RIBEIRO PINHEIRO GESTAO ADMINISTRATIVAS e o INASP. Tudo isso, obedecendo a um plano de trabalho já apresentado, que empreende esforços com fins a qualificar a oferta de serviços, bem como apresentar seus resultados. Para isso, observe o desenvolvimento metodológico a seguir.

O INASP prisma pela assistência em Administração, focado no propósito da administração, e gerenciamento voltado para os serviços através do apoio tecnológico e organizacional da gestão humana, investindo na área de administração e pesquisa científica, através de capacitação de toda a equipe em prol de um bom atendimento, satisfazendo assim o público alvo focado em resolutividade e acolhimento. Para isso, foram e continuam sendo realizadas algumas ações, tais como:

- Consultoria e gestão administrativa;
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Planejamento e execução de Plano de Trabalho.
- Melhorar as condições de bem-estar físico e social e atividades de auxílio comportamental.

Prefeitura Municipal de Fatima - BA Centro - FATIMA - BA CEP: 48415-000 CNPJ: 13.303.132/0001-43		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Número de Nota: 00000002 Data e Hora de Emissão: 26/04/2023 18:28:54 Data do Fato Gerador: 26/04/2023 Código de Verificação: AAAHDSAC ALJAHN			
Nome/Razão Social: ARISTON RIBEIRO PINHEIRO Nome Fantasia: ARISTON RIBEIRO PINHEIRO GESTAO ADMINISTRATIVAS Endereço: AVN DOS BORGES, 26 CENTRO FATIMA - BA CEP: 48415-000 CNPJ/CNPJ: 48.209.211/0001-28 Insc. Municipal: 61623 Telefone: E-mail:		Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO Nome Fantasia: INASP Endereço: RUA LARGO 2 JULHO, 175 CENTRO PARIPIRANGA - BA CEP: 48430-000 CNPJ/CNPJ: 29.099.982/0001-00 Insc. Municipal: Telefone: E-mail:			
Dados do(s) Serviço(s) Local de Prestação: FATIMABA - BRASIL Local de Instalação: FATIMABA					
Discriminação do(s) Serviço(s) LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR BANCO INTER AGÊNCIA 0001 CONTA:02870344-0					
Classificação de Serviço (CST 1702003) 14.81 - Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de v Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) 8012005 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação					
Valor Base Serviço(s):	Valor Desconto:	Desconto Intermediário:	Base de Cálculo ICS:		
1.500,00	0,00	0,00	1.500,00		
Alíquota ICS (%)	Valor do ICS:	Valor do ICMS:	Desconto Condicionado:		
5,00	75,00	0,00	0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda:	PIS:	COFINS:	CIDM:	IRRF:	Outras Retenções:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:			Total ICS:	Total Liquidar:	
			1.500,00	1.500,00	
Outras Informações O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP) Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 276,75 - (18,45%) - Fonte: IBPT Nota Fiscal substituída da NFS-e nº 1 emitida em 26/04/2023 18:28:23					
Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site http://fatima.saspi.com.br					

NOTA FISCAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS

Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público
 CNPJ nº 29.099.982/0001-00
 Largo 02 de Julho, 175, Centro. CEP:48430-000. Paripiranga - BA
 (75) 9956-6304 / (75) 9969-1352 / (75) 3279-2009

SISBR - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
04/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.16.24
112301101 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INASP CARINA A SOCIA

AGENCIA: 1107-X CONTA: 30.469-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMITENTE : INASP CARINA A SOCIA

BANCO: 033 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATKIZ

CONTA: 28.763.944-0

FAVORECIDO: ARISTON RIBEIRO PINHEIRO

CPF/CNPJ: 49.209.211/0001-28

VALOR: R\$ 1.500,00

DEBITO EM: 27/04/2023

DOCUMENTO: 042702

AUTENTICACAO SISBR: 2.70E.B0A.F01.E1F.C56

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

AÇÃO REALIZADA

Diante disso, o relatório reflete o esforço do INASP em auxiliar a Gestão Administrativa na implementação das políticas de Administração e dos programas voltados para a melhoria da qualidade da Administração. Para tanto, buscou-se por meio da articulação e parceria entre a Empresa ARISTON RIBEIRO PINHEIRO GESTAO ADMINISTRATIVAS e INAPS o desenvolvimento de ações sempre pautadas em princípios democráticos, com a participação representativa dos profissionais da administração, gerência e da sociedade civil.

Tais ações envolveram a execução de atividades administrativas, planejamento e execução de treinamentos, capacitações e outras atividades afins, voltados ao incremento dos indicadores qualitativos e quantitativos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARIRA/SE

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 05/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

FATURA 002

COMPETÊNCIA MARÇO DE 2023

- Certidões (Alvará, Certidão Municipal, Certidão Estadual, Certidão Federal, Certidão Trabalhista, Certidão Concordata Falência, Certidão da Caixa).

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.099.982/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2017
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO (INASP)		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INASP	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.91-1-00 - Ensino de esportes 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO LRG 02 DE JULHO	NÚMERO 334	COMPLEMENTO 1 ANDAR SALA 04
CEP 48.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARIPIRANGA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORTACHPINTO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 9956-6304/ (75) 3279-2009
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2023 às 09:09:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

PRAÇA MUNICIPAL, 315 - CENTRO
PARIPIRANGA - BA - CEP: 48430-000
FONE(S): (75) 3279-2118 CNPJ/MF: 14.215.826/0001-82



Alvará

DE LICENÇA 00115/ 2023

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO (INASP)

NOME FANTASIA

INASP

ENDEREÇO

LGO DOIS DE JULHO N°175 CENTRO - PARIPIRANGA - BA

ATIVIDADE

Atividades de apoio à gestão de saúde

INSCRIÇÃO

CÓDIGO ATIVIDADE	CAD. ECONÓMICO	CPF/CNPJ
86.60-7-00	06062	29.099.982/0001-00

RESTRIÇÕES

EVITE MULTAS E INTERDIÇÕES

OBS: O ALVARÁ NÃO DA PERMISSÃO PARA USO DAS RUAS OU CALÇADAS, MESMO EM FRENTE AO COMERCIO.

O LIXO DEVERÁ SER COLOCADO NO MÁXIMO 30 MINUTOS ANTES DO CAMINHÃO COLETOR PASSAR.


COMERCIO DEVERÁ SEGUIR AS NORMA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

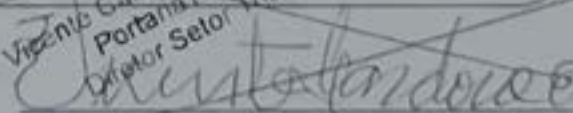
DATA EMISSÃO

23/01/2023

VALIDADE

31/12/2023


Justino das Virgens Neto
-Prefeito Municipal


Vicente Cardoso de Carvalho
Chefe do Setor



Prefeitura Municipal de Paripiranga

Secretaria Municipal de Finanças

PRAÇA MUNICIPAL, 215

Centro - PARIPIRANGA - BA CEP: 48430-000

CNPJ: 14.215.826/0001-82

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000132/2023.E

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVICO PUBLICO (INASP)**
Nome Fantasia: **INASP**
Inscrição Municipal: **06062** CPF/CNPJ: **29.099.982/0001-00**
Endereço: **LGO DOIS DE JULHO, 175**
CENTRO PARIPIRANGA - BA CEP: 48430-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 27/03/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/05/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600008287970000001408060000132202303277**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico:

<https://paripiranga.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231807993

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	29.099.982/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO (INASP)
CNPJ: 29.099.982/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:52 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2023.

Código de controle da certidão: **B9F0.3897.9D78.61D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO (INASP)
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.099.982/0001-00
Certidão n°: 12396206/2023
Expedição: 23/03/2023, às 09:23:31
Validade: 19/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO (INASP) (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.099.982/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00112953

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 23/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO -INASP
CNPJ: 29.099.982/0001-00
Endereço: RUA LARGO 2 DE JULHO,175

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 23 de março de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.099.982/0001-00
Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO
Endereço: LRG DOIS DE JULHO 334 / CENTRO / PARIPIRANGA / BA / 48430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031003035551505649

Informação obtida em 23/03/2023 11:26:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br